Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023 NÚMERO 22093

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 2

Casa Civil 2
Procuradoria-Geral do Estado 2

SECRETARIAS DE ESTADO 2

Administração 2
Administração Prisional e Socioeducativa 3
Ciência, Tecnologia e Inovação 8
Educação 9
Fazenda 9
Infraestrutura e Mobilidade 9
Meio Ambiente e da Economia Verde 11
Proteção e Defesa Civil 11
Saúde 11
Segurança Pública 15
Polícia Militar 15
Polícia Civil 15

AUTARQUIAS ESTADUAIS 16

IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina 16
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina . 16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina 18

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 32

ENA – Fundação Escola de Governo 32
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina 32
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial 32
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina 32

ECONOMIAS MISTAS 33

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina 33
SCPAR – Porto de Imbituba 33
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. 33

CONCURSOS 33

LICITAÇÕES 33

Secretarias de Estado 33
Autarquias Estaduais 35
Fundações Estaduais 35
Economias Mistas 35

CONTRATOS E ADITIVOS 36

Secretarias de Estado 36
Autarquias Estaduais 39
Fundações Estaduais 39
Economias Mistas 39

PREFEITURAS MUNICIPAIS 39

Araranguá 39
Balneário Arroio do Silva 40
Balneário Camboriú 40
Balneário Piçarras 40
Balneário Rincão 40
Blumenau 40
Bombinhas 40
Braço do Norte 40
Camboriú 40
Capão Alto 41
Capivari de Baixo 41
Celso Ramos 41
Criciúma 41
Galvão 41
Imbuia 41
Itajaí 42
Joinville 42
José Boiteux 42
Maravilha 42
Palhoça 42
Palmitos 42
Pedras Grandes 42
Peritiba 42
Pinheiro Preto 42
Planalto Alegre 43
Rio Negrinho 43
Salete 43
São Francisco do Sul 43
Tijucas 43
Timbó 43
Urubici 43
Xavantina 44

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 44

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5007577-95.2023.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - SÃO FRANCISCO DO SUL
RÉU: CAMARA DE VEREADORES SAO FRANCISCO DO SUL
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
RELATOR DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER
PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, (a) julgar parcialmente procedente a presente ação direta de inconstitucionalidade para conferir interpretação conforme à Constituição do Estado de Santa Catarina ao art. 57 da Lei Complementar n. 8/2003 do Município de São Francisco do Sul, mediante estabelecimento que a expressão "salário-mínimo nacional" seja compreendida como o valor do salário-mínimo vigente à época da publicação do referido Diploma Normativo, com o afastamento da linha interpretativa no sentido de vincular a parcela remuneratória ao aumento no salário mínimo indefinidamente; e (b) balizar os efeitos da presente decisão para que incidam a partir da publicação do julgamento de mérito da presente ação direta de inconstitucionalidade, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 934245

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2005 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo n° SIE 17231/2023, os efeitos do Ato n° 2357, publicado em 14/10/19, que colocou à disposição da SIE, RITA MARIA DA SILVA, mat. n° 0324502-0-02, do cargo ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na SED. (*republicado por incorreção*)

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 934448

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2701 / 2023
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo comissionado na ARESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 3340/2023, GILMAR CARDOSO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres, do Ministério dos Transportes, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

ATO nº 2704 / 2023
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo comissionado na SCPar Porto de Imbituba, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 3188/2023, BRUNO LARANJEIRA GOMES, ocupante do cargo de Agente Federal de Execução Penal, lotado na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 934672

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2713 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo nº SAP 1007/2021, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/SC, para completar mandado do biênio 2023-2025:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

SAP
Titular: LUIZ EDUARDO BECKER, em substituição a Joel de Jesus França
Suplente: ALFREDO DE PAULA MARTINS, em substituição a Douglas José de Souza

ATO nº 2715 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 12170/2023, MAYARA PINTO AVILA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, da SGG, a contar de 01/09/2023.

ATO nº 2717 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SAS 1848, as pessoas abaixo relacionadas, representantes governamentais e não governamentais, para comporem o Conselho Estadual da Juventude-CONJUVE/SC, para completar mandato da gestão 2023-2025:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

SEGMENTO CLUBES DE SERVIÇOS, VOLUNTARIADO E FILANTRÓPICO
Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina

Titular: GELSON NEZI, em substituição a Felipe Candin dos Santos Fuentes
Suplente: FELIPE CANDIN DOS SANTOS FUENTES, em substituição a Bruna Emanuelle Klein da Silveira
Suplente: BRUNA EMANUELLE KLEIN DA SILVEIRA, em substituição a Gelson Nezi

ATO nº 2718 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22 e Decreto nº 20/23 e conforme processo nº SAS 1838/2023 a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual do Idoso-CEI, gestão 2023/2025, para completar mandato, de acordo com o que segue:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
ORGANIZAÇÕES DA ENTIDADE CIVIL

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI

Suplente: LILIAN CRISTINA MARÇAL RIBEIRO, em substituição a Iracema Meneghel Innocente

ATO nº 2719 / 2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.° SETUR 622/2023, a CONRADO LENZ ESBER, mat. n.º0717924-3-01, do cargo de GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSO, EVENTOS E PPP, nível DGS/2, da SETUR, a contar de 28/08/2023.

ATO nº 2720 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SAS 1717/2023, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual da Juventude-CONJUVE/SC, para completar mandato da gestão 2023-2025:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

SEGMENTO RELIGIOSO
Pastoral da Juventude - PJ
Titular: ALLAN MATHEUS SCHMILA, em substituição a Gustavo Henrique Guedes Fambomel

ATO nº 2722 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SECOM 3684/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SECOM, a contar de 31/08/2023:

* CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.° 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- ALINE PEREIRA CABRAL VAZ, mat. n.° 0374906-1-05, do cargo de COORDENADOR DE IMPRENSA, nível DGS/1.
- THIAGO MACHADO SANTAELLA, mat. n° 0951045-1-04, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n.° 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- THIAGO MACHADO SANTAELLA, mat. n° 0951045-1-04, para exercer o cargo de COORDENADOR DE IMPRENSA, nível DGS/1.
- CHRISTIANO GUILHERME BLOCK TENÓRIO DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/2.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 934865

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

RELATÓRIO Nº 06/2023
O Secretário de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 01, § 1º da Lei nº 17.896, de 27 de Janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **Junho/2023.**

Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
952.788-5	Andreas Schneider de Oliveira	153,00	1,0	OM
953.530-6	Danileli Blanger Pinheiro Porporatti	850,00	2,5	SGG
710.821-4	Eduardo Cordini Valente	3.620,00	10,0	OM
711.439-7	Gabriel Lauxen Almeida	935,00	4,5	SAI
710.823-0	Heleno Orlandino Martins	1.020,00	3,0	OM
710.851-6	Juliano Froehner	1.520,00	3,5	OM
710.817-6	Karina Patricia Cardoso	850,00	2,5	OM
380.839-6	Maria Teresinha Debatin	340,00	1,0	SCC
719.825-7	Maurício Ronsani dos Santos	3.910,00	10,5	MO
710.835-4	Nathan Northon Neumann	3.445,00	9,0	OM
232.859-3	Zadir Terezinha Machado Ferreira	770,00	4,0	OM
	SUB-TOTAL.....	**17.413,00**	**52,0**	

Florianópolis, 24 de Agosto de 2023.

Estener Soratto da Silva Junior
Secretário da Casa Civil.

Cod. Mat.: 934276

RELATÓRIO Nº 07/2023
O Secretário de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 01, § 1º da Lei nº 17.896, de 27 de Janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **Julho/2023.**

Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
953.530-6	Danileli Blanger Pinheiro Porporatti	1.190,00	3,5	SGG
710.821-4	Eduardo Cordini Valente	2.770,00	7,5	OM
710.823-0	Heleno Orlandino Martins	170,00	0,5	OM
719.825-7	Maurício Ronsani dos Santos	2.720,00	8,0	MO
710.835-4	Nathan Northon Neumann	2.545,00	7,0	OM
	SUB-TOTAL.....	**6.625,00**	**19,0**	

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Estener Soratto da Silva Junior
Secretário da Casa Civil.

Cod. Mat.: 934277

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 87/2023 **28.08.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no §1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar GERALDO STELIO MARTINS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0364203-8-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.
Art. 2º Fica o Advogado Autárquico ora designado autorizado a solicitar a redistribuição dos processos judiciais do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) que estiverem sob sua responsabilidade na data da publicação desta portaria, assumindo, imediatamente, suas funções no IPREV.
Art. 3º Ficam cessados os efeitos da Portaria GAB/PGE nº 10/2022, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 934251

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 581/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SEA 13967/2023, resolve:

DESIGNAR, os servidores Tânia Mara Lozeyko, matrícula nº 357.736-

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

8-02, Claudia Regina Stulp, matrícula nº 950.032-4-01, Henrique Olinger Neves, matrícula nº 950.997-6-01 e Ricardo Amorim Vieira matrícula nº 172.260.3-01, como membros titulares e Laura Daiane Moraes Wolff, matrícula nº 950.970.4-02, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para **Processamento das Contratações Diretas**, no âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2023.

Revoga-se a Portaria n° 0996/2022

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 934444

PORTARIA N° 588/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SEA 13967/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores Henrique Falcão Ferreira, matrícula nº 399.729.4-01, Felipe Gorges dos Santos, matrícula nº 395.328-9-01, Daiana Nardino Dias, matrícula nº 952.784-2-01 e Paulo César Jonck, matrícula nº 313.775-9-02, como membros titulares e Roberta Naidon, matrícula nº 357.929-6-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para **Planejamento das Contratações da SEA**, no âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2023.

Revoga-se a Portaria n° 0997/2022

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 934445

EDITAL nº 5/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA/SC
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 343/2021 publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/06/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023/SEA/DGDP, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Oficio n°19/2023/SEA/DITI/GEDOC, conforme Processo SEA 18013/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30° (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Administração eliminará os documentos relativos a: Registro e Expedição para Postagem de Documento, do ano de 2005 à 2011, da Gerência de Capacitação - GECAP, Registro e Expedição para Postagem de Documento, do ano de 2004 à 2015, da Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal - GEIMP, Registro e Expedição para Postagem de Documento, do ano de 2011 à 2015, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Declaração de Empréstimo de Equipamento, do ano de 2015, da Gerência de Capacitação - GECAP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Recursos Humanos - DEINFRA para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2012, do Gabinete do Secretário - SDR LAGES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2011, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2012, da Superintendência de Planejamento e Gestão - SES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2012, da Superintendência de Planejamento e Gestão - SES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2012, da Superintendência de Planejamento e Gestão - SES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2012, da Superintendência de Planejamento e Gestão - SES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SOL para Gerência de Capacitação - GECAP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SST para Gerência de Capacitação - GECAP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação, do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento, do ano de 2012, do Gabinete do Secretário Adjunto - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação do ano de 2012, da Gerência de Gestão de Pessoas - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento do ano de 2012, da Superintendência de Planejamento e Gestão - SES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação do ano de 2012, do Gabinete do Secretário Adjunto - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação do ano de 2012, do Gabinete do Secretário Adjunto - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Certificado de Curso de Capacitação do ano de 2012, do Gabinete do Secretário Adjunto - SEF para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Ofício sobre Evento do ano de 2012, da Superintendência de Planejamento e Gestão - SES para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Livro de Protocolo, do ano de 2003 à 2011, da Gerência de Capacitação - GECAP, Livro de Protocolo, do ano de 2011 à 2014, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal - GEDEP, Livro de Protocolo, do ano de 2014 à 2016, da GEDEP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2006 à 2011, da Gerência de Capacitação - GECAP , Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2011 à 2012, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal - GEDEP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2013, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal - GEDEP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2014, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal - GEDEP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2015 à 2016, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2017, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2013 à 2014, da Gerência de Benefícios Funcionais - GEBEN, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2015 à 2016, da Gerência de Benefícios Funcionais - GEBEN , Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2017, da Gerência de Benefícios Funcionais - GEBEN, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2010 à 2014, da Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal - GEIMP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2015, da Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal - GEIMP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento do ano, de 2016, da Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal - GEIMP, Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, do ano de 2017, da Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal - GEIMP. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) Secretaria de Estado da Administração, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sérgio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 934398

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2476/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00087370/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o (a) servidor (a) abaixo listado(a)
LUCAS MORALES FERREIRA, matrícula 0628411601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do (a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934222

PORTARIA Nº 2480/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083793/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
BRUNA ANTUNES DOS SANTOS CARDOSO DA SILVEIRA, matrícula 0619551201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934267

PORTARIA Nº 2481/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083793/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
CAMILA LUISA BERNHARDT DEMEDA, matrícula 0695103102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
CAROLINE PEREIRA PINHO SARAGOSA, matrícula 0639941001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934268

PORTARIA Nº 2482/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083793/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
JESSICA CAROLINI SELL FERREIRA, matrícula 0950314503, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934269

PORTARIA Nº 2478/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083793/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
ANNE EMANUELLE FLOR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0619667501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
JENIFER MARIA SILVA CONTRI, matrícula 0619649701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
LIANE CELANT, matrícula 0619651901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
MARIA EDUARDA SIMON, matrícula 0619759001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
TAHIRINY GHIZONI KAFKA, matrícula 0695102302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934264

PORTARIA Nº 2479/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083793/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
CINTIA TEREZINHA ROCHA CORDEIRO, matrícula 0950605504, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
GRAZIELLY GONCALVES GOES, matrícula 0968674604, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
MICHELE VIANA DE MEDEIROS, matrícula 0627570201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.
SABRINA MATTOS DA SILVA, matrícula 0973296902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934265

PORTARIA Nº 2413/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085722/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **LEANDRO RODRIGUES GANEM**, matrícula 0619829501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934159

PORTARIA Nº 2414/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085722/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **RAFAEL BERNARDES GOOD**, matrícula 0619419201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934160

PORTARIA Nº 2415/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085722/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **JEFERSON RAIMAN**, matrícula 0972360901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934161

PORTARIA Nº 2416/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085722/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **ARNALDO AUGUSTO UNGER**, matrícula 0619436201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934163

PORTARIA Nº 2418/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 55661/2023, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 0959541402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS, e o(a) servidor(a) **ELIANE MARCHI**, matrícula 0959381001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANOPOLIS para o(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934168

PORTARIA Nº 2419/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4° e 11 do Decreto n°1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00053171/2023, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida ao servidor **ELIAS DIAS DA SILVA**, matrícula 0959863401, ocupante do cargo de policial penal, passando da Classe 04/A, para Classe 05/A, a contar de 01/06/2020, contida no ato da Portaria nº 174/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.498, de 12/04/2021.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934169

PORTARIA Nº 2417/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085722/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **EDUARDO FELIPE LUBKE**, matrícula 0627562101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934165

PORTARIA Nº 2443/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 86483/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **LEONARDO MAKOWIESKY CORREA**, matrícula 0393336901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO (LC 741/2019) para o(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934185

PORTARIA nº 2444/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 86481/2023, resolve:
FAZER CESSAR a Portaria nº 1101, publicada no DOE nº 21.993, de 04/04/2023, que convocou o (a) servidor (a) **GUSTAVO COSTA VIEIRA**, matrícula nº 0933727002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no (a) GERENCIA DE ESCOLTA E OPERACOES EXTERNAS (LC 741/2019).

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934186

PORTARIA Nº 2445/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 86481/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o (a) servidor (a) **GUSTAVO COSTA VIEIRA**, matrícula 0933727002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do (a) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA (DOE) para o (a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934191

PORTARIA Nº 2437/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
MATEUS FELIPE CARVALHO MARINHO, matrícula 0633961101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
MARCIO BOLZANI CAMPOS DE BRITO, matrícula 0634407001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934556

PORTARIA Nº 2426/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **BRUNA MAIARA ALEXANDRE**, matrícula 0967958802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934557

PORTARIA Nº 2427/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as):
MATEUS CARNEIRO, matrícula 0619330701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
RODRIGO VILMAR TEIXEIRA, matrícula 0619343901, ocupante

do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ARTUR HOLLATZ JUNIOR, matrícula 0619420601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
JOABER APOLO DIAS DA SILVA, matrícula 0619837601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ALEXANDRE VENTURA DA SILVA, matrícula 0619693401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
WASHINGTON BIANCHY DA SILVA, matrícula 0634019901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
FREDERICO LABER NETO, matrícula 0639479501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ANTONIO WODSON SANTOS NASCIMENTO, matrícula 0643559901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
LEANDRO JOSE SANTANA DE PAIVA, matrícula 0643121601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO, matrícula 0619357901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
RODRIGO OTAVIO HAMBRUSCH DE LIMA, matrícula 0390850003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 0641079001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934558

PORTARIA Nº 2428/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **FERNANDA FATIMA WEPIK**, matrícula 0627908201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934559

PORTARIA Nº 2429/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
JAISON ROQUE RIBEIRO DA LUZ, matrícula 0619517201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ALEX FERNANDO BASILIO, matrícula 0965709603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
LUCAS CARRIER SARTURI, matrícula 0623535201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934560

PORTARIA Nº 2430/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
DANIEL RODRIGO KRUGER, matrícula 0639465501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ELMER FARIAS DA CONCEICAO, matrícula 0628055201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
RAFAEL WESTPHALEN ARANDA, matrícula 0619422201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934561

PORTARIA Nº 2431/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
ALVARO CARLOS MORAES RODRIGUES, matrícula 0634095401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
BRUNO FERREIRA BARROS, matrícula 0619793001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
DANTE ALMEIDA GOMES, matrícula 0619462101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
EDNARDO SOUZA MOURA, matrícula 0634179901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
EDUARDO MARIN LONDERO, matrícula 0978356302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 0619583001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
GABRIEL CHEN MORAES NICOL, matrícula 0633862301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
GIL FREIRE RODRIGUES, matrícula 0639774301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
MARCO AURELIO PICOLI, matrícula 0632685401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
NICOLAS POLICARPO, matrícula 0625884001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
RYCHARD DIEGO BUSS, matrícula 0634284101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
THAUAN SERRAO TEIXEIRA, matrícula 0619668301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934562

PORTARIA Nº 2432/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 56, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
IAPOEMA DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0627863901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA DIAS, matrícula 0628045501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934563

PORTARIA Nº 2433/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **TIAGO LUIZ MOURAS**, matrícula 0633872001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934564

PORTARIA Nº 2434/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **DARLON FARIAS**, matrícula 0619293901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934565

PORTARIA Nº 2435/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
FERNANDO PAULO SKOVRONSKI, matrícula 0643138001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
FELIPE ANDRE PITTA, matrícula 0643561001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.
DIEGO LELIO MAGALHAES ROCHA, matrícula 0643873301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934566

PORTARIA Nº 2436/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084397/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **CLEITON DIAS CASTRO**, matrícula 0619558001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934567

PORTARIA Nº 2449/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 95340/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **EDSON NILTON DOS PASSOS JUNIOR**, matrícula 0972508301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) CASA DO ALBERGADO para o(a) GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (LC 741/2019).

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934572

PORTARIA Nº 2456/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:

REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
LETICIA PRA DA SILVA GOULART, matrícula 0985437102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.
ANA BEATRIZ FERNANDES CONSTANTE, matrícula 0993890703, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.
CATIA CIBELLI BRANDAO, matrícula 0639982701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934575

PORTARIA Nº 2457/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **FLAVIA LAURINDO DA ROSA**, matrícula 0983135503, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934576

PORTARIA Nº 2458/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **BEATRIZ COELHO GERMANO**, matrícula 0981945202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934577

PORTARIA Nº 2459/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **TAMIRES DOS SANTOS ZOMER**, matrícula 0694044702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934578

PORTARIA Nº 2460/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
ARGEU DOS SANTOS, matrícula 0381132801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.
CRISTIAN DA ROSA ESTEVAM, matrícula 0386914801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934579

PORTARIA Nº 2461/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, os(as) servidores(as) abaixo listados(as)
JULIANO VIEIRA BOEIRA, matrícula 0388248901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA SUL para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.
MARINHO RAMIRES MENDES, matrícula 0387200901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA SUL para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.
FELIPE ALVES GOULART, matrícula 0387196701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA SUL para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.
BRENO MARTIGNAGO, matrícula 0387165701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA SUL para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934580

PORTARIA Nº 2462/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00082960/2023, RESOLVE:
REMOVER POR CONCURSO, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **ROBSON DE SOUSA SIPRIANO**, matrícula 0386885001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934581

PORTARIA Nº 2466/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00086471/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIO DA SILVA**, matrícula 0654079101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO para o(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934582

PORTARIA Nº 2467/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00086452/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **CAROLINE LIBERALI GHEM BITENCOURT**, matrícula 0963114301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA SOE para o(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS, cessando os efeitos da convocação concedida no Ato da Portaria 1106/GABS/SAP/2023,publicada no Diário Oficial do Estado SC.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934583

PORTARIA Nº 2468/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00086464/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **EVERTON JERONIMO DA SILVA**, matrícula 0654501701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) CASA DO ALBERGADO para o(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934584

PORTARIA Nº 2447/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00086476/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **WAGNER LEANDRO DE LIMA**, matrícula 0959788301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA(DOE) para o(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934569

PORTARIA Nº 2483/GABS/SAP/2023
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00101300/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **FLAVIA ALBERTON**, matricula: 0645324401, admitido em caráter temporário no cargo de CIRURGIAO DENTISTA da PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA, com efeitos **a contar de 17/08/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934586

PORTARIA Nº 2486/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00086458/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **GRASIELA AIRES WILGES**, matrícula 0381186701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA para o(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934588

PORTARIA nº 2421/GABS/SAP/2023 e 28/08/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00053171/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ELIAS DIAS DA SILVA**, matrícula 0959863401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/12/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934173

PORTARIA nº 2423/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00096419/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **SHANE ZIN BRILLINGER**, matrícula 0693887601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/07/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934178

PORTARIA Nº 2420/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00053171/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao

servidor **ELIAS DIAS DA SILVA**, matrícula 0959863401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 01/09/2019.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934170

PORTARIA Nº 2422/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00088815/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EVERSON RIBEIRO**, matrícula 0972225401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934176

PORTARIA Nº 2441/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00093822/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO FONSECA CARRIAO**, matrícula 0972169001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934182

PORTARIA Nº 2491/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00096383/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PATRICIA MAYER VEIGA**, matrícula 0393576001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE DPP, como Assistente Regional da Corregedoria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/09/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934593

PORTARIA nº 2492/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00079190/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CARLO PEGORARO NICOLOSO**, matrícula 0355752901, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934594

PORTARIA nº 2493/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00079190/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABIO GIOVANI DA SILVA**, matrícula 0387177001, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934595

PORTARIA nº 2494/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00082426/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ADELMO DE MORAIS**, matrícula 0923407101, ocupante da Função DIRETOR DO PR15, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DO VALE DO ITAJAI DPP, do(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI DPP, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO PATRICIO**, matrícula 0399003601, durante o usufruto de férias, no período de **21/07/2023 a 30/07/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934596

PORTARIA nº 2490/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00087025/2023, RESOLVE, a contar de 01/08/2023:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **BRUNO DOMINGOS GABRIEL**, matrícula 0956867003, para ocupar a função de COORDENADOR REGIONAL DE CORRECAO OESTE DO NURC06 DPP (NUCLEO REGIONAL DE ORIENTACAO E CORRECAO OESTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934592

PORTARIA nº 2487/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00096040/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CARLOS DE ALMEIDA ROSSATO**, matrícula 0356010401, ocupante da Função DIRETOR DA PE06, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE DPP, do(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE DPP, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDERSON RODRIGO SOUZA**, matrícula 0962028103, durante o usufruto de férias, no período de **28/08/2023 a 06/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934589

PORTARIA nº 2484/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00087017/2023, RESOLVE, a contar de 01/08/2023:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **EDUANE BORGES PINTO**, matrícula 0383952401, para ocupar a função de COORDENADOR REGIONAL DE CORRECAO SERRANO DO NURC05 DPP (NUCLEO REGIONAL DE ORIENTACAO E CORRECAO SERRANO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934587

PORTARIA Nº 2424/GABS/SAP/2023
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00097283/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **SARA ALENCAR SOARES**, matricula: 0644903401, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS DPP, com efeitos **a contar de 01/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934179

PORTARIA Nº 2425/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00097802/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **JEAN DE MESQUITA SILVA**, matricula: 0629302601, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do GABINETE DO SECRETARIO (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 13/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934180

PORTARIA Nº 2471/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00096975/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **KATIANE EVELEN VENTURA KRAMEL**, matricula: 0617701802, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, com efeitos **a contar de 16/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934153

PORTARIA Nº 2472/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00099738/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **MARCIA ALVES FERREIRA**, matricula: 0644788001, admitido em caráter temporário no cargo de PSICOLOGO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO, com efeitos **a contar de 31/08/2023**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934155

PORTARIA Nº 2473/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00099340/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **NIELLY XAVIER FREITAS DO NASCIMENTO**, matricula: 0642898301, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 29/08/2023**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934156

PORTARIA Nº 2474/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00092386/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **MIRELA LAVRATTI**, matricula: 0663946102, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, com efeitos **a contar de 08/08/2023**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934157

PORTARIA nº 2440/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00084389/2023, RESOLVE, a contar de 19/07/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS PREUSS**, matrícula 0232944101, da função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR03 DEASE (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO OESTE CATARINENSE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934226

PORTARIA nº 2438/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00097208/2023, RESOLVE, a contar de 17/08/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JEAN CALLIARI**, matrícula 0651708003, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR37 (PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934230

PORTARIA nº 2448/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 95340/2023, resolve:
FAZER CESSAR a Portaria nº 541, publicada no DOE nº 21.974, de 07/03/2023, que convocou o(a) servidor(a) **EDSON NILTON DOS PASSOS JUNIOR**, matrícula nº 0972508301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) CASA DO ALBERGADO.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934570

PORTARIA nº 2446/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00086476/2023, resolve:
FAZER CESSAR a Portaria nº 1183/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 21.996, de 11/04/2023, que convocou o(a) servidor(a) **WAGNER LEANDRO DE LIMA**, matrícula nº 0959788301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934568

PORTARIA Nº 2488/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00086820/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 1816, de 21/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.044, de 22/06/2023, referente à substituição de férias do servidor **FERNANDO RAUBER**, matricula 0399009501, onde se lê: **no período de 10/07/2023 a 08/08/2023**, deverá ser lido: **no período de 10/07/2023 a 28/07/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934591

PORTARIA Nº 2477/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00096349/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 2411, de 18/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.086, de 21/08/2023, referente à substituição por usufruto de férias do servidor **EVALCIR MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 0953129701, onde se lê: **no período de 29//08/2023 a 27/09/2023**, deverá ser lido: **no período de 28/08/2023 a 26/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934585

PORTARIA Nº 2477/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00096349/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA N° 2411, de 18/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.086, de 21/08/2023, referente à substituição por usufruto de férias do servidor **EVALCIR MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 0953129701, onde se lê: **no período de 29//08/2023 a 27/09/2023**, deverá ser lido: **no período de 28/08/2023 a 26/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934232

PORTARIA Nº 2475/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00040715/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA nº 1996/GABS/SAP/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.060, de 14/07/2023, referente à Estabilidade Provisória concedida à servidora contratada em caráter temporário, onde se lê: **a contar de 04/08/2023**, deverá ser lido: **a contar de 27/07/2023**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934158

PORTARIA nº 2439/GABS/SAP/2023 de 28/08/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074826/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DANIEL DA CUNHA LUIZ**, matrícula 0654019801, ocupante da Função DIRETOR DO PR08, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR08, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ELVIS FERNANDES DE FREITAS**, matrícula 0958322001, durante o usufruto de férias, no período de **11/09/2023 a 25/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 934228

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0029/2023.
Objeto: Placas e Alças de Borracha para fabricação de chinelos/sandálias.
Vigência: 30/agosto/2023 a 30/agosto/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP.
CNPJ: 01.577.780/0001-08.
Empresa: JAISON CLEBER SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20496317000178. Lote 2 - Lote (Exclusivo ME/EPP) Item 5 - Borracha esponjosa Placa em borracha/eva na cor laranja placa em borracha/Eva, na cor laranja, para fabricação de chinelos/sandálias, placa com composição de no mínimo 70% de borracha e 30% EVA (com as seguintes dimensões mínimas:155x95x14mm (CxLxA) (variação +/- 5cm), fornecimento em unidades., Quantidade: 750.0 / Peça. Marca: EVA BRASIL - ao preço de R$ 149,87 UN. Item 6 - Borracha esponjosa Alca para chinelos/sandálias azul tira em PVC para chinelos/sandálias masculinas, na cor azul, tradicional, fornecimento em pares, (Tamanhos a definir na emissão da Autorização de Fornecimento). FORNECIDO EM PARES., Quantidade: 2750.0 / Peça. Marca: EVA BRASIL - ao preço de R$ 1,65 UN. Item 7 - Borracha esponjosa Alca para chinelos e sandálias laranja tira em PVC para chinelos/sandálias masculinas, na cor laranja, tradicional, fornecimento em pares, (Tamanhos a definir na emissão da Autorização de Fornecimento)., Quantidade: 16500.0 / Peça. Marca: EVA BRASIL - ao preço de R$ 1,65 UN. Item 8 - Borracha esponjosa Placa em borracha/eva placa em borracha/Eva, na cor azul, para fabricação de chinelos/sandálias, placa com composição de no mínimo 70% de borracha e 30% EVA (com as seguintes dimensões mínimas:155x95x14mm (CxLxA)(variação +/-5cm), fornecimento em unidades. , Quantidade: 125.0 / Peça. Marca: EVA BRASIL - ao preço de R$ 149,88 UN. VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20883143000104. Lote 1 - Lote (Livre concorrência) Item 1 - Borracha esponjosa Placa em borracha/eva na cor laranja placa em borracha/Eva, na cor laranja, para fabricação de chinelos/sandálias, placa com composição de no mínimo 70% de borracha e 30% EVA (com as seguintes dimensões mínimas:155x95x14mm (CxLxA) (variação +/- 5cm), fornecimento em unidades., Quantidade: 2250.0 / Peça. Marca: eva brasil - ao preço de R$ 194,00 UN. Item 2 - Borracha esponjosa Alca para chinelos/sandálias azul tira em PVC para chinelos/sandálias masculinas, na cor azul, tradicional, fornecimento em pares, (Tamanhos a definir na emissão da Autorização de Fornecimento). FORNECIDO EM PARES., Quantidade: 8250.0 / Peça. Marca: eva brasil - ao preço de R$ 1,90 UN. Item 3 - Borracha esponjosa Alca para chinelos e sandálias laranja tira em PVC para chinelos/sandálias masculinas, na cor laranja, tradicional, fornecimento em pares, (Tamanhos a definir na emissão da Autorização de Fornecimento)., Quantidade: 49500.0 / Peça. Marca: eva brasil - ao preço de R$ 1,90 UN. Item 4 - Borracha esponjosa Placa em borracha/eva placa em borracha/Eva, na cor azul, para fabricação de chinelos/sandálias, placa com composição de no mínimo 70% de borracha e 30% EVA (com as seguintes dimensões mínimas:155x95x14mm (CxLxA)(variação +/-5cm), fornecimento em unidades. , Quantidade: 375.0 / Peça. Marca: eva brasil - ao preço de R$ 196,73 UN.
Pela contratante: Alexander Carvalho de Almeida - Superintendente Regional da Grande Florianópolis.
Processo SGP-e: SAP 00022869/2023.
Cod. Mat.: 934225

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA -SAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis comunica a adesão da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 0589/2023/UDESC SGPE SAP n° 74781/2023, aquisição de películas de controle solar Empresa: SUMMER FILMS COMÉRCIO DE PELÍCULAS PARA CONTROLE SOLAR EIRELI valor total de R$ 57,247.08 para atender as necessidades da Penitenciária de Florianópolis e das Unidades Prisionais da Grande Florianópolis.
Cod. Mat.: 934231

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 12, de 28 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SCTI 362/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Diogo Wessling Quintino matrícula n° 0715672-3-01 e Daniel Henrique Camargo de Souza matrícula nº 0388373-6-02 para exercer as funções, respectivamente, de GESTOR e FISCAL dos contratos abaixo relacionados:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO
SCTI 163/2023	CIASC	003/2022
SCTI 164/2023	CIASC	050/2019
SCTI 167/2023	CIASC	124/2021
SCTI 168/2023	CYCLO-X SOLUCOES EM TI LTDA	99/2020
SCTI 170/2023	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	008/2020

Art. 2º DESIGNAR os servidores Elisa Gaynett Zilli matrícula n° 0718600-2-01 e Emanuely Fornerolli Gonçalves matrícula nº 0316048-3-02 para exercer as funções, respectivamente, de GESTOR e FISCAL dos contratos abaixo relacionados:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO
SCTI 169/2023	R MORAES - Agência de Turismo EIRELI	014/2020
SCTI 171/2023	ORBENK - Administração e Serviços Ltda.	139/2022

Art. 3º DESIGNAR os servidores Felipe de Oliveira Rodrigues matrícula n° 0717075-0-01 e Alexandre Silveira de Olivera matrícula nº 0717084-0-01 para exercer as funções, respectivamente, de GESTOR e FISCAL do contrato abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO
SCTI 162/2023	ACATE	253/2021

Art. 4º DESIGNAR os servidores Jorge Gustavo Sandoval Simao matrícula n° 0605967-8-02 e Gisela de Souza Fonseca matrícula nº 0950017-0-01 para exercer as funções, respectivamente, de GESTOR e FISCAL do contrato abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO
SCTI 165/2023	SOFTPLAN	131/2020

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos respectivos contratos.

Marcelo Fett Alves
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cod. Mat.: 934329

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 2390 de 29/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, conforme Processo **SED 143691/2021**, a Portaria nº 86, de 19/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21693, de 21/01/2022, que autorizou a servidora ALINE DANIEL DOS SANTOS, matrícula n° 678.037-7-03, ao afastamento remunerado de 40h semanais no período de 02/03/2022 a 31/12/2023, para frequentar curso de MESTRADO, até o dia 30/07/2024.

PORTARIA N° 2391 de 29/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 115071/2023**, MARIA ASSUNTA KLEIN FIORENTIN, matrícula nº 216.371-3-05, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **02/09/2023 a 31/08/2024**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 773/2021, que alterou o § 4 º, do art. 4º da Lei Complementar n° 412/2008.

PORTARIA N° 2392 de 29/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO SEM REMUNERAÇÃO, conforme Comunicação Interna sem número em 23/05/1996, anexa ao Processo **SED 13564/2023**, ao servidor EVILAZIO TAMBOSI, matrícula n° 289.033-0-01, no período de **04/04/1996 a 18/06/1996**, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N° 2394 de 29/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 00100097/2023**), ora em análise, resolve: PRORROGAR o afastamento realizado pela portaria nº1666 de 27/06/2023, publicada no DOE Nº 22049 do dia 29/06/2023, pag. 04, realizado em face (**C.A de F**), matrícula nº 0986.745-7, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 934468

PORTARIA N° 2386 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme Processo **SED 00118794/2023**, no Edital Nº **2206 de 07/08/2023**, publicado no Diário Oficial nº 22077 de 08/08/2023, que estabelece procedimentos e fixa data para que a Mantenedora cadastre a(as) Instituição(ões) Universitária(s) por ela mantida(s), com prévio registro e credenciamento no Ministério da Educação - MEC ou no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede e em funcionamento no Estado de Santa Catarina, para participarem do Programa Universidade Gratuita, da forma disposta abaixo:

1. O item 2.1.3, passa a ter a seguinte redação:
2.1.3 possuir estudantes regularmente matriculados, na data de referência 31/07/2023, em curso(s) de graduação reconhecido(s) pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) for maior ou igual a 3 (três);

2. O item 2.1.4, passa a ter a seguinte redação:
2.1.4 estar adimplente junto aos órgãos e as entidades dos Municípios, do Estado e da União.

3. O item 5.2, alínea a, passa a ter a seguinte redação:
a) Atender, obrigatoriamente, o art. 17, do Decreto Nº 219/2023;

4. O item 5.2, alínea e, passa a ter a seguinte redação:
e) o valor do reajuste das mensalidades será de acordo com o disposto na Lei Federal 9.870/1999.

PORTARIA N° 2387 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme Processo **SED 00118814/2023**, no Edital Nº **2205 de 07/08/2023**, publicado no Diário Oficial nº 22077 de 08/08/2023, que estabelece procedimentos e fixa data para que a Mantenedora cadastre a(as) Instituição(ões) de Ensino Superior - IES(s) por ela mantida(s), com prévio registro e credenciamento no Ministério da Educação - MEC ou no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, ambas com sede e em funcionamento no Estado de Santa Catarina, para recebimento da assistência financeira provenientes dos recursos do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), da forma disposta abaixo:

1. O item 2.1.3, passa a ter a seguinte redação:
2.1.3 possuir estudantes regularmente matriculados, na data de referência 31/07/2023, em curso(s) de graduação reconhecido(s) pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) for maior ou igual a 3 (três);

2. O item 2.1.4, passa a ter a seguinte redação:
2.1.4 estar adimplente junto aos órgãos e as entidades dos Municípios, do Estado e da União.

3. O item 4.1 onde se lê: São responsabilidades da Mantenedora e da (s) Instituição(ões) de Ensino Superior - IES(s), passa a ter a seguinte redação:
4.2 São responsabilidades da Mantenedora e da (s) Instituição(ões) de Ensino Superior - IES(s):

4. O item 4.1,§ 2º, alínea b, passa a ter a seguinte redação:
b) o valor do reajuste das mensalidades será de acordo com o disposto na Lei Federal 9.870/1999.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 934434

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1367. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **LAGES/SC**. **OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Este Convênio terá inicio de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de em 31 de dezembro de 2023". **CLÁUSULA SEGUNDA**- Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2023**. SIGNATÁRIOS: Aristides Cimadon**, pela SED, e **Antônio Ceron**, pelo município

Cod. Mat.: 934387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 2393 de 29/08/2023
O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE n° 22064 de 20/07/2023, pág. 07, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 1187/2023**, NOTIFICA, pelo presente edital, **M. dos S. A**., CPF xx2.119.xx9-x0 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site https://sgpe.sea.sc.gov.br/.

Gevelson Ajamil Fernandes
Membro da Comissão

Cod. Mat.: 934472

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2023 **PARTÍCIPES**: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC) e a empresa Celesc Distribuição S.A. **OBJETO:** Aprovar recursos na ordem de R$ 27.431.122,45, mediante a fruição de crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, destinados a Celesc Distribuição S.A. para que ela execute obras de deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica em decorrência de duplicações, pavimentações e alterações de traçado de rodovias estaduais, ocorridas no âmbito de programa estadual denominado Pacto Pelas Estradas, conforme consta no Processo SIE 43.313/2022. **VIGÊNCIA:** a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), produzindo efeitos até 31 de março de 2025, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC, o Secretário de Estado Jerry Comper, pela SIE/SC, o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, pela Celesc Distribuição S.A., o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Júlio César Pungan, pela Celesc Distribuição S.A. **DATA**: Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934350

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2023 **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), a empresa Celesc Distribuição S.A. e a empresa Pamplona Alimentos S/A. **OBJETO:** Aprovar a execução pela Celesc Distribuição S.A da obra especificada no Parecer Técnico de Acesso (PTA) ao consumidor livre Pamplona Alimentos S.A. -Unidade Rio do Sul, de 30 de maio de 2023, constante do processo SEF 9854/2023, fls. 18 a 74, para que a Celesc Distribuição S.A. possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R$ 14.999.769,99. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC, o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, pela Celesc Distribuição S.A., o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Júlio César Pungan, pela Celesc Distribuição S.A., a Diretora Presidente, Irani Pamplona Peters, pela Pamplona Alimentos S/A, e Diretor Administrativo Financeiro, Sérgio Luiz de Souza, pela Pamplona Alimentos S/A. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934333

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2023 **PARTÍCIPES**: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), a empresa Celesc Distribuição S.A. e a empresa CISER – Cia. Industrial H. Carlos Schneider. **OBJETO:** Aprovar a execução pela Celesc Distribuição S.A da obra especificada no Parecer Técnico de Acesso (PTA) ao consumidor livre CISER – Cia. Industrial H. Carlos Schneider, de 23 de maio de 2023, constante do processo SEF 9857/2023, fls. 23 a 71, para que a Celesc Distribuição S.A. possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R$ 10.943.230,86. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS**: o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC, o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, pela Celesc Distribuição S.A., o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Júlio César Pungan, pela Celesc Distribuição S.A. e os Procuradores Élcio Edison Hostmann e Celso Timm, pela CISER – Cia. Industrial H. Carlos Schneider. DATA: Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934338

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1527 de 24/08/2023
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8° da Lei n° 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR,** por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1334/2023 de 19/07/2023, para conduzirem a Sindicância Investigativa, afim de apurar possível autoria e indícios de materialidade pela não realização da licitação em tempo hábil, no que se refere aos contratos da Telefônica Brasil S/A, executados pela SIE/DEINFRA/DETER. A servidora não está impedida de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância investigativa será de 30 dias, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 934282

P O R T A R I A N.º 1528 de 24/08/2023
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, com base no Decreto n.º 1860/2022, **RESOLVE:** Reconduzir

os servidores efetivos, civis e estáveis, o Técnico em Atividades Administrativas **TIAGO JUST MILANEZ**, matricula nº **0657.990-6** e o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matricula nº **0172.354-5,** designados pela Portaria nº 1449/2022 de 09/09/2022, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** (**PAR**), em desfavor da Empresa Formasul Engenharia e Construções Ltda, referente ao 3º Termo Aditivo do CT-029/2013, de Execução das Obras de Construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves, conforme consta no Processo SIE 3818/2020. Os membros que compõe a comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1106/17, e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 934283

P O R T A R I A N.º 1529 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, considerando a publicação da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023 e do Decreto nº 173, de 6 de junho de 2023, que dispõem sobre alterações na estrutura organizacional dos órgãos da Administração Pública Estadual, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ,** matrícula n.º **0657.990-6**, como Gestor, o Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º **0399.796-0**, como Fiscal, e o Engenheiro, **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula n.º **0610.684-6**, como Apoio Técnico de Fiscalização e Fiscal Suplente, para Fiscalizarem o Contrato Nº 00364/2022, pactuado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Empresa HELPPO TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a "Contratação de serviço de Sistema de Bilhetagem Eletrônica e Georreferenciamento - SBEG para a Frota do Transporte Público Intermunicipal de Passageiros - Lote 04, sob a competência do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade – SIE".
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1530 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, considerando a publicação da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023 e do Decreto nº 173, de 6 de junho de 2023, que dispõem sobre alterações na estrutura organizacional dos órgãos da Administração Pública Estadual, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ,** matrícula n.º **0657.990-6**, como Gestor, o Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º **0399.796-0**, como Fiscal, e o Engenheiro, **MARCELO FUCK**, matrícula n.º **0645.662-6**, como Apoio Técnico de Fiscalização e Fiscal Suplente, para Fiscalizarem o Contrato Nº 00362/2022, pactuado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Empresa IOT TECNOLOGIA LTDA (Movitech), cujo objeto é a "Contratação de serviço de Sistema de Bilhetagem Eletrônica e Georreferenciamento - SBEG para a Frota do Transporte Público Intermunicipal de Passageiros - Lote 03, sob a competência do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade – SIE".
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1531 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, considerando a publicação da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023 e do Decreto nº 173, de 6 de junho de 2023, que dispõem sobre alterações na estrutura organizacional dos órgãos da Administração Pública Estadual, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ,** matrícula n.º **0657.990-6**, como Gestor, o Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º **0399.796-0**, como Fiscal, e o Engenheiro, **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula n.º **0610.684-6**, como Apoio Técnico de Fiscalização e Fiscal Suplente, para Fiscalizarem o Contrato Nº 00361/2022, pactuado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o CONSÓRCIO MASS COM – MASS LABS EFICIENTE, cujo objeto é a "Contratação de serviço de Sistema de Bilhetagem Eletrônica e Georreferenciamento - SBEG para a Frota do Transporte Público Intermunicipal de Passageiros - Lote 02, sob a competência do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade – SIE".
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 934285

P O R T A R I A N.º 1532 de 29/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 195, de 18/02/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2015TR1088
Processo: SOL 2170/2018
Objeto: Conclusão do Ginásio de Esportes, no município de Canoinhas.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1533 de 29/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o Processo SDR26 2745/2013, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS,** matrícula n.º **0629.132-5,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2015TR1088
Processo: SOL 2170/2018
Objeto: Conclusão do Ginásio de Esportes, no município de Canoinhas.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 934286

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 026/2023.** **Permissora:** SIE. **Permissionária:** TROPICALE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 74+500, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 29.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Carlos Fúlvio Luz, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 934209

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0029/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-181/2022
EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA ROD. SC - 108 ENTRE CRICIÚMA - URUSSANGA E CONTORNO VIÁRIO DE COCAL DO SUL
EDITAL: RDC 132/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 1,21%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de agosto de 2023

Cod. Mat.: 934477

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0028/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-041/2022
EMPRESA: VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO SOBRE A RUA GUILHERME SCHARF NO BAIRRO FORTALEZA, TRECHO: BR - 470 - VILA ITOUPAVA, COM EXTENSÃO DE 72,80 M x 23,90 M, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU (SC)
EDITAL: RDC 263/2021
EXECUÇÃO FÍSICA 53,34%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de agosto de 2023

Cod. Mat.: 934478

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0022/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-267/2022
EMPRESA: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERV. ESPECIALIZADOS DE ENG. PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. SC-436, TRECHO: SÃO MARTINHO - (ACESSO SANTUÁRIO ALBERTINA BERKENBROCK) INTERSECÇÃO SC-437, EXTENSÃO DE 15,50 KM.
EDITAL: RDC 227/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 00,00%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de março de 2023

Cod. Mat.: 934479

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0025/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-226/2022
EMPRESA: FRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC-355, TRECHO: CATANDUVAS - JABORÁ COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,10 KM
EDITAL: RDC 201/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 0,00%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de maio de 2023

Cod. Mat.: 934480

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0024/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-176/2021
EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-108, TRECHO: JACINTO MACHADO – PRAIA GRANDE, COM EXTENSÃO DE 31,13 KM
EDITAL: RDC 110/2021
EXECUÇÃO FÍSICA 11,21%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de maio de 2023

Cod. Mat.: 934481

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0026/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-049/2021
EMPRESA: CONSÓRCIO SETEP-IGUATEMI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS NA RODOVIA SC-442, TRECHO: MORRO DA FUMAÇA/SC A COCAL DO SUL/SC
EDITAL: RDC 070/2020
EXECUÇÃO FÍSICA 63,93%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de junho de 2023

Cod. Mat.: 934482

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0023/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-346/2022
EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA SC-120, TRECHO: LEBON RÉGIS - CURITIBANOS, COM EXTENSÃO DE 54,179 KM
EDITAL: RDC 264/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 00,00%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de maio de 2023

Cod. Mat.: 934483

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 0027/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-152/2022
EMPRESA: CONSTRUTORA APIA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVI-

MENTAÇÃO DA RODOVIA SC -462, TRECHO: MATOS COSTA A ENTR. BR -153 (GENERAL CARNEIRO/PR), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA 16,7 KM
EDITAL: RDC 086/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 0,04%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 04 de agosto de 2023

Cod. Mat.: 934484

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 93/2023 (REF. PROCESSO SIE 28540/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Viação Nossa Senhora dos Navegantes, para a retirada de restrições das seções Itajaí/Balneário Camboriú, Itajaí/Itapema, Itajaí/Porto Belo, Itajaí/Tijucas, Itajaí/Enc. Ganchos, Itajaí/Tijuquinhas, Itajaí/ São Miguel, Itajaí/Biguaçu, Itajaí/Florianópolis, Balneário Camboriú/Itapema, Balneário Camboriú/Porto Belo, Balneário Camboriú/Tijucas, Balneário Camboriú/Enc. Ganchos, Balneário Camboriú/Tijuquinhas, Balneário Camboriú/São Miguel, Balneário Camboriú/Biguaçu, Balneário Camboriú/Florianópolis, Itapema/Porto Belo, Itapema /Tijucas, Itapema /Enc. Ganchos, Itapema /Tijuquinhas, Itapema/São Miguel, Itapema /Biguaçu, Itapema/Florianópolis, na linha 298-0 Navegantes/Florianópolis. Florianópolis, 29 de agosto de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934435

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 94/2023 (REF. PROCESSO SIE 28542/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Viação Nossa Senhora dos Navegantes, para a alteração de horários na linha 1110-0 Luiz Alves/Itajaí. Com partidas de Luiz Alves das 17:45 para às 17:30 horas e de Itajaí das 12:00 para às 11:55 de segunda à sexta-feira, período escolar. Florianópolis, 29 de agosto de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934436

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 95/2023 (REF. PROCESSO SIE 28544/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Viação Nossa Senhora dos Navegantes, para a alteração de horários na linha 1108-0 Blumenau/Luiz Alves. Com saídas de Blumenau das 06:40 e 12:05 para às 06:55 e 12:20 horas de segunda à sexta-feira, anual e das 22:00 para às 22:05 horas de segunda à sexta-feira, escolar. Com saídas de Luiz Alves das 06:00 e 07:30 para às 05:35 e 06:20 horas de segunda à sexta-feira, anual e das 17:05 para às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, escolar. Florianópolis, 29 de agosto de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934437

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 92/2023 (REF. PROCESSO SIE 28476/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A – Transportes Coletivos, para a alteração de horários na linha 706-0 Chapecó/Criciúma. Com saídas de Chapecó, das 20:05 para às 19:40 horas, aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, anual. Florianópolis, 29 de agosto de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934255

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 193/2023. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO RAINHA EIRELI. ASSUNTO: PROCESSO 27223/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação do ponto de seção Badenfurt e inclusão de horário com saídas de Blumenau às 09:30 horas de segunda à sexta-feira, anual, na 148-1 Indaial/Blumenau via BR 470. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934314

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 70 de 25/08/2023. OBJETO: Efetuar a Mudança de Titularidade referente à Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos SDE nº 499/2021, ora em nome de Victor Gabriel Coral da Rocha, CPF Nº 103.xxx.xxx-90, que passa para Jardel Bilesimo Serafim, inscrita no CPF nº 048.xxx.xxx-27. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Jardel Bilesimo Serafim, CPF nº 048.xxx.xxx-27. Município: Maracajá SC. Captação: Rio Araranguá – RH 10. Coordenadas Geográficas: UTM(X) 647.324,34m e, UTM(Y) 6.807.648,13m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de 10.200,38; 5.114,47; 40.944,36; 33.144,08; 20.400,75; 10.200,38 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 120.004,42 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 132.000 m³/safra. Validade: 05 (CINCO) ANOS. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 20,00 hectares (rizicultura). Fica revogada a Portaria SDE nº 499/2021. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 934532

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº221 de 28/08/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO,** conforme processo DC 2206/2023, a Portaria nº 203 de 10/08/2023, publicada no DOE nº 22.081 de 14/08/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 934320

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3229/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Ermo/SC. **Objeto**: Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade**: Turvo Baixo. **Vigência**: Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 240 (duzentos e quarenta) dias à contar de 17/04/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias à contar de 19/10/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas**: Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Paulo Della Vecchia pela Prefeitura Municipal de Ermo/DC. **Fiscal**: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 3229/2022.

EXTRATO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4024/2021, celebrado em 11 de Fevereiro 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Calmon/SC, **Localidade** de Pigatto, no dia 03 de Agosto de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 13,00 (treze) metros de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura, SGPE:DC 4024/2021.

EXTRATO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 757/2022, celebrado em 12 de Agosto 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 02(dois) Kits de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Quilombo/SC, **Localidade** de Ponte da Linha Vale do Ouro, no dia 26 de Julho de 2023. Dimensão dos kits de Transposição de Obstáculo: de 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura, SGPE:DC 757/2022.

Cod. Mat.: 934349

SAÚDE

Portaria nº806 de 29/08/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.
Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 793 de 23/08/2023 referente ao CT 022/2023 – SES 98979/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS / Hospital Dom Joaquim
Município: Sombrio
CNPJ: 28.700.530/0002-42
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Rafael dos Santos Silva;
Suplente: Marcela Caetano Alves Pacheco.
II - Representantes da CIR:
Titular: Onice Medeiros de Lacerda;
Suplente: Fernanda Casagrande Velho Mattioli.
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simoni Borgert;
Nereu Soares Elias;
Rivane Pires Francisco Bianchi;
Suplente: Adaine Daros.
IV - Representantes do Hospital:
Titular: Mariele Felipe Dassoler;
Suplente: Beatriz Schutz Godinho.
Florianópolis, 29 de agosto de 2023
Carmen Emília Bonfa Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934303

PORTARIA nº 479 de 25/08/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso V, alínea d, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: CONCEDER, conforme processo SEA 12291/2023, Licença para o Serviço Militar Obrigatório, com remuneração, de acordo com o artigo 72 da Lei 6.745/85, ao servidor Francisco Ricardo de Oliveira Figueiredo, matrícula 0634085-7-01, admitido em caráter temporário no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, com relação de vínculo de médico, para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Médicos do Exército Brasileiro que será realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Ofíciais no Rio de Janeiro-RJ, pelo período de 28/08/2023 até 23/11/2023.
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934257

PORTARIA nº 771, de 18/8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE DEMITIR,** nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue.

Nome	Matrícula	Data
GERENCIA TECNICA DE APH MOVEL - CHAPECO		
MEDICO - CLINICO GERAL		
JULIO CEZAR SULZBACK	358514-0-03	20/07/2023
GERENCIA DE REGULACAO ESTADUAL E DE INTERNACAO HOSPITALAR		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MICHELE PERES DA SILVA	632414-2-01	01/07/2023
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALEXANDRE ODAIR DE MORAES LUCAS	618119-8-01	21/07/2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934213

PORTARIA nº 768, de 17/8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE CONCEDER DEMISSÃO,** nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data demissão
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
KAREN HOSSANA ELIZABETH DIAS PIRES	987518-2-03	01/07/2023
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
FISIOTERAPEUTA		
PRISCILA PISETTA CAETANO	621668-4-01	24/07/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
ERICH DA SILVA	639665-8-01	05/07/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CRISTIANO DA ROZA	630232-7-01	18/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
NELCI PONTICELLI	624111-5-01	31/07/2023
CAMILA FARIAS BRUDA	611784-8-01	15/07/2023
DANIELA DE MORAES REIF	610902-0-02	10/07/2023
MARISTELA HEUSER	610699-4-01	01/07/2023
MEDICO - PSIQUIATRIA		
LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA	975869-0-03	10/07/2023
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
CAROLINA SIQUEIRA RIBEIRO LIMA	375386-7-05	10/07/2023
VERONICA MORAES	618892-3-01	10/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MARLI TEREZINHA BASTOS VICENTE	717438-1-01	26/07/2023
MARIANGELA DE PAULA	644005-3-01	21/07/2023
MARCIA RODRIGUES COSTA	698962-4-02	19/07/2023
JANAINA BRANCO	626315-1-01	19/07/2023
JOICE ALVES DE OLIVEIRA	615359-3-01	19/07/2023
JEAN FREDERICO DE JESUS DUARTE	617260-1-01	10/07/2023
DEINI MARIA NETO	643961-6-01	10/07/2023
DEBORA SANTOS ALVES GONCALVES LINS	605382-3-02	10/07/2023
ENFERMEIRO - OBSTETRICIA		
MARIANY NUNES ARRUDA	690337-1-04	10/07/2023
RENATA GALLI CANANI	969179-0-03	10/07/2023
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
MICHELLE SANT ANA COELHO	617413-2-03	26/07/2023
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
TANIA LETICIA SEEMANN DA LUZ	400079-0-04	28/07/2023
SIMARA VILLELA NETTO	715980-3-02	20/07/2023
DARTAGNAN SOUSA DOS SANTOS	615175-2-02	14/07/2023
JULIE ANNE PROENCIO	610450-9-01	01/07/2023
MEDICO		
JESSICA BORGES MOTTA	624546-3-02	06/07/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
DENIZE BODNAR	690499-8-03	16/07/2023
GABRIELA CAVALLI	618879-6-01	07/07/2023
CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES	957838-2-04	07/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LILIAN TOMAZ SILVEIRA	717911-1-01	27/07/2023
IVONETE IRACY DE SOUTO	672139-7-04	27/07/2023
MARCIA REGINA FARIA	285926-2-03	20/07/2023
ANA KAROLINA ALEXANDRE	616821-3-01	12/07/2023
CAMILA FRANCI ROSA DE PAULO	621890-3-02	12/07/2023
PATRICIA ALCILENE DA CUNHA	693565-6-02	08/07/2023
ALINE CARDOSO BORBA	615895-1-01	04/07/2023
FERNANDA CLAUDETE DA SILVA	619416-8-01	01/07/2023
ENFERMEIRO - NEFROLOGIA		
LIZANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	635133-6-01	15/07/2023
ENGENHEIRO MECANICO		
ANA PAULA ROCHA DE ALMEIDA	717236-2-01	21/07/2023
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
EVERTON SIMON POSSAMAI DELLA	691147-1-04	30/07/2023
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
IZABEL CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	983283-1-09	15/07/2023
BRUNA GONCALVES DA CUNHA	616543-5-02	13/07/2023
KAYQUE ANTONIO SILVA	610534-3-02	10/07/2023
MARIA CAROLINE DAS CHAGAS WINKELMANN	998161-6-02	10/07/2023
FISIOTERAPEUTA		
EMANUELLA CRISTINA CORDEIRO	972247-5-08	13/07/2023
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
GISELE SACHET GHISI	716127-1-01	22/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FERNANDA CORDEIRO	625832-8-01	21/07/2023
MICHELLE APARECIDA STEFEN	617252-0-01	20/07/2023
KARINA CANDIDO DE AZEVEDO	710777-3-01	20/07/2023
MARILENE PROPP DE JEZUS MOREIRA	617021-8-01	20/07/2023
IVANA CRISTIANE ALVES LOPES	610822-9-02	17/07/2023
ELIZANGELA ZELI JORGE	998893-9-03	17/07/2023
GUSTAVO MARIO DE MEDEIROS	616400-5-01	17/07/2023
KELY REGINA WALTRICH NUNES LOPES	998900-5-03	14/07/2023
RAISSA FREITAS HELDT	998806-8-02	13/07/2023
STEPHANIE FORTUNATO DE SOUZA	613325-8-01	13/07/2023
JOSETE DA SILVA MACHADO	617738-7-01	12/07/2023
ELIAS RICARDO GUARESCHI SOARES	383451-4-02	06/07/2023
SUELI GONCALVES DA SILVA	647073-4-01	05/07/2023
VITORIA SILVA DE SOUZA	618412-0-01	01/07/2023
SHANA RAQUEL LIMA MARTINS	647159-5-01	01/07/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
ANA LUIZA CIM RIBEIRO DE SOUZA	689663-4-04	06/07/2023
DANIEL MASSULA DE MELO FERNANDES	987261-2-05	30/07/2023
MEDICO - NEONATOLOGIA		
MILLIAN CRISTIANE GRACIOSA	341733-6-05	19/07/2023
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA		
NADJA LUANA PINA SILVA DE MIRANDA	646197-2-01	05/07/2023
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
MIRIAM DO CARMO RECH	264474-6-02	20/07/2023
DANIELE DA SILVA SANTOS	715435-6-01	19/07/2023
PAMELA MARCHI BAZAN	611644-2-01	01/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DAIANA APARECIDA DE SOUZA GOULART	710578-9-01	18/07/2023
EDNA DEUCHER	998152-7-02	01/07/2023
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
FRANCIELI CRISTINA MULLER	610827-0-03	15/07/2023
FARMACEUTICO		
ALECKSSANDRA BECKER	614989-8-04	29/07/2023
MEDICO - DERMATOLOGIA		
SOLANGE EMANUELLE VOLPATO	662821-4-05	01/07/2023
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
ALEXANDRE ANSELMO DA SILVA	673474-0-02	07/07/2023
CLAUDIA RAMOS GONCALVES	610408-8-02	05/07/2023
HUNDRA PRESTES DE GODOI	998130-6-03	04/07/2023
HUNDRA PRESTES DE GODOI	998130-6-04	04/07/2023
FISIOTERAPEUTA		
ISABELA JULIA CRISTIANA SANTOS SILVA	968912-5-08	14/07/2023
MEDICO - CARDIOLOGIA		
BRUNO BALBOM	643341-3-02	26/07/2023
RODRIGO DE MOURA JOAQUIM	953445-8-03	19/07/2023
PSICOLOGO		
ROBERTA BONNASSIS HOESCHL BOGO	982302-6-05	16/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BIANCA MACEDO DA SILVA	630345-5-01	30/07/2023
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
FARMACEUTICO		
SIMONE MARIA ROQUE ALMEIDA DO MONTE	982542-8-03	29/07/2023
ABILA MOREIRA E SILVA	618265-8-01	12/07/2023
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	698887-3-04	01/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LETICIA VIEIRA DE JESUS	615260-0-01	26/07/2023
MARIA CELIA PONTES CALADO	617383-7-01	01/07/2023
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
MARCELO DE FIGUEIREDO MURTA	710849-4-01	19/07/2023
MEDICO - NEONATOLOGIA		
RENATA SCHUNCK ALFERES MARQUES TACCA	377682-4-06	10/07/2023
BETANIA BANDARRA COSTA TRINDADE	963096-1-05	01/07/2023
FONOAUDIOLOGO		
JULIANNE WAGNER	628353-5-04	15/07/2023
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
FARMACEUTICO		
TERESA ATSUKO TANIGUTI	974599-8-05	31/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FRANCIELE BELEGANTE	718463-8-01	11/07/2023
THAYSA DOS SANTOS SCHMIDT	647005-0-01	06/07/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
LETICIA JANICE BERTELLI SENDERSKI	702299-9-03	14/07/2023
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO		
JOAO CARLOS REISER	647359-8-01	11/07/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
AGUIDA VITA DE SOUZA DIOGO	631091-5-01	10/07/2023
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PUBLICOS ESTADUAIS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VICTOR AZEVEDO MAGALHAES	645761-4-01	29/07/2023
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
ADMINISTRADOR		
CAROLINA LETICIA BAIRRAO	711042-1-01	17/07/2023
DIRETORIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA		
ANALISTA DE SISTEMAS		
ALESSANDRA SCHWEITZER	647111-0-01	01/07/2023
DIRETORIA DE AUDITORIA		
MEDICO		
MARIA SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	970960-6-09	18/07/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RANGEL MORRISSEY MANTELLI	649906-6-01	24/07/2023
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
ENFERMEIRO		
CATIELE RAQUEL SCHMIDT	630804-0-02	01/07/2023
GERENCIA TECNICA DE APH MOVEL - CRICIUMA		
ENFERMEIRO		
JULIANA SILVEIRA BORDIGNON	716693-1-01	26/07/2023
CINTIA SAN MARTINS ALMEIDA	695343-3-02	20/07/2023
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
CAROLINA CORREA	616404-8-01	01/07/2023
ALCINA MARIA DE OLIVEIRA CLAUDINO	615207-4-02	01/07/2023
FARMACEUTICO		
CRISTIANO RODRIGUES VERONESE	618996-2-01	10/07/2023
FISIOTERAPEUTA		

MARA DALILA AMARAL GARCIA	617640-2-04	01/07/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
CESAR AUGUSTO GADELHA FILHO	616303-3-01	01/07/2023
CEZAR AUGUSTO SUCHARD	961202-5-02	01/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MARIA JALILA RIBEIRO	694931-2-02	28/07/2023
ELISANDRA VARELA ALFLEN	998277-9-02	27/07/2023
MARIA LUCIA GRASSI	718587-1-01	18/07/2023
PATRICIA SAVI MONDO	710585-1-01	04/07/2023
RONALDO PEREIRA DE MELLO JUNIOR	618129-5-01	02/07/2023
VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA	616475-7-01	01/07/2023
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
ELAINE CRISTINE BUDAL ARINS DE LIMA	276757-0-04	24/07/2023
HOSPITAL REGIONAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
JAMILE OLIVEIRA PINHEIRO	647375-0-01	25/07/2023
ELIETE DA SILVA FREITAS	615416-6-01	06/07/2023
CAMILA SIMAS	616628-8-01	03/07/2023
ANA PAULA MAIRESSE	960760-9-03	01/07/2023
MEDICO		
LUNARA ANTUNES DOS SANTOS	618336-0-01	05/07/2023
TATIANA PERES DANIELSKI	988371-1-02	01/07/2023
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
THAYNA PINTO DOERING	617963-0-01	20/07/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
NEMER JOANDRE MARQUES FINOTELO	997258-7-05	12/07/2023
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
EDUARDO DE JESUS ALBERTO BRAVO	630387-0-02	16/07/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DANIELE CASTILHOS DE BONA	615891-9-01	12/07/2023
MICHELLY RODRIGUES COELHO	641255-6-01	01/07/2023
FERNANDA MIRIAM VIEIRA DE SANTIAGO	615808-0-01	01/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BEATRIZ NETA DOS SANTOS	640286-0-01	28/07/2023
MICHELE SOARES MATIAS	633517-9-02	26/07/2023
OZANA DA SILVA	998158-6-03	07/07/2023
JOSIANA SANTANA DA SILVA	690165-4-04	01/07/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
MATEUS FONTANESI	614883-2-02	03/07/2023
REGINA TURRI ZEITUNE	634346-5-02	01/07/2023
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
BARBARA FIORENTIN GIORDANI GAMBA	625986-3-01	31/07/2023
CHRISTIANE CARDOSO FALCAO	963885-7-06	19/07/2023
FONOAUDIOLOGO		
ANA CARLA ESPINDOLA BARRETO	319471-0-03	12/07/2023
WAGNER DOUEIDAR	615957-5-01	03/07/2023
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SC		
ENFERMEIRO		
DIOVANA MICHAELE SEHN	963694-3-02	01/07/2023
FARMACEUTICO		
FRANCIELI SCHMITZ DOS SANTOS	635874-8-01	19/07/2023
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
TANIA MARISA MENDIONDO GOMES FERRAZ	633616-7-01	18/07/2023
KAITE CRISTIANE PERES	982421-9-03	12/07/2023
ANDRIGO ANTONIO LORENZONI	605449-8-02	04/07/2023
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
FARMACEUTICO		
FABIOLA BAGATINI BUENDGENS	982419-7-03	06/07/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GRAZIELA SANTOS DA LUZ	629711-0-01	01/07/2023
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA		
FARMACEUTICO		
TATIANA CERATTI	619505-9-01	20/07/2023
TECNICO EM LABORATORIO		
CARLOS ALEXANDRE ORTIZ RAIFONE FERNANDES	710799-4-01	31/07/2023
FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
CAROLINA HILGERT JACOBSEN PEREIRA	604117-5-04	01/07/2023
CENTRO CATARINENSE DE REABBILITAÇÃO		
FONOAUDIOLOGO		
NATALIA GARCIA	617962-2-01	12/07/2023
GERENCIA DE REGULACAO ESTADUAL E DE INTERNACAO HOSPITALAR		
MEDICO - CLINICO GERAL		
NATALIA LUFT HECK	634149-7-02	12/07/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALINE VITORIA MELO DE SOUSA	609531-3-03	01/07/2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934234

PORTARIA nº 480 de 28/08/2023.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência efetivada pelo Decreto n° 1.860 de 13/04/2022, resolve:
PROMOVER por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto no artigo 7° da Lei Complementar n° 323/06, alterado pela Lei n° 18.295/2021, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/08/2023.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ADELAR RECKZIEGEL	0959054-4-01	12-E
ADRIANA CRISTINA NADAL DUARTE	0966823-3-01	15-D
ADRIANA DA SILVA BERNARDES	0653628-0-02	16-D
ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA	0243670-1-04	14-C
ADRIELLE BOGO DE MORAES	0958981-3-01	12-E
ADRINEI CESERINO	0673555-0-01	12-E
ALEXANDRA SIMIANO	0369539-5-02	12-D
ALEXANDRE DE AGUIAR RIBAS	0342649-1-02	14-J
AMANDA HEINEN	0396976-2-02	16-E
AMANDA MORAES GARCIA STAHNKE	0673446-4-01	12-E
AMAURY SAITZ JOENCK JUNIOR	0956920-0-01	12-E
ANA CARLA DOS SANTOS	0960176-7-01	12-D
ANA CAROLINA LESSA VIEIRA	0957226-0-01	12-E
ANA CLAUDIA DE AMORIM OLIVEIRA	0652566-0-02	12-D
ANA CRISTINA PINHEIRO DO PRADO	0957697-5-01	16-E
ANA CRISTINA TEREZA DA ROSA	0961802-3-01	11-D
ANA MARIA HEMKEMAIER	0307582-6-01	14-G
ANA MARIA LEMONY	0957544-8-01	12-E
ANA PAULA FORBECI PINHEIRO	0310644-6-03	12-E
ANDERSON DOS SANTOS	0964292-7-01	12-D
ANDRE LUIZ ALVES SILVA	0966869-1-01	15-D
ANDREA ADRIANO HEIDENREICH	0330254-7-02	10-H
ANDREA ELIANE VOM SCHEIDT ZANOTTI	0959451-5-01	12-E
ANDREA FLOR DO NASCIMENTO	0969908-2-01	11-D
ANDREIA NUNES GONCALVES	0959955-0-01	16-D
ANNE CALBUSCH SCHMITZ	0659813-7-01	16-F
ANNY LETICIA CHAVES PASTERNAK	0979340-2-01	14-C
ANTONIO ALEXANDRE PINHEIRO DE CARVALHO	0658658-9-03	15-E
ARTHUR DI GUIDA	0672605-4-01	13-D
ASTRID STRUCK MITTANG	0304554-4-02	12-J
BARBARA SANTOS REIMBERG DE SOUZA	0964282-0-01	12-D
BIANCA DE FREITAS	0955619-2-01	12-D
BRUNA DANIELLI BILCK MELLO	0673438-3-01	12-E
CAMILA DA ROSA WITECK	0955784-9-02	16-E
CAMILLA MATTOS	0383453-0-01	12-G
CARLA BEATRIZ MARQUES MACHADO MONTIBELLER	0957227-9-01	15-D
CARLA BEATRIZ PIMENTEL CESAR HOFFMANN	0959033-1-01	15-E
CARLOS GUSTAVO WERNER BAGGIO	0650650-0-02	13-E
CELIA REGINA FARINHA RODRIGUES	0383198-1-01	16-F
CHAIANE MARTINS SILVEIRA	0959058-7-01	12-E
CIBELE KRISTINE DALPASQUALI PINHEIRO DE SOUZA	0960643-2-01	12-D
CINTHIA CRISTINA DA ROSA	0971387-5-02	15-D
CINTHIA FARACO MARTINEZ CEBRIAN	0383638-0-01	16-H
CLAUDIA CONCEICAO DOS SANTOS	0957167-1-01	11-E
CRISTIANO TORRES BORTOLUZZI	0364277-1-01	16-I
CRISTINA BEIRAO	0330181-8-02	16-E
DAIANE HERMANN TAMIOZZO	0963653-6-01	15-D
DANIEL TRAVESSINI	0385360-8-02	16-D
DANIELA FERRONATO	0962779-0-01	16-D
DANIELE DE LIMA TADAIESKI JALESKI	0959468-0-02	12-D
DAVI DE SOUZA MOREIRA	0951174-1-02	14-D
DAYANNA COUTINHO VIEIRA	0963702-8-01	12-D
DAYSE LOCATELI	0961804-0-01	16-D
DEBORA DE MORAES ESPINDOLA	0319275-0-02	12-J
DEBORA HENTGES	0960501-0-01	12-D
DEISE FABIANE DA SILVA	0383421-2-02	16-D
DEISE LUIZ STEFFENS	0392828-4-01	12-G
DIRLANI WOLTMANN	0659041-1-01	16-E
EDILEUZA MARQUES DA SILVA	0969601-6-01	11-D
EDISON GLIENKE	0666436-9-02	13-E
EDSON RONALDO GUEDES	0959515-5-01	12-E
EDUARDO MORITZ DOS SANTOS	0385688-7-01	16-H
EDUARDO WAGNER	0383410-7-01	10-H
ELIANE APARECIDA TARUHN PEREIRA	0958969-4-01	12-D
ELIANE APARECIDA VAISAM CASTRO	0967888-3-01	11-D
ELIANE CRISTINA MARTINS	0382988-0-01	16-G
ELIANE VEIGA	0298912-3-02	11-C
ELISABETH KUHNEN DE OLIVEIRA	0960378-6-01	12-D
ELIZABETE FERREIRA	0284187-8-02	10-B
ELIZIANE HOLZ BORGES	0960114-7-01	16-D
EMMANUELLI SOARES PADILHA	0963444-4-01	12-D
ESTELA BEATRIZ MANGONI	0359810-1-01	12-J
EULALIA MENDONCA DE LIMA	0961957-7-01	12-D
FABIANA BRITTES PIANA	0968276-7-01	15-D
FABIANA OLIVEIRA BARAO	0966535-8-01	11-D
FELIPE MACRI	0389285-9-02	16-E
FERNANDA BORGES DA SILVA	0672197-4-01	12-E
FERNANDA EULESIA PIERRI HUBERT	0957359-3-01	12-E
FERNANDA PERES DA SILVEIRA	0973630-1-01	15-D
FERNANDO KINDERMANN DE OLIVEIRA	0968389-5-01	13-D
FRANCIELE AMANCIO DOS SANTOS	0972919-4-01	11-D
FRANCIELLY MARCIA DE ANDRADE CARDOSO	0955778-4-01	16-D
FRANCINE REGINA FERREIRA	0958995-3-01	12-E
GABRIELA CHAGAS CLEMENCIA	0959868-5-01	12-E
GERDIL LEAL DE AZEREDO	0304613-3-02	13-D
GISELE DA SILVA ZANELLA	0959104-4-01	11-D
INGRID DA SILVA TESSARI	0959114-1-01	11-D
JACINTA HOFER DA SILVA	0966819-5-01	12-D
JANAINA NASCIMENTO ROSA	0966325-8-01	11-D
JEHAD FARAH	0374061-7-01	16-H
JESSICA DE OLIVEIRA RECH	0962059-1-01	10-C
JOANA BONFANTI	0959747-6-01	16-D
JOANA SOARES DA SILVA GARCIA	0962484-8-01	12-D
JOANA UHR SILVA	0957235-0-01	11-E
JOAO CARLOS SCHWARTZ JUNIOR	0956922-7-01	12-E
JOAO HAMILTON CONCEICAO	0672201-6-01	09-E
JOICE ANDRE KLAMT	0962855-0-01	15-D
JORGE ERNANI WUNSCH	0393634-1-02	13-D
JORGE LUIZ DA ROSA FREITAS	0380459-3-03	12-E
JOSE ROBERTO KOCHE PONTIN	0397516-9-02	13-E
JOSIANI GOMES	0957511-1-01	12-E
JOZILEIDE MARIA ALVES DA SILVA	0981767-0-01	11-C
JUCELIA PIZZETTI BENINCA	0958646-6-01	16-E

JUHIR PAULO BRAGLIA JUNIOR	0330146-0-04	14-E
JULIANA DOS REIS GUARESI	0397119-8-01	14-D
JULIANA HOMEM DA LUZ	0327550-7-03	16-F
JULIANA KAWAKAMI	0366284-5-02	15-H
JULIANA MARTINS NIENKOETTER SAVI MONDO	0968086-1-01	15-D
JULIANA SCHROEDER	0958703-9-01	16-E
JULIANE BERGMANN CASAGRANDE	0957334-8-02	16-E
JULIO CESAR MARTINS	0390836-4-03	10-D
JULIO CESAR SARTORI	0375180-5-04	15-E
KARIN KROENKE	0955629-0-01	16-E
KARINA SCARDUELLI LUCIANO	0958426-9-01	16-E
KATIUSCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	0960526-6-01	12-D
LAURECI ANICETO	0307039-5-02	15-D
LEILA BEATRIZ SANTIAGO CHIABAI	0369550-6-02	12-D
LILIAN FABIANNI BASTOS	0666612-4-01	16-E
LOREANA LACERDA	0960417-0-01	12-D
LOURENA DAS NEVE SANTOS GHELLER	0962289-6-01	16-D
LUANA HOFFMANN SOUZA	0956582-5-02	16-E
LUANA MARTINS	0959932-0-01	12-E
LUCAS ARAUJO GEVAERD	0655914-0-02	16-E
LUCELENE HERMINA HOFFMANN PAULI	0958008-5-01	12-D
LUCIA GULIN	0315096-8-02	12-G
LUCIANE CAUDURO LIMA	0960362-0-01	16-D
LUCIANE MARICELA POFFO	0980342-4-01	11-C
LUCIANO GAMA KRAMER DOS SANTOS	0294786-2-01	16-G
LUCIANO LOPES DA SILVA	0286781-8-01	03-J
LUCIANO PIRES MAIA	0385692-5-01	12-H
LUIZ CEZAR COELHO	0673463-4-01	12-E
LUIZ FELIPPE ORLANDI HONORIO	0956633-3-01	16-E
LUIZ JOSE PIRES	0294926-1-01	12-H
MAJOY SARTORI RISPOLI	0391810-6-02	16-D
MARCIO JOAQUIM LOSSO	0951148-2-02	16-D
MARCIO RODRIGO ZORNITTA PEREIRA	0993554-1-01	10-C
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE E MACIEL	0658612-0-02	15-F
MARIA DANIELA RODRIGUES DE ANDRADE	0962073-7-01	11-D
MARIA DE LOURDES XAVIER MORANTE	0653494-5-01	09-F
MARIA SIMONE DE LIMA	0671599-0-01	12-E
MARIA TERESA SANCHO MOREIRA	0384260-6-01	13-G
MARIANA MANTOVANI	0962774-0-01	16-D
MARIANA SIFRONI FARIAS	0973088-5-01	15-D
MARILENE SOUZA	0963704-4-01	12-D
MARINA CADORE COUTINHO	0666376-1-01	16-F
MARINALBA TOMAZ	0955690-7-01	12-E
MARINES ALIANE DOS SANTOS	0955753-9-01	12-E
MARISA DIAS GONCALVES	0968576-6-01	11-D
MARLENE MARIA RIBEIRO POSSAS	0957288-0-01	10-D
MARTHA MANARA SELL	0663223-8-01	16-F
MARYSOL FRANCA DA SILVA	0670710-6-02	11-C
MONICA NOVOA DE QUEIROZ	0369493-3-01	14-B
MONIQUE KOWALSKI SCHMITZ	0957033-0-02	16-E
MONIQUE ZOMKOWSKI	0956145-5-01	12-E
NEIDE KOEHNTOPP VIEIRA	0960532-0-01	12-D
NELI SCHMOLLER	0667073-3-02	12-E
NELIO MEES	0243630-2-01	10-E
NICOLLI MARTINS MACIEL	0959408-6-02	11-C
NIRAIMATHY CHIDAMBARAM	0392090-9-01	14-G
NOELI DE SOUZA BITTENCORT	0673456-1-01	12-E
NOENI INACIO PADILHA	0955688-5-01	12-E
OLIVIA OLIVEIRA DOS SANTOS CEZAR	0399980-7-02	11-D
ORIVAL PETRI	0656451-8-02	11-E
PAMELA SCHERON MAY	0968691-6-01	11-D
PATRICIA FRAZZON GUSMAO	0955641-9-01	16-E
PATRICIA HOFFMANN DEBIASI	0950435-4-02	12-E
PAULA SARMENTO DOS SANTOS MALLMANN	0966706-7-01	11-D
PEDRO IVO DE MEDEIROS	0241557-7-01	12-I
PEDRO IVO PINHEIRO FUCHS	0960369-7-01	15-D
PERCEVERANA DE LIMA KERCHE	0313597-7-02	12-J
POLIANA DE ABREU WALTRICK	0958801-9-01	12-D
RAFAEL FREYGANG MENDES	0651265-8-02	13-B
RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	0955780-6-01	15-E
RAMON TARTARI	0397400-6-02	14-F
REGIANE BORGES	0379808-9-03	16-D
RENATA FRANCINNI DE OLIVEIRA TRILHA	0951730-8-02	12-D
RENATA MACHADO BITENCOURT	0958985-6-01	11-E
RICARDO GUILHERME DA COSTA	0960433-2-01	09-C
RITA DE CASSIA CALLIARI	0363182-6-01	12-G
ROBERTA ALESSANDRA SOARES	0959713-1-01	12-E
ROSANA DA SILVA NEVES	0959506-6-01	16-E
ROSANE TEREZINHA GONCALVES	0330148-6-05	16-D
ROSANGELA BITTENCOURT BASTOS ZEFERINO	0301862-8-02	12-I
ROSELITA HEINEN DA SILVA	0657351-7-02	16-D
ROSY ALBA COSTA ZIMMER	0960652-1-01	12-D
SABRINA LOPES TORRES	0957976-1-02	15-D
SANDRA AMARAL ROCCO	0957392-5-01	15-E
SANDRA MARIA RAMOS BECKERT	0384537-0-01	12-G
SARA CAROLINE RIBEIRO	0958973-2-01	12-E
SAYONARA BATISTA DE LIMA	0672459-0-01	11-E
SCHAIANY PEDROZO	0962897-5-01	12-D
SHAIENNA MAISSA WANDERSEE HERINGER	0959553-8-01	12-E
SILVANE VARELA NETO BRUGGEMANN	0654972-1-02	12-E
SILVIA DE NOVAIS	0377722-7-01	03-F
SIMONE RENARA POLET GUEDES REINERT	0395091-3-01	12-F
SIMONE ROBERTA ORLANDI	0671680-6-01	16-E
SUELEN CLAUDETE COSTA	0966719-9-01	10-D
SUELLEN CRISTINE DA SILVA	0963824-5-01	12-D
TATIANE MACAN DE FAVERI	0962302-7-01	16-D
TATIANNE DOS SANTOS	0959249-0-01	15-E
TEREZINHA COELHO DOS SANTOS	0367595-5-01	10-I
THALES REGIS SPADINI	0337591-9-02	13-I
TIAGO SOUZA ESTEVES	0963459-2-01	16-D
VANESSA SAVI	0957407-7-01	12-E
VANETE ECHELI	0958315-7-01	12-E
VIDAL JOSE DA SILVA	0176808-5-01	11-H
VILMA MARIA DA SILVA	0957339-9-01	12-E
VIVIANA JORGE DE JESUS	0960377-8-01	12-D
VIVIANE REGINA HOLLER BRUGGEMANN	0309075-2-03	16-E

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934309

PORTARIA nº 481 de 28/08/2023.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5028221-17.2022.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 00243048/2022, para fins de regularização funcional da servidora **DANIELA DE BONA PINTO DA SOLER**, matrícula n° 0962157-1-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 01/11/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 992/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.904 de 28/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 925/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.148 de 22/11/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.414 de 09/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/11/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1281/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.904 de 25/11/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934327

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 160399/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , CNPJ 00802002000102 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 14021/2023 – Edital nº 528/2022.

Cod. Mat.: 934152

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
Processo SES nº 152266/2023
Empresa: Instituto Redenção - Comunidade Terapêutica Sol Nascente
Cnpj nº: 10.197.909/0001-35
Referência: Descumprimento do contrato nº 0088/2022 – Edital nº 1495/2019
Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato, pois os serviços contratados não foram prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da contratada e por profissionais do próprio estabelecimento para um dos acolhidos, e considerando que se trata da primeira sanção do ano de 2023.
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934499

DESPACHO

A **SUPERINTENDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro na Portaria SES n° 725, de 08 de agosto de 2023 e no art. 5º da Lei Federal n. 8.666/1993,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos processos SGPe SES 162372/2023 e SES 109439/2023;

CONSIDERANDO que os pagamentos que serão feitos referem-se a leitos de UTI Adulto e Pediátrico que foram disponibilizados para a Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIHMR) pelos hospitais Marieta Konder Bornhausem e Santa Catarina, respectivamente;

CONSIDERANDO que os pagamentos foram aprovados pelas Portarias nº 453 e nº 455, ambas de 26/05/2023, publicadas no Diário Oficial n. 22.027-A de 26/05/2023, e serão repassados do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde dos respectivos municípios;

CONSIDERANDO que, mesmo diante desse cenário, o sistema financeiro do Estado considerou as despesas como integrantes da fila normal da ordem cronológica dos pagamentos da fonte de recursos 1.500.100.000. Porém, a realidade fática demonstra que se trata de despesa emergencial, e a transferência será realizada entre dois entes federados, não existindo nenhuma preterição no caso em tela;

CONSIDERANDO que o atraso nos repasses poderia pôr em risco a continuidade dos serviços de leitos de UTI que estão sendo disponibilizados ao Estado;

DETERMINA a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, em razão das relevantes razões de interesse público acima justificadas e em consonância com o art. 5º da Lei Federal n. 8.666/1993, para efetuar o repasse, já na próxima janela de pagamentos disponível, dos recursos referentes às Portarias nº 453 e nº 455, ambas de 26/05/2023, aos municípios de Itajaí e Blumenau.

Ainda, DETERMINA que todos os repasses relativos a estas Portarias deverão também ser feitos em regime de urgência, com base em todos os argumentos acima expostos.

Registre-se. Publique-se.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023

ALBA SONIA DOS SANTOS
Superintendente do Fundo Estadual de Saúde

Cod. Mat.: 934274

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DICOS N°. 29/2023
A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública o **RECOLHIMENTO dos produtos constantes no ANEXO I:**
ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: Água Sanitária **Nome Comercial:** Água Sanitária **Marca: Dunamis Lote: 25052023**	**Dunamis Poder em Limpeza Ltda Travessa Corupá, 104 – Canoas – Rio do Sul/SC CEP: 89164-132 CNPJ: 22.585.797/0001-79**	Produto em desacordo com a legislação vigente, conforme laudo de análise 534.1P.0/2023 emitido pelo LACEN/SC. A amostra analisada está INSATISFATÓRIA por apresentar 0,7% (p/p) de cloro ativo, abaixo do valor estabelecido pela RDC/ANVISA nº 698/2023.

1.Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
2.Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.
3.Determinar para a empresa fabricante e distribuidoras que realizem o recolhimento do produto irregular.
4.O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Florianópolis, 28 de agosto de 2023.
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 934203

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 162724/2020** e em consonância com o art. 87, § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE NOTIFICAR*** a empresa OZZ SAÚDE EIRELLI, CNPJ N 12370575000185 para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia referente ao processo de penalização SES 00162724/2020.

Cod. Mat.: 934497

EXTRATO DE DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 4179/2023.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 934262

EXTRATO DE DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 64983/2022.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 934167

EXTRATO DE DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 49516/2023.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 934162

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2023TN000706

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC. **CONVENENTE:** Associação Catarinense de Pediatria - ACP. **OBJETO:** visa estabelecer a mútua cooperação entre a SES e a ACP, visando formação de grupo técnico para realizar análise sobre o número de leitos de unidades de terapia infantil pediátrica (UTI PED) e neonatal (UTI NEO), bem como as unidades de cuidado intermediário neonatal convencional (UCINCo) e unidades de cuidado intermediários neonatal canguru (UCINCa) necessárias para atender as demandas da população catarinense. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura**. DATA**: 25 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES/SC e Nilza Maria Medeiros Perin pela Associação Catarinense de Pediatria – ACP.

Cod. Mat.: 934368

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: nº 21100-2019-58140 **Interessado:** João Airton Frizzo da Silva **CPF:** 430.249.XXX-XX
ATIVIDADE: "Praticar ato de maus-tratos de animais domésticos "galos", mediante a pratica de "rinha de galo" contra 01 (uma) ave (galo), com grau de lesividade leve II, conforme portaria 143/2019/IMA/CPMA". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais); DETERMINAR a devolução ao Administrado do animal apreendido no Termo de Apreensão e Depósito nº 37847-A, que ficou sob sua responsabilidade, tão somente para a finalidade de uso doméstico de acordo com art. 56, inciso II da Portaria nº 143/2019/IMA-CPMA.
Florianópolis-SC, 27 de outubro de 2022.
Ten Cel PM Marledo Egídio Costa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 934042

Portaria nº 769/PMSC de 29/08/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **AMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 914603-2, à contar de 30/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934295

Portaria nº 770/PMSC de 29/08/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIZ DA SILVA MADALENA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914625-3, à contar de 30/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934296

Portaria nº 772/PMSC de 29/08/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **WILLIANS EURICO DA ROCHA, CABO PM RR Mat. 905858-3, à contar de 30/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934355

Portaria nº 768/PMSC de 29/08/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública **- CTISP, IVONEI GRANDO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924989-3, à contar de 30/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934400

Portaria nº 771/PMSC de 29/08/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública **- CTISP, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914364-5, à contar de 29/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934401

Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954022-9-01, para atuar como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 174/CPL/DGPC/2023, PCSC 31344/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934394

PORTARIA Nº 130/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUCIANO GIOVANAZ** , matrícula nº 0379015-0-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 169/CPL/DGPC/2023, PCSC 53205/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934474

PORTARIA Nº 128//DIAF/DGPC/PCSC, de 29/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **RODRIGO COBRA SANCHES**, matrícula nº 0321009-0-02, para atuar, no âmbito da Polícia Civil, como fiscal do Contrato nº 134/SECOA/PCSC/2023, PCSC 66048/2022.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934253

PORTARIA Nº 131/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA** , matrícula nº 0974246-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 170/CPL/DGPC/2023, PCSC 80050/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934498

PORTARIA Nº 132/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA** , matrícula nº 0974246-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 168/CPL/DGPC/2023, PCSC 29560/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934528

PORTARIA Nº 545/GAB/DGPC/PCSC de 29/08/2023
A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar **nº 01/2022**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 934.646-5, mandado instaurar pela Portaria Nº 1052/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2021, publicada no DOE nº 21.683, de 07/01/2022, com efeitos a contar de 30/08/2023.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934533

PORTARIA Nº 540/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 24/2023, deflagrada pela Portaria nº 259/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.012, de 05/05/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.459-0, para dar continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 02/09/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934405

PORTARIA Nº 541/GAB/DGPC/PCSC, de 29/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.347-4, mandado instaurar pela Portaria nº 464/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2020, publicada no D.O.E. nº 21.275, de 25/05/2020, aditada pela Portaria nº 052/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2022, publicada no D.O.E. n.º 21.692, de 20/01/2022, **com efeitos a contar do dia 07/09/2023.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934418

PORTARIA Nº 537/GAB/DGPC/PCSC, de 28/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Final, Paulo Henrique Ferreira de Deus, matrícula nº 658.299-0, da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 043/2023**, instaurada por meio da Portaria nº 390/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no DOE nº 22.047, de 27/06/2023, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Final Gustavo Kaiber, matrícula nº 658.316-4, para exercer a função de Presidente da Comissão.
Alessandro de Sousa Isoppo.
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934150

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 185/2023
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, a servidora BIANCA DAMO RANZI, matrícula nº 953.231-5-01, Engenheira, da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, EMERGÊNCIAS E PASSIVOS AMBIENTAIS para ASSESSORIA DO NÚCLEO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E RECURSOS, conforme processo IMA 00037085/2023.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 934339

PORTARIA Nº 184/2023
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, a servidora BARBARA TRIERVEILER DA SILVEIRA, matrícula nº 973.674-3-01, Técnica em Atividades Administrativas, da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, EMERGÊNCIAS E PASSIVOS AMBIENTAIS para ASSESSORIA DO NÚCLEO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E RECURSOS, conforme processo IMA 00037085/2023.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 934337

PORTARIA Nº 186/2023
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, a servidora HELENA DE LIMA MULLER, matrícula nº 617.428-0-01, Engenheira, da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, EMERGÊNCIAS E PASSIVOS AMBIENTAIS para ASSESSORIA DO NÚCLEO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E RECURSOS, conforme processo IMA 00037085/2023.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 934341

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente saber, a: Adrianes Picollo. CPF nº 033.XXX.249-XX, Rua Cruz e Souza, nº 355, Bairro São José, Maravilha/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 16947-D. Fica intimada a administrada supracitada, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, apresente Defesa Prévia ou manifeste o interesse em Audiência de Conciliação ao Instituto do Meio Ambiente, CODAM de São Miguel do Oeste, para prosseguimento do processo. Podendo acessar o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo 8220/2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 933431

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA (Itajaí), por intermédio do presente, faz saber a:

LUIZ CARLOS HILLESHEIM, CPF 800.888.XXX-XX, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 17257-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.
REUSING & MOSER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP, CNPJ 15.403.032/0001-05, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 9223-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.
S7 FERTILIZANTES EIRELI, CNPJ 18.887.402/0001-15, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 15972-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 934177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital:

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto n° 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Blumenau, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo.
AIA nº 15313-D – Industria de Madeira Rio Ada Ltda-ME – Rio dos Cedros - 09/11/2021

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 934459

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital:

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto n° 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Blumenau, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo.
AIA nº 15652-D – Norma Riskowski – Rio dos Cedros - 02/02/2022.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 934460

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a MARCIO ÊNIO BORGES, inscrito sob o CPF 701xxxxxx00, domiciliado à Rua Hermes Esmeraldino sn - São João Margem Esquerda/ Tubarão/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12233-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 546/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00039545/2019 .
Tubarão, 24 de agosto de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 934328

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a LUIZ CARLOSVIEIRA ROCHA, inscrito sob o CPF 776xxxxxx97, domiciliado à Rua Manoel Emerck nº 908 - Ofícinas/ Tubarão/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 11757-D. Fica INTIMADO o autuadosupracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do MeioAmbiente para a retirada do ofício nº 585/2023/ ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado deSanta Catarina SGP-e processo IMA 00015911/2019 .
Tubarão, 24 de agosto de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 934313

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2391 - 25/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 64490/2023 à ELISA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES, matrícula nº 0308116-8-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca, município de Catanduvas - PC.

PORTARIA Nº 2315 - 18/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo JUCESC 1135/2023 a WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0176950-2-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, município de Florianópolis - JUCESC.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 934403

PORTARIA Nº 2439 - 28/08/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 26/06/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 54986/2023 de CLARISSA FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula 0383428-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2441 - 28/08/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 07/01/1995 a 23/03/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 54958/2023 de LUIS DANIEL GRUBERT, matrícula 0294755-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2431 - 28/08/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 04/01/2011 a 06/05/2015 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 49252/2023 de MONICA HELEN WINNIKOW, matrícula 0383400-0-02, lotado(a) no(a) SES.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 934409

PORTARIA Nº 2341 - 22/08/2023.
ANULAR, a portaria nº 2134/IPREV, de 20/06/2018, publicada no DOE 20.801 de 29/06/2018, que concedeu Pensao Previdenciaria à CLAIR APARECIDA DE PAULA , matricula 135420-5-51, conforme processo IPREV 2183/2019 , em atendimento ao postulado PPA 1800506489-TCE/SC.

PORTARIA Nº 2358 - 23/08/2023.
ALTERAR, conforme processo IPREV 6809/2022, a Portaria nº 2362/IPREV, de 26/08/2019, publicada no DOE nº 21095 de 06/09/2019 , que concedeu Pensao Previdenciaria à VANILDA DA SILVA PORTO , matricula nº 109255-3-51, companheira de FRANCISCO CRESPO VIEGAS, para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como MEDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

VÂNIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

PORTARIA n° 2376 /IPREV DE 24/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3267/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à LUCIANE APARECIDA PALHANO , matrícula n° 222233-7-51, companheira de CELSO LUIZ SOLANO , inativado no cargo de POLICIAL PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 05/05/2023.

PORTARIA n° 2401 IPREV DE 25/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4000/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JOSE DOS PASSOS ABREU , matrícula n° 115685-3-51, esposo de MARIVAL CARDOSO ABREU, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 29/06/2023.

PORTARIA n° 2402/IPREV DE 25/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3748/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANA LUCIA DA SILVA , matrícula n° 282774-3-51, companheira de VALTAMIR ADILSON DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 13/06/2023.

PORTARIA n° 2403/IPREV - DE 25/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4283/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, I, e art. 59, II, c/c inciso II do art. 77 todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MATEUS BRANDALISE DA COSTA, matrícula n° 611691-4-51, filho menor de 21 anos de JULIANE AMALIA BRANDALISE DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 02/07/2023.

PORTARIA n° 2404/IPREV - DE 25/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4282/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, I, e art.59, II, c/c inciso II do art. 77 todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SOPHIA RITA RIBEIRO HARDT, matrícula n° 226083-2-51, filha solteira menor de 21 anos de EURIDIO HARDT, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL da POLÍCIA CIVIL, falecido em 09/05/2023.

PORTARIA n° 2414/IPREV - DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4042/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto-Lei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à LENITA MARIA GOMES SILVA, matricula n° 905745-5-51, esposa de IB SILVA, colocado na reserva no posto de CORONEL da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 05/07/2023.

PORTARIA n° 2415/IPREV - DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3930/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III e art. 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à OLINDO FRANCISCO COPPINI, matrícula n° 016857-2-51, esposo de IVANIR PANDINI COPPINI, inativada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 09/06/2023.

PORTARIA n° 2419 IPREV DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4646/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à RAFAEL GERHARDT DOS SANTOS , matricula n° 916884-2-53, filho solteiro menor de CESAR DOS SANTOS , colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 05/07/2023.

PORTARIA n° 2420/IPREV - DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4216/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III e art. 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GERALDO ALBINO MORETO, matrícula n° 236974-5-51, esposo de NORMA LAURIANA MORETO, inativada no cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO I da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 23/06/2023.

PORTARIA n° 2421 IPREV DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4077/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à HAVILA GERHARDT , matricula n° 916884-2-51, companheira de CESAR DOS SANTOS, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 05/07/2023.

PORTARIA n° 2424 IPREV DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/05, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3598 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à TERESINHA DE FATIMA MARTINS, matricula n° 904373-0-51, companheira de VALDIR PEREIRA CORREA , colocado na reserva no posto de MAJOR DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 09/07/2023.

PORTARIA n° 2426/IPREV - DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3621/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Federal nº 3.765/1960, Decreto-Lei nº 667/1969, Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei Federal nº 13.954/2019 de 17/12/2019 e as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, e Decreto Federal nº 10.742/2021, à VANIA BONATTI DE LIMA, matricula n° 915901-0-51, esposa de NELSON ALBERTO DE LIMA, colocado na reserva no posto de CABO do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 13/06/2023.

PORTARIA n° 2437/IPREV - DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/04/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3296/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, IV, e art. 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SEBASTIÃO ALAIDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 150102-0-51, companheiro de LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE, inativada no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 29/04/2023.

PORTARIA n° 2442/IPREV - DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**,** no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3265/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, IV, e art. 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GILBBERTO ANTONINHO ZARPELON, matrícula n° 276394-0-52, companheiro de ROBERTA APARECIDA MARTINEZ, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 19/05/2023.

PORTARIA n° 2446 IPREV DE 28/08/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4035/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à VALMIRA MARIA DA SILVA , matrícula n° 54975-4-51, esposa de ARLINDO DA SILVA, inativado no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 30/06/2023.

VÂNIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 934491

PORTARIA Nº 2406 - 25/08/2023.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 5358/2023 o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) falecido(a) efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: ENFERMEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
241853-3-01	JONAS SERGIO DA SILVA	1481	20781	01/06/2018

VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 934404

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3967/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO EDEMILSON LIRA, portador(a) da CNH nº 01638982738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO NECKEL, portador(a) da CNH nº 04343138331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235792/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON MANDELLI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04844836864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO GUEDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07570662803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236335/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON OGLIARI, portador(a) da CNH nº 01716140544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR COSTA SOEIRO, portador(a) da CNH nº 06042501050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIMAR DA LUZ CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03853159307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240766/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02572211508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240775/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA OGLIARI, portador(a) da CNH nº 05692026002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06011059604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240777/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS PARANNA, portador(a) da CNH nº 06858896032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240781/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04352860664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de agosto de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 934462

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3994/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MURILLO INACIO GUIMARAES SANTOS, portador(a) da CNH nº 05977243304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233454/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO HIDEKI SAKAI, portador(a) da CNH nº 04611184883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233494/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEOVANI LINS, portador(a) da CNH nº 05040363345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235390/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05527848060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235393/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ALVES, portador(a) da CNH nº 03031660780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235398/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04363403055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235401/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMUNDO ALVES, portador(a) da CNH nº 01351754936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240768/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO PINTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06562113324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240769/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAMELA NAINA PIRES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07569381014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240771/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO RECH, portador(a) da CNH nº 04331941161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240774/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO BELLEBONI, portador(a) da CNH nº 02200061406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240788/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de agosto de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 934464

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4022/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45957/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45968/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45969/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45960/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45962/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45964/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45961/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45963/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45965/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45967/2022; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45966/2022; DILMA MIGUEL PADILHA TAVARES, portador(a) da CNH nº 03260150385, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160322/2023; FERNANDO ZUCHETTI, portador(a) da CNH nº 01438170866, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143979/2022; ELITOM DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04818766717, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179870/2023; VANDERLEIA CRISTINA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03867495175, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182078/2023; FRANCISCO ZANON, portador(a) da CNH nº 02867643090, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182073/2023; LUIZA MARIA BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 00871475183, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45958/2022; JOSE OSNI ALONCO, portador(a) da CNH nº 06010231305, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182065/2023; ALEXANDRE ILDEBRANDO, portador(a) da CNH nº 01491152415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160346/2023; DRIELLI KARINA VENZEL TRISTAO, portador(a) da CNH nº 05293724660, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197992/2023; SAMUEL BIANCHI, portador(a) da CNH nº 07316301723, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198061/2023; ADRIANO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03504748030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152245/2023; VANDO APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03890070015, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197981/2023; JOSE VILMAR DE BIAZI, portador(a) da CNH nº 02789141444, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198006/2023; SALETE ZELINDA RIBAS GOETTEN, portador(a) da CNH nº 05041208931, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198118/2023; FRANCISCO GIRARDI, portador(a) da CNH nº 03385410503, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182054/2023; ROBERLEY CARLOS LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 02725210257, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182070/2023; ELCIONIR FERREIRA VAGNER, portador(a) da CNH nº 04112452356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202693/2023; ILIS DE FATIMA CORREIA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05361451360, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207803/2023; RENATO VIECELLI, portador(a) da CNH nº 02639173094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198014/2023; JAIRO BOENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05326826760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207587/2023; LEANDRO CRESTANI, portador(a) da CNH nº 01597040675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210258/2023; MARCIO PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05123866481, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210301/2023; JULIANE CIVIERO, portador(a) da CNH nº 04588542260, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210265/2023; RODRIGO PINTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06562113324, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226454/2023; ALEX SANDRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03286815307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225579/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de agosto de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 934465

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4054/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS ANDREI SONIL, portador(a) da CNH nº 05732922752, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135835/2022; MARINILCE DAL PIZZOL, portador(a) da CNH nº 00996396110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160993/2023; JOAO MARCOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 07537591837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160995/2023; VINICIUS CARLOS DE PADUA, portador(a) da CNH nº 06917567941, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166293/2023; ELOIR JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02863109130, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197986/2023; LUCAS DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06617900249, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161010/2023; VALDECIR PAULI, portador(a) da CNH nº 01318590566, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182086/2023; DERICK GIORDAN NUNES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05764081408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 198071/2023; TEREZA KERBER MARTINS, portador(a) da CNH nº 02809800179, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210298/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 29 de agosto de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 934466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3746/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOELMA WALZ PASOLD, portador(a) da CNH nº 01793786030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232597/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALITA RIBEIRO CANDIDO GODINHO, portador(a) da CNH nº 05609245580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELMA CHAVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05675364224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON RECH, portador(a) da CNH nº 04060719070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANI KENAUTH, portador(a) da CNH nº 05685652115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIEL CORREIA, portador(a) da CNH nº 05082000873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ALEXANDRE ULLMANN, portador(a) da CNH nº 00984423824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232644/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI DE CHRISTO, portador(a) da CNH nº 07642077029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237011/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07613857378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05331848345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTA CISZ, portador(a) da CNH nº 04090735014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINI ESSER DE CORDOVA, portador(a) da CNH nº 05077040523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS SALOME DA HORA, portador(a) da CNH nº 07154686855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU MANCHEN, portador(a) da CNH nº 00943575769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAULE LUIZ PETRY, portador(a) da CNH nº 04048319301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237995/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CRISTIANO MARCZAK, portador(a) da CNH nº 02899785468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03323599498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238173/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADEMIR LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03886048322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238180/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3847/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALIRIO HOCHSPRUNG, portador(a) da CNH nº 03065765750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO KIECKHOEFEL, portador(a) da CNH nº 01711129308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR VOIGT, portador(a) da CNH nº 03119902784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234007/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 05642189414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234009/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA MATEICZH KOROLL, portador(a) da CNH nº 03178888642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234014/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME PICAGEWICZ, portador(a) da CNH nº 07622568865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TONI ROGER DE MEIRA PORTELA, portador(a) da CNH nº 06791662378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO JOSE DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 04892028641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO BENEDITO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02085342072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEVERTON LUIZ PRESTES, portador(a) da CNH nº 05449903802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3985/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILMAR SCHUTT, portador(a) da CNH nº 02173963418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240079/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANILSON DA SILVA MARIANO, portador(a) da CNH nº 01357676522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240170/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05214888206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO PETRI, portador(a) da CNH nº 02724226793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERALDO LUNELLI, portador(a) da CNH nº 02173926021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR SOETTE, portador(a) da CNH nº 04159811410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR GONCALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01056498506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUCLIDES DIAS, portador(a) da CNH nº 02775229009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI MARTINIUK, portador(a) da CNH nº 05903557352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240655/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE SILVA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07256560913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240734/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 06619746394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RICARDO DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 05780712734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240747/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO HART SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 00978468850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04445068553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240809/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN STEIN, portador(a) da CNH nº 03589899429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240820/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02287956772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO VALDEMAR BORGES, portador(a) da CNH nº 05843276668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241313/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON BRAGA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05284970695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR JESUS DE CAMPO, portador(a) da CNH nº 06766934185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3877/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUNIOR SEBASTIAO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04253491609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234000/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO NICOCCELI, portador(a) da CNH nº 02062283678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234005/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS GHIZI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06347332763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234017/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO BRITO GARCIA, portador(a) da CNH nº 07450254808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234031/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM MARTINS, portador(a) da CNH nº 04791335407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237047/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA APARECIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01367737740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237991/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até

30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4011/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL CONRADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03119570350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04213077587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235759/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIAN FELIPE TONI, portador(a) da CNH nº 06321941927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237060/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3782/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSANDRA FRISCH DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02924240109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20525/2022; ANDRE IUNQ DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01654293644, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113048/2022; IRENE LORI WEBER, portador(a) da CNH nº 04643754650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137221/2022; MARCIO KOERNER, portador(a) da CNH nº 00978369283, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137272/2022; SALETE WARGINOWSKY BOSSE, portador(a) da CNH nº 03651817625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25315/2022; ANDRE IUNQ DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01654293644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113032/2022; WESLEY IVAN ESSWEIN, portador(a) da CNH nº 07039300434, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137300/2022; MARCOS LUCIANO JAHN, portador(a) da CNH nº 06855548101, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142283/2022; VANDERLEI LUIS DO SACRAMENTO, portador(a) da CNH nº 05523769459, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115021/2022; EMERSON ANDRE, portador(a) da CNH nº 06221785751, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150395/2023; KELLY CRISTINA SIEWERDT CATONI, portador(a) da CNH nº 01862733437, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168817/2023; DHEVLON LUIZ WAJAND DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06485721533, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142279/2022; JONATHAN MULLER, portador(a) da CNH nº 01153371075, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142286/2022; LEANDRO MATHEUS AMARAL, portador(a) da CNH nº 07324457001, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 165053/2023; DIEGO CARLOS NEGHERBON, portador(a) da CNH nº 02995347970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174327/2023; NELSON REICHEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02696944339, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174360/2023; LUCAS MACEDO DE JAICO, portador(a) da CNH nº 07009956431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174677/2023; MATEUS SMOLARECK GASPAR, portador(a) da CNH nº 06864729580, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168819/2023; LUIZ JHONATAN DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06322571133, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174120/2023; ALEXANDRE JOSE SCHELLEMBERG, portador(a) da CNH nº 03634745887, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174201/2023; ALCELI DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02399361146, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175824/2023; GUILHERME COSTIN, portador(a) da CNH nº 04928591420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174198/2023; RODRIGO MACHADO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05388126506, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174430/2023; ALFREDO ROSNIAK, portador(a) da CNH nº 02406094323, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175466/2023; LEIRSON SAPLINSKI, portador(a) da CNH nº 01133693610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175568/2023; RODRIGO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05678261938, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176038/2023; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177165/2023; FLAVIO MAICON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04920477604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168814/2023; LUIZ BORGES, portador(a) da CNH nº 02471439021, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174779/2023; WILLIAN BERNARDINI, portador(a) da CNH nº 07115006950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174947/2023; ANA PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04581955828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175030/2023; DAVI MARTINIUK, portador(a) da CNH nº 05903557352, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176016/2023; JACKSON RODRIGO ANDREGHETONI, portador(a) da CNH nº 04675683529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174615/2023; THIAGO MARCEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06215303789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174647/2023; GERLENE CRISTINA ALVES, portador(a) da CNH nº 01082861080, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177123/2023; CLAUDIOMAR HILGER, portador(a) da CNH nº 01132042596, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175352/2023; LUCAS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06248366801, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175643/2023; ELEANDRO PEREIRA ARANTE, portador(a) da CNH nº 04408213515, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175777/2023; JOSE FERNANDO MIRANDA DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05116042446, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176009/2023; IDALMO JOSE ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 03000730063, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177056/2023; WILLIAN FERNANDO PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 04154647409, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174338/2023; JOSE ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03210973199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174399/2023; CILENE SILVA, portador(a) da CNH nº 01862438850, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174949/2023; TIMOTEO SCHIEFELBEIN SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03299498641, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175353/2023; FABIANO PIRES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 05471319508, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175410/2023; JULIANO FNGSTER CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00670927969, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178711/2023; LUCAS EDUARDO DA SILVEIRA MORAES, portador(a) da CNH nº 06913455191, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175514/2023; NEUZA MARQUES DA SILVA BESEN, portador(a) da CNH nº 04190585264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175832/2023; CHRISTIAN THIERY RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04854417406, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178689/2023; LEONARDO ALVES DE ELIZEU VERTUOSO, portador(a) da CNH nº 06997748916, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180594/2023; JOAO MARCOS MORAES BENICIO, portador(a) da CNH nº 03771994375, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174387/2023; LUIZ SALVOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02365438733, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174538/2023; EWERTON FERNANDO KLOCK, portador(a) da CNH nº 04244447339, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174838/2023; FABRICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 05152277753, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175306/2023; ADEMAR PIESKE, portador(a) da CNH nº 03464890136, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181673/2023; SANDORLIN SALVADOR, portador(a) da CNH nº 03743574074, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180595/2023; JULIANO FNGSTER CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00670927969, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178709/2023; SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05338848916, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188727/2023; MARCELO PIANEZER, portador(a) da CNH nº 04618684774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194205/2023; SIDNEY THADEU STEIN, portador(a) da CNH nº 03216131890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188734/2023; LUIZ ROGERIO TESSARO, portador(a) da CNH nº 03028002369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191659/2023; LEONARDO LOPES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07073177869, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190561/2023; ANDERSON KLOPAS, portador(a) da CNH nº 04532606430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194514/2023; GUSTAVO POLESSO NOAL, portador(a) da CNH nº 02018414897, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195786/2023; ELISSON RODRIGO STEIN, portador(a) da CNH nº 05782990672, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194512/2023; EVERALDO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02403782160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191676/2023; GABRIEL CYPRIANO GILLI, portador(a) da CNH nº 07421153604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205726/2023; CLAUDENIR RUELA, portador(a) da CNH nº 05374958806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208262/2023; CLEUCIR MEURER, portador(a) da CNH nº 03337359335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208264/2023; PAULO FELIPE HECK, portador(a) da CNH nº 01589296519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200832/2023; MARLEN HENRIQUE LAGES ROCHA, portador(a) da CNH nº 05157519542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211943/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3932/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLA REGINA MACEDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05812016830, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104067/2022; JULIANA PATRICIA FISCHER KEUNECKE, portador(a) da CNH nº 04636644787, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114007/2022; AILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05761235140, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142294/2022; RENAN BEZ MARCILIO, portador(a) da CNH nº 06134532711, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155294/2023; FLAVIO MAICON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04920477604, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155629/2023; THIAGO SERPA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06502851430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161572/2023; THIAGO SERPA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06502851430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163309/2023; THIAGO SERPA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06502851430, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163310/2023; ANDERSON DOUGLAS DE PAULA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07151193250, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163312/2023; EDUARDO CAETANO, portador(a) da CNH nº 03761593795, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174122/2023; SILVIO AUGUSTO BILLO, portador(a) da CNH nº 02614083810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174130/2023; ADILSON VIANEI VOLANI, portador(a) da CNH nº 02690741663, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174131/2023; LUCAS PADILHA NERY, portador(a) da CNH nº 06211792330, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174161/2023; IGOR GONCALVES SCHINKAREW, portador(a) da CNH nº 01677157172, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174162/2023; VILMAR ABREU, portador(a) da CNH nº 02980585052, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174172/2023; VANESSA APARECIDA PEREIRA GUIZONI, portador(a) da CNH nº 01720649906, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174219/2023; VANESSA APARECIDA PEREIRA GUIZONI, portador(a) da CNH nº 01720649906, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174220/2023; JEAN CARLOS BACHMANN, portador(a) da CNH nº 06066083672, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174364/2023; EVERTON RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03831638750, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174365/2023; FRANCISCO SEBASTIAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01509424521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174369/2023; DIEGO MARTINS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05452436806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174396/2023; PAULO DE ALMEIDA LUIZ, portador(a) da CNH nº 04430634758, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174398/2023; NILCEU MARTINS, portador(a) da CNH nº 00371110640, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174416/2023; JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02843227510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174529/2023; VILMAR GERVASIO KONS, portador(a) da CNH nº 03220850094, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174535/2023; WALTER LEVENDOSKI NETO, portador(a) da CNH nº 00907378262, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174539/2023; EVANDRO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 03973248601, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174558/2023; WILSON HENDLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05588308819, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174560/2023; VALDEVIR DOS ANJOS FARIAS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01849751686, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174614/2023; ANDERSON DA SILVA FARIAS, portador(a) da CNH nº 05073734989, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174616/2023; FRANCISCO JOAREZ DA SILVA LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04931462790, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174620/2023; DANIELE CRISTINA NEPEL, portador(a) da CNH nº 05564399671, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174623/2023; DANIELE CRISTINA NEPEL, portador(a) da CNH nº 05564399671, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174626/2023; DANIELE CRISTINA NEPEL, portador(a) da CNH nº 05564399671, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174627/2023; PAULO BAUMGART, portador(a) da CNH nº 03823356690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174639/2023; LUIZ TARCISIO TREIS, portador(a) da CNH nº 04385397259, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174653/2023; MARLINO NICOLODELLI, portador(a) da CNH nº 01027328235, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174681/2023; FELIPE EDUARDO GARCIA, portador(a) da CNH nº 06953590710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174701/2023; ADRIANA ARL, portador(a) da CNH nº 04958788808, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174719/2023; GUILHERME FELIPE PRADA, portador(a) da CNH nº 04528760110, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174738/2023; EDMUNDO GOTTARDI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01089820736, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174756/2023; ALESSANDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01266661448, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174791/2023; GERVASIO KAMMER, portador(a) da CNH nº 01667922137, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174832/2023; SEBASTIAO DE OLIVEIRA SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 05021929187, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175039/2023; HAMILTON JORGE HELLER, portador(a) da CNH nº 02789432776, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175110/2023; ANDREIA ALEGRE DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05949209990, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175115/2023; RAFAEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02799193707, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175515/2023; ZULMA TEREZINHA CORREA, portador(a) da CNH nº 01854293129, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175518/2023; GIOVANE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06465415120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175587/2023; ALAN GILDO BORGHESON, portador(a) da CNH nº 06220518479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175593/2023; DOUGLAS FIDELES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05656125743, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175717/2023; KATIA KOHLBACH, portador(a) da CNH nº 01166804774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175734/2023; LEANDRO MARTINEZ ALVAREZ, portador(a) da CNH nº 06798476865, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175756/2023; ARTEMIO CATTANI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04068020814, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175973/2023; LUCIANO JUSTINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06677936598, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176003/2023; ADRIANO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04041869309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176010/2023; LUCAS MACZEVSKI ADAMS, portador(a) da CNH nº 07075916531, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176014/2023; ARILDO LEITZKE, portador(a) da CNH nº 02509697629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176035/2023; ANDRESSA BATISTA REIS, portador(a) da CNH nº 06184215890, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176054/2023; ANDRESSA BATISTA REIS, portador(a) da CNH nº 06184215890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176059/2023; DANIEL DOS SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06107095400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176064/2023; DANIEL FRANCISCO ALVES, portador(a) da CNH nº 00171736044, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177030/2023; DOUGLAS GRABOWSKI, portador(a) da CNH nº 02920427610, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177047/2023; ISABELLE CRISTHIANE BEHLING GESSNER, portador(a) da CNH nº 02596442570, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177048/2023; MOACIR AFONSO BONATTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07330545494, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177085/2023; ROSALINA DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 05177581055, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177097/2023; NILSON TAMANINI, portador(a) da CNH nº 00183355199, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177098/2023; GEYSON FRITZKE, portador(a) da CNH nº 01795519232, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177109/2023; EDSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05133434802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177118/2023; JOSE ANDRADE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01478977462, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177135/2023; VALDORI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00874359206, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177152/2023; DIEGO SARTORI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07114179338, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177154/2023; PAULO ROBERTO ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05844272209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177159/2023; LEANDRO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02598903991, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177162/2023; JOSE HENCKEL, portador(a) da CNH nº 01321671506, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177163/2023; JONATHAN SUZENA KONIG, portador(a) da CNH nº 04932542050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178664/2023; NATALIA LUCIA PETRY, portador(a) da CNH nº 03105003406, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178687/2023; ANDRESSA CORDEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04618688527, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178693/2023; RICARDO DALLABRIDA, portador(a) da CNH nº 03634070046, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178700/2023; VALDIR AFONSO MALLMANN, portador(a) da CNH nº 00635053515, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178701/2023; JEFEZIO BARBOZA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01683643903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178960/2023; JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02843227510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180008/2023; GENESIO KIATKOWSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05452437040, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180592/2023; TIAGO GRUCHOSKI, portador(a) da CNH nº 04727184000, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181007/2023; MAZIO ANTONIO JUSTINO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03637546108, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 183925/2023; JANDERSON KRASSMANN, portador(a) da CNH nº 03755863198, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 186951/2023; CAROLINE SOARES MURARA, portador(a) da CNH nº 06567376564, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188716/2023; JONATAN TRENTINI, portador(a) da CNH nº 04090550669, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190559/2023; JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03045040197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190565/2023; ANA CAROLINA DOS SANTOS MI-

CHELLUZZI, portador(a) da CNH nº 07260902250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191664/2023; ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05910490203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194095/2023; YURI NASCIMENTO ANZINI, portador(a) da CNH nº 06791682439, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208268/2023; ALISON HENRIQUE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05582543615, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208276/2023; VALDEMIR JOSE FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 01239795739, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219572/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3958/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO MONTANHA, portador(a) da CNH nº 03408151697, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112955/2022; JACKELINE FELSKY, portador(a) da CNH nº 01828192634, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112973/2022; EMERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00978391006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112974/2022; ANGELA MARIA PAPPIS, portador(a) da CNH nº 06165942697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112976/2022; ITAMAR ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03625589222, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112982/2022; SILVIA DA SILVA SEBOLD, portador(a) da CNH nº 03358964123, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112985/2022; BRUNA DEORACKI, portador(a) da CNH nº 06190595342, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113024/2022; MARCIO JOSE CORREA, portador(a) da CNH nº 03561351965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113053/2022; AIRTON ANDREI RUCH, portador(a) da CNH nº 06890793987, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113056/2022; SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04577802371, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113301/2022; ROMILDO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 02751877684, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113391/2022; VILDEMAR VOIGT, portador(a) da CNH nº 03561774470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113446/2022; ADALZIR LOTERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03080524840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113452/2022; SERGIO ANDRE LOPES ALARCON, portador(a) da CNH nº 02737218021, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113463/2022; VALDIR LAZZAROTTO, portador(a) da CNH nº 01535513055, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113497/2022; DOUGLAS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03694694671, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113571/2022; VIVIANE GLONEK, portador(a) da CNH nº 05452205504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113629/2022; DARCI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01915590409, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113781/2022; SIMONE MAGALHAES NAUMANN, portador(a) da CNH nº 00958905694, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113791/2022; ANDERSON DECKER, portador(a) da CNH nº 05629510302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113795/2022; JOSE VALTER DORNELLES MELLO, portador(a) da CNH nº 03233238711, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113877/2022; MAGNOS JOEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05497926798, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114047/2022; AMARILDO TOMASELLI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04164775118, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178287/2023; ADEMAR PONATH, portador(a) da CNH nº 02423374350, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178391/2023; VALTER VOGEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00914028900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178820/2023; JOSUE JORGE, portador(a) da CNH nº 03950013930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179431/2023; ANA CAROLINA DOS SANTOS MICHELLUZZI, portador(a) da CNH nº 07260902250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181664/2023; CLEDINA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01470848066, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181665/2023; ROSEANI GABARDO, portador(a) da CNH nº 05359004567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189398/2023; ATHIRSON RICARDO VALLER, portador(a) da CNH nº 06918482917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191850/2023; VITOR SERGIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02664100527, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194101/2023; VITOR SERGIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02664100527, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194115/2023; JOSE BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 00981233738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194264/2023; VITOR SERGIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02664100527, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195774/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4041/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOACIR JOSE NASATTO, portador(a) da CNH nº 01381307759, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112970/2022; KAIO CARVALHO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06350420996, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114627/2022; ALTEVIR KINSELER SOUZA, portador(a) da CNH nº 05470203255, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175479/2023; OSMAR ROCHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04246361882, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175478/2023; CLAUDIO JOSE FRIAS, portador(a) da CNH nº 04002431694, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177157/2023; ADHEMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02480283647, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155285/2023; WILSON ELIEZER MONTOCHE, portador(a) da CNH nº 04834557658, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176051/2023; ANDRE LUIS NIEHUES, portador(a) da CNH nº 03327894710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177173/2023; GILCIMAR VARELO ALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 04162872870, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177151/2023; HAMILTON TADEU DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06526710132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177184/2023; KENIA KETLIN VENERA GIRALDI, portador(a) da CNH nº 05036755535, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112994/2022; JEFFERSON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07073212307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142280/2022; ADRIANO RICARDO DE ALMEIDA GARCIA, portador(a) da CNH nº 05517878310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192377/2023; LEONARDO MULLER, portador(a) da CNH nº 05907026573, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174736/2023; RONAN DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05328136178, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177161/2023; GILMAR DOEGE, portador(a) da CNH nº 00865618613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174545/2023; ANCELMO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01324361823, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177053/2023; GERALDO APARECIDO ALVES BARREIRO, portador(a) da CNH nº 05279185250, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181680/2023; LUCAS JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07140871547, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174956/2023; GISELE CORREIA, portador(a) da CNH nº 00934741005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175439/2023; DOUGLAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05214888206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175588/2023; KEYNANN ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 06931747124, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175822/2023; DARCI DOLISETE MACEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05264371358, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176124/2023; EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07467388869, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190571/2023; SISSA VIDAL DE ASSIS SILVA, portador(a) da CNH nº 04160256333, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92970/2022; FABIO MARTINS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05521353596, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174123/2023; DANIEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05555842901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174166/2023; WILSON FERNANDO ERDMANN, portador(a) da CNH nº 01200841808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174768/2023; MISAEL CORREA DERETTI, portador(a) da CNH nº 04890181625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196946/2023; JONATHAN BARBOSA LEAL, portador(a) da CNH nº 04925202126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174968/2023; EDMUNDO LUBAWSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02618511414, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176002/2023; RAFAEL ZATELLI, portador(a) da CNH nº 03969680518, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174741/2023; EDIO HOLTZ, portador(a) da CNH nº 01825556506, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175041/2023; ANTONIO LEONE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06395047091, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175511/2023; EDSON

DA LUZ SOARES, portador(a) da CNH nº 03118329917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178660/2023; SILVANO SERPA, portador(a) da CNH nº 01093807790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188954/2023; ELIEZER MORRETES BAUMGARTNER, portador(a) da CNH nº 06828019786, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194520/2023; THIAGO SCHLICKMANN FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06920259434, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204359/2023; EMILIO BRAND NETO, portador(a) da CNH nº 07443068704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217158/2023; DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04643754218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202783/2023; JOSILSON GOMES, portador(a) da CNH nº 06493649012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217152/2023; JULIANE PANSTEIN, portador(a) da CNH nº 05484528793, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226329/2023; NEYLOR ZIMMERMANN DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02172717764, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222578/2023; ALESSANDRA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03973887504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222575/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4055/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELISABETH TERESINHA FAGUNDES ROSA, portador(a) da CNH nº 01933385075, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113839/2022; JORGE BERNARDO GARNICA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03769582924, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114354/2022; GILSON CARLOS MANSKE, portador(a) da CNH nº 01579275379, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113634/2022; JOAO CESAR RANK, portador(a) da CNH nº 06929939440, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113702/2022; BENTO FRANCISCO ALVES, portador(a) da CNH nº 03408160263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113759/2022; KENIA MARA CLEMENTE SIQUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01699562818, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113631/2022; CARLA SPIDO MARCHIORO, portador(a) da CNH nº 06499685469, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113733/2022; WILSON FERNANDO ERDMANN, portador(a) da CNH nº 01200841808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113579/2022; EVARISTO CAVIQUIOLI, portador(a) da CNH nº 03192704981, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114147/2022; RUDI BRAUN, portador(a) da CNH nº 01740688244, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174970/2023; ZENEIDA WOJCIECHOWSKI KOPP, portador(a) da CNH nº 02020901991, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113637/2022; GISELA ASTROGILDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00846448777, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114069/2022; ROCHELLI ROTERS, portador(a) da CNH nº 03506857622, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114278/2022; ARIEL ANTONIO FAES, portador(a) da CNH nº 01539218456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176809/2023; JAIRO WALTER MANOEL, portador(a) da CNH nº 03602259070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177864/2023; FLAVIO MAICON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04920477604, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181691/2023; VANDERLEI CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 02231236059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113653/2022; CLAIR ROEHRS, portador(a) da CNH nº 06287823793, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177540/2023; IVONEI SAVICKI, portador(a) da CNH nº 05508089144, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181686/2023; ATAGILDO GEFUNI, portador(a) da CNH nº 04666713901, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175611/2023; ALEX DA SILVA PROENCIO, portador(a) da CNH nº 06414303543, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186959/2023; ROBERTO TEIXEIRA DE MELO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06506317980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189399/2023; ELVIS ALAN SCHULZ, portador(a) da CNH nº 05299838787, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189408/2023; JOEL OBADIAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05600307093, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219589/2023; CLESIO ADALTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03991479030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219607/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3664/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLORISVAL GLADEMIR DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02487308129, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96313/2022; LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96346/2022; FILIPE RABELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05036725664, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101120/2022; LIDIANE DUARTE COELHO, portador(a) da CNH nº 02052711121, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101126/2022; JOSE BIZERRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00984420764, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101140/2022; GUILHERME BETTI, portador(a) da CNH nº 05527750661, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101193/2022; MARILDA FREITAS PUFF, portador(a) da CNH nº 02621595662, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101201/2022; DIRCEU HILLER, portador(a) da CNH nº 03031641087, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101212/2022; KELI EMILIANA KLEMANN, portador(a) da CNH nº 02088312460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101214/2022; VALDECIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04028072984, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101218/2022; VOLMIR FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01429519798, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101259/2022; ANDREIA CAVALHEIRO GONCALVES LOPES, portador(a) da CNH nº 04162879909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112993/2022; SELMA OLIVEIRA PEREIRA MORAES, portador(a) da CNH nº 03550205200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113019/2022; PAULO ROBERTO KUCHLER, portador(a) da CNH nº 02032731726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113062/2022; TIAGO FILIPI LONGHI, portador(a) da CNH nº 04307730370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113076/2022; LUCIANA PILATI, portador(a) da CNH nº 02263364105, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113180/2022; PAMELA CAROLINE MELO, portador(a) da CNH nº 05567837473, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113203/2022; JOSELES PROTSKA, portador(a) da CNH nº 02964123203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150520/2023; JANICE APARECIDA BREMMER DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05466887281, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174700/2023; PEDRO EDSON MADUREIRO, portador(a) da CNH nº 01526281422, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174757/2023; LISANE PRICILA TRENTINI, portador(a) da CNH nº 01003224560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174871/2023; FRANCISCO SOARES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03585421023, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174906/2023; SUSANA STACH, portador(a) da CNH nº 02952752670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174941/2023; JURANDIR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02064419430, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175090/2023; PEDRO EDSON PALOMA COELHO, portador(a) da CNH nº 07089977332, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175327/2023; MAIRA BACHMANN WROBLEWSKI, portador(a) da CNH nº 02989431233, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175375/2023; JOAO MARCOS MORAES BENICIO, portador(a) da CNH nº 03771994375, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175398/2023; MARIO VICENTE ZATELLI, portador(a) da CNH nº 03097447235, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175433/2023; MICHAEL FERNANDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04162873238, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175468/2023; TIMOTEO SCHIEFELBEIN SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03299498641, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175493/2023; VALDECIR JESUINO, portador(a) da CNH nº 02713805189, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175759/2023; ROBERTO CRISTIANO DALSOCHIO, portador(a) da CNH nº 03057372494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175761/2023; ARI PAULO LISIAK, portador(a) da CNH nº 02044152500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176060/2023; DJALMA LINO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06163739848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176073/2023; RIELLY MARIA BALDO, portador(a) da CNH nº 07030842450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176401/2023; ANTONIO VILMAR INACIO, portador(a) da CNH nº 02834968591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176562/2023; DIEGO SARTORI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07114179338, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 176604/2023; GEFERSON OLIVEIRA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04735258108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176606/2023; JOSE OMACIR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01972255139, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176659/2023; ADRIANO KRACZINSKI, portador(a) da CNH nº 05303747429, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176741/2023; VALTER FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00356103474, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176767/2023; ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176913/2023; DANILO ANDRE LEAL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01574257987, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176924/2023; MIRELLA CARDOSO TRAVAGLIA, portador(a) da CNH nº 06717352265, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176940/2023; ADAO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04293316980, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176960/2023; EVERTON WILSON HAUT, portador(a) da CNH nº 03703847804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177386/2023; LUIZ CARLOS RAMIRO, portador(a) da CNH nº 03690990847, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177421/2023; ROBSON GABRIEL FLORIANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06727620101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177529/2023; EVERALDO FOGACA BUENO, portador(a) da CNH nº 03740248230, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177572/2023; ERICA APARECIDA DOS REIS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05319417905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177636/2023; RODNEY DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06318727532, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177693/2023; GENERSON OSVALDO ROCHA VALLE, portador(a) da CNH nº 02299357279, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177784/2023; JEFFERSON ALVES THEODORO, portador(a) da CNH nº 04018084667, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177809/2023; CLEIDE HERMOGENES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02907402351, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177823/2023; JONATHAN MARCOS GARCIA, portador(a) da CNH nº 03043803570, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177909/2023; ANTONIO TUON, portador(a) da CNH nº 03693221747, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186953/2023; ROSIMERI FRANCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05621166674, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186967/2023; MAX SANDRO MACIEL PIRES, portador(a) da CNH nº 03254142750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189411/2023; PAULO DO NASCIMENTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01936702637, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189414/2023; FERNANDO BECKER NETO, portador(a) da CNH nº 03607926560, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190577/2023; VALDIR NIEPSUI, portador(a) da CNH nº 05388333000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191851/2023; VANDERLEI HECK, portador(a) da CNH nº 02062515516, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191853/2023; FERNANDA VILLAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03054309389, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194085/2023; JANESON SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06756968180, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194092/2023; VILMAR MOCELIN, portador(a) da CNH nº 02320244330, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194105/2023; SAMUEL LOURENCO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05007243462, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194144/2023; ISRAEL WISCHRAL, portador(a) da CNH nº 02869092630, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194145/2023; EDEVALDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02562623459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194180/2023; FREDERICO AUGUSTO LEHMANN NETO, portador(a) da CNH nº 02453930133, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194217/2023; CLOVIS VANDERLEI KOCH, portador(a) da CNH nº 01922055857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194226/2023; MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01394158391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194254/2023; RITA DE CASSIA KLUG, portador(a) da CNH nº 04098291533, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194258/2023; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195782/2023; VILMAR MOCELIN, portador(a) da CNH nº 02320244330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195792/2023; ROBERTO DE SOUZA BALBINO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01618434203, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195832/2023; VALDINEI POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 02224499689, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196113/2023; DEISE KOTCHELLA HAMANN, portador(a) da CNH nº 02253953220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205705/2023; GUILHERME MATHEUS ZANATTA, portador(a) da CNH nº 07075912897, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205722/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3697/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEIVA TERESA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04789128574, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113008/2022; THIAGO VANDERLEI AST, portador(a) da CNH nº 06021262626, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174171/2023; MAICON VIER, portador(a) da CNH nº 04200239606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174600/2023; CLAUDINEI KACHEMAREKY, portador(a) da CNH nº 03415054958, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174632/2023; MICHELANGELO ROSSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00800762290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174654/2023; ELIAS ARTUR RAASCH, portador(a) da CNH nº 03062188484, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174670/2023; JORDAO RODRIGUES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05171485120, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174725/2023; DANIEL JUNIOR RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 04854356893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174926/2023; CHARLES ROBERTO GOMES, portador(a) da CNH nº 01570247648, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174930/2023; LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02731580007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174939/2023; ANTONIO MARCIO DIAS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00405913218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175136/2023; VALDIR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00772349552, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175153/2023; HENDRIU ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06662725603, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175186/2023; EDSON DE SOUZA HABECK, portador(a) da CNH nº 03300089009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175205/2023; EMERSON LARA BANCK, portador(a) da CNH nº 05177587500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175323/2023; BRUNO VALMIR STEINERT, portador(a) da CNH nº 06395346305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175483/2023; DINILSON PESCHARKI, portador(a) da CNH nº 00978467392, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175491/2023; ALESSANDRO MATTEI, portador(a) da CNH nº 07170758324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175523/2023; SEBASTIAO WESELOWSKI, portador(a) da CNH nº 04331909429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175538/2023; ROBERTO SCHNORR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04548299086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175556/2023; JOAO GUILHERME FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04965642422, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175595/2023; ROBERTO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02353298453, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175625/2023; VALDINEI TELLES, portador(a) da CNH nº 06799337660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175695/2023; WALDIR DERETTI, portador(a) da CNH nº 03268265840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175956/2023; FELIX JOSUE CORREA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04331181732, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175964/2023; JOEL VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02088194660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175965/2023; FRANCISCO ALEXANDRE MAXIMO COSTA, portador(a) da CNH nº 00653436809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175971/2023; ALEXANDRE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06336075059, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175999/2023; ANDRE LUIS ALVES PASQUETTI, portador(a) da CNH nº 04496427379, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176001/2023; IVO LARGURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04235383320, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176007/2023; CAIO CESAR DE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05603013400, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176042/2023; ANDRESSA BATISTA REIS, portador(a) da CNH nº 06184215890, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176043/2023; ANDRESSA BATISTA REIS, portador(a) da CNH nº 06184215890, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176045/2023; JOSE AUGUSTO MANSONARI MARQUES, portador(a) da CNH nº 03749358862, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177038/2023; FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 06648358320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177043/2023; ERASMO CARLOS MARTINS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06763313708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177072/2023; ODAIR JOSE SADZINSKI, portador(a) da CNH nº 01423910364, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177101/2023; ANGELA JACINTA VEBER SEHN, portador(a) da CNH nº 03118263659, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177121/2023; IVANILDO CELESTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01461130024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177122/2023; GERLENE CRISTINA ALVES, portador(a) da CNH nº 01082861080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177124/2023; ISAEL SILVANO, portador(a) da CNH nº 06540297353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 177128/2023; CELSO LUIZ LIVIERA, portador(a) da CNH nº 03487631490, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177129/2023; CLAUDECIR GOMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06020238714, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177133/2023; PAMELA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06461745137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177137/2023; DANIEL MAIA DOMBROWICZ, portador(a) da CNH nº 07440911502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177144/2023; EDUARDO ALANN ANDREGHETONI, portador(a) da CNH nº 06079573729, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177146/2023; JAISON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06906614779, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177179/2023; LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178677/2023; SILMAURO OLAVIO FEDER, portador(a) da CNH nº 02236140618, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178698/2023; ALISON CRISTIAN DAREN, portador(a) da CNH nº 05566557916, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181371/2023; JOAO GONCALVES DE LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04038033507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187143/2023; RODRIGO BERTI, portador(a) da CNH nº 04348373462, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188241/2023; NELSON KEMPER, portador(a) da CNH nº 03161700456, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191698/2023; SAMUEL PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 04329843506, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194100/2023; PAULO SERGIO MAES, portador(a) da CNH nº 02804632630, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194183/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3757/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME DE ALMEIDA FROZZA, portador(a) da CNH nº 06734583422, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101314/2022; FABIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03226283747, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104071/2022; MARCIO MANOEL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03368376233, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113066/2022; IVAN CARLOS DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 02971595953, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113316/2022; JAIME ESTEVAO COSTITCH, portador(a) da CNH nº 01497135059, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104066/2022; PATRICKI PEROTTI FERRARI, portador(a) da CNH nº 05701701912, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113219/2022; MARGARET ROSE POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 01617877700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113226/2022; CLAUDIO LISBOA CELESTINO, portador(a) da CNH nº 04752059444, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113251/2022; GILDO NERES, portador(a) da CNH nº 02088022263, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101268/2022; GILBERTO BUSKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 00777809114, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101336/2022; FRANKEN ELUISIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02299770350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113193/2022; ANDRE HILARIO, portador(a) da CNH nº 04829193611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113207/2022; RENAN TISSI, portador(a) da CNH nº 05664464261, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113311/2022; CELSO MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04259536190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104070/2022; ARI ANTONIO MOTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04498219954, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101323/2022; VALMOR FERREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 00822397210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113106/2022; AMIRTON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01567943801, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113306/2022; EDESIO SCHERER, portador(a) da CNH nº 02584917739, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113438/2022; JHONY VOLLES PETERSEN, portador(a) da CNH nº 04993859865, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150507/2023; EDI CARLO RODRIGUES DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05298935824, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150516/2023; JULIO CEZAR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02458917800, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112961/2022; CELSO LEODATO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03149731401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113078/2022; CLEOCENI DALPRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 01997011880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113163/2022; RUAN FELIPE TEIXEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07266552877, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150505/2023; LUCAS CESAR ZAZISKI, portador(a) da CNH nº 04854423120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150530/2023; EMILIA IRACI FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02905347653, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155194/2023; FABIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01558507706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174888/2023; ELMIRO LINDEMANN, portador(a) da CNH nº 03410535426, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175505/2023; WILSON ELIEZER MONTOCHE, portador(a) da CNH nº 04834557658, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176760/2023; ALDO TENFEN, portador(a) da CNH nº 03265403442, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175032/2023; ALICE CRISTINA IACIUK LOPES, portador(a) da CNH nº 06028196110, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175668/2023; TONNY ERYCKSON MOSER, portador(a) da CNH nº 00728293879, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174912/2023; JOSE ADRIANO OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 07368429619, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175612/2023; FABIANA MICHELE BRUCH, portador(a) da CNH nº 03790018259, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177498/2023; MICHELE DE MATTOS BINS, portador(a) da CNH nº 01649982187, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177609/2023; LUCAS GABRIEL VIEGAS COELHO, portador(a) da CNH nº 05797107206, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178073/2023; LUCAS GABRIEL VIEGAS COELHO, portador(a) da CNH nº 05797107206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178077/2023; JUAREZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04397662567, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178559/2023; MICHELANGELO ROSSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00800762290, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175118/2023; DANIEL GOETEN WEBER, portador(a) da CNH nº 03769121899, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176120/2023; CRISTIAN WILLIAM VICENTIN, portador(a) da CNH nº 05171733051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176581/2023; MARCO ANTONIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01495356443, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177547/2023; SEBASTIAO GONCALVES VERISSIMO, portador(a) da CNH nº 03159275020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178294/2023; IRENE SAFANELLI MUELLER, portador(a) da CNH nº 03751009496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176121/2023; GUSTAVO FELIPE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03980459197, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178525/2023; JUAREZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04397662567, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178550/2023; HELTON ABREU, portador(a) da CNH nº 04332389147, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181569/2023; GESICA TAIANE BRANCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05634971701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176985/2023; ROMEU CARLET JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02964173010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177835/2023; ANTONIO TUON, portador(a) da CNH nº 03693221747, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178103/2023; GRACIELLE GIROLLA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04462782416, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178404/2023; JOSE LUIS DEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06349994000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176074/2023; MARIO LUIS RITA ROSA, portador(a) da CNH nº 05443037530, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177927/2023; DONIZETI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02690918027, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189396/2023; MARCIA DE FATIMA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05255258273, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181674/2023; GISELE VICENTE, portador(a) da CNH nº 02660690906, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178123/2023; CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03431924486, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186965/2023; CLARICE HIRT, portador(a) da CNH nº 03232385241, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189413/2023; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195860/2023; JOAO MARCOS JUNG MACHADO, portador(a) da CNH nº 06543144809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196177/2023; DONIZETTI ALEIXO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03463257960, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194187/2023; MARIA LIGIA FREITAS CARVALHO SPINOLA AMADIO, portador(a) da CNH nº 01638180700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194277/2023; ADRIANO RICARDO DE ALMEIDA GARCIA, portador(a) da CNH nº 05517878310, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194172/2023; AUGUSTO HARDT MARTINS, portador(a) da CNH nº 07123074423, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194103/2023; ODENILSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06050263886, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194199/2023; EDER CARLOS BISSONI, portador(a) da CNH nº 01940504795, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197463/2023; WELTON VEIGA BORGES, portador(a) da CNH nº 06322570667, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195778/2023; ERIKA CRISTINA IVO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07650746370, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195795/2023; DONIZETTI ALEIXO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03463257960,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194280/2023; LAELSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04316374203, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195775/2023; EVERTON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06498256186, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195789/2023; SILMARA SANTOS COUTINHO, portador(a) da CNH nº 05198887243, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205723/2023; JEAN CARLOS MOREIRA CABRAL, portador(a) da CNH nº 00828721565, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211934/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 934319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4053/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAIKI JUNIOR WILHNER, portador(a) da CNH nº 05683895605, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179486/2023; DIRCEONEI DOMINGOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 03804650189, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186997/2023; PAULO JOSE DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05331015096, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191811/2023; SILVANA SIGNOR, portador(a) da CNH nº 05412171902, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193051/2023; LAUDEMIRA DUARTE DE MELO WOICIECHOSKI, portador(a) da CNH nº 02478982140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189423/2023; DANIEL LOPES BELINO, portador(a) da CNH nº 06445187686, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196902/2023; JOAO GILBERTO LODI, portador(a) da CNH nº 05958719461, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190623/2023; LIVIA MARQUES DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 00467000113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192978/2023; ALCIDES DALBERTI, portador(a) da CNH nº 02751917100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193042/2023; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193049/2023; GILMAR ANTONIO ZINHANI, portador(a) da CNH nº 00829186650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181637/2023; SALETE FROZZA, portador(a) da CNH nº 03085470467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181639/2023; LIVIA MARQUES DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 00467000113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193010/2023; DANIEL LOPES BELINO, portador(a) da CNH nº 06445187686, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193045/2023; DANIEL LOPES BELINO, portador(a) da CNH nº 06445187686, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193046/2023; RONALDO BRANCHER, portador(a) da CNH nº 04055973290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190622/2023; FABIO ERNANI MALAKOWSKI, portador(a) da CNH nº 02297113440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192979/2023; LINDOMAR DIRCEU ARTIFON, portador(a) da CNH nº 02795689342, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193011/2023; ANGILBERTO INACIO GUGELMIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04304452976, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195702/2023; CLOVIS MOISES TEDESCO, portador(a) da CNH nº 03623588432, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193053/2023; HUELINTON GARRISO ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01430341692, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195700/2023; EZEQUIEL SOARES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07034081876, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189425/2023; NELSO DA CONCEICAO MARQUES, portador(a) da CNH nº 03330325690, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181645/2023; MAURI RICARDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00956647412, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181650/2023; SILVIO DUTRA, portador(a) da CNH nº 01247858450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191805/2023; GIULIANNO ANDRADE GOMES, portador(a) da CNH nº 02827624699, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192984/2023; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193048/2023; DANIEL FILBERT, portador(a) da CNH nº 02641159259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190617/2023; DINARTE ADAO CORAZZA, portador(a) da CNH nº 01205470077, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190619/2023; DANIEL LOPES BELINO, portador(a) da CNH nº 06445187686, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195722/2023; ERIC DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07191606707, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205914/2023; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196901/2023; MARIVANI KOBRYN, portador(a) da CNH nº 06432956351, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208293/2023; IGOR MATEUS PEREIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 06432956243, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209529/2023; IVONEI CANOSSA, portador(a) da CNH nº 03858887775, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205916/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 17/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 01/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 28 de agosto de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 934146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4040/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELOIR RIBEIRO DOS ESPIRITO SANTOS, portador(a) da CNH nº 00751206057, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 186974/2023; JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00741526720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178019/2023; VANDERLEI VALANDRO, portador(a) da CNH nº 03343952627, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193001/2023; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193040/2023; JONAS EDUARDO DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07288519564, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188044/2023; VANDERLEI FAUTH DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 06176436326, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188226/2023; IVAN LUIZ DONDONI, portador(a) da CNH nº 05914895220, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194619/2023; ELIEL MARCOS LANCANA, portador(a) da CNH nº 04714225766, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196895/2023; SONIA BORGES, portador(a) da CNH nº 04032194777, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189919/2023; CIONE WEBBER, portador(a) da CNH nº 03194851229, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189920/2023; MISAEL SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05937889005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192342/2023; GILVAN GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06882987601, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192345/2023; GUILHERME ALEX DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07352564426, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193131/2023; RODRIGO DREHMER, portador(a) da CNH nº 03925119176, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194253/2023; THOMAS ADDAMS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07082424566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194621/2023; EVANDRO KUHN, portador(a) da CNH nº 00989910521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172113/2023; CLARICE MARIA FATIMA PITEL, portador(a) da CNH nº 06582079700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181641/2023; PEDRO RIBEIRO MATANO, portador(a) da CNH nº 06887079399, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193127/2023; LEONARDO ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 06049009259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 183602/2023; DOUGLAS TONIN, portador(a) da CNH nº 03732473672, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 186977/2023; MARIANA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06414193628, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 186978/2023; MARCOS ROSSIGNOLI, portador(a) da CNH nº 05753798307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193002/2023; FRANCISCO IVO BURNIER, portador(a) da CNH nº 05296622183, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193021/2023; CLEISON JOSE PASSINI, portador(a) da CNH nº 07068981510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193038/2023; JONAS BUHRINGER, portador(a) da CNH nº 02720835402, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194625/2023; ELIDIANE BARBOSA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05241230673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195707/2023; DIRCEU JOSE FIAMETTI, portador(a) da CNH nº 02742447644, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188040/2023; PEDRO RIBEIRO MATANO, portador(a) da CNH nº 06887079399, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189910/2023; WAGNER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06773662909, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199379/2023; VANESSA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 04496898981, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199380/2023; SAULO WILLIAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04054658057, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197481/2023; ADEMILSON DE OLIVEIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07477816103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189908/2023; MISAEL SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05937889005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 192341/2023; EDILAINE FRANCIELE DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04966438591, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192975/2023; LUIZ HENRIQUE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04650083684, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193007/2023; SIDINEI NERES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05710459562, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193018/2023; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193039/2023; ANILDO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03169239920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189915/2023; NERI LUIZINHO JOHANN, portador(a) da CNH nº 01291706774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193132/2023; MISAEL SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05937889005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195697/2023; JOACIR MATEUS KOLBA, portador(a) da CNH nº 00323630150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196374/2023; ROSA IDALINA RONCHETTI, portador(a) da CNH nº 03961569529, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204738/2023; ADIERSON JOSE RAHMEIER, portador(a) da CNH nº 01464740774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200486/2023; CARLOS ANTONIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05699378215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214319/2023; AILTON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06128414684, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220235/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 17/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 01/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 28 de agosto de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 934147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4010/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NEIVA ALBINO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03353999509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231395/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON RAGNINI, portador(a) da CNH nº 05061559571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232280/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA APARECIDA HEDEL, portador(a) da CNH nº 01816703133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232282/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA SALETE LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 01278115116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235834/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERIDIANE FIORELA CORASSA, portador(a) da CNH nº 05153247935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238170/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO RENATO KONRADT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00435936626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239657/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO JUNIOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05393885310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240572/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTUR LORENCI, portador(a) da CNH nº 02357349010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240577/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO TASCA, portador(a) da CNH nº 04652765270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240578/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONEI DOMINGOS LUIS, portador(a) da CNH nº 05965357078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240580/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CLAUDIA LOPES, portador(a) da CNH nº 02078012175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240581/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 17/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 28 de agosto de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 934148

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3984/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIAS DIEGO BRAATZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05112715056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231496/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE WILLIAN KOLODA MAIA, portador(a) da CNH nº 07558670962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231503/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO JOSE SCHONS, portador(a) da CNH nº 03988735803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234174/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERI LUIZINHO JOHANN, portador(a) da CNH nº 01291706774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR LUIS BARANOSKI, portador(a) da CNH nº 03110582200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIVANO AIRTON MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07556496850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 03215099591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236373/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARTOLOMEU JOSE MARIA, portador(a) da CNH nº 06028174230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236377/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VENOIR RICCI, portador(a) da CNH nº 02663024795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236379/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO SERAFIN, portador(a) da CNH nº 06772388149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVAN GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06882987601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN DA CONCEICAO FIM, portador(a) da CNH nº 04205313816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUMBERTO EDUARDO PILLE, portador(a) da CNH nº 02795661909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237959/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HENRIQUE BORBA, portador(a) da CNH nº 06944652667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238949/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238950/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO RENATO KONRADT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00435936626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENILSON BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07185717710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIANES CRISTINA FRIGO, portador(a) da CNH nº 06988314682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE DE FATIMA DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05606778673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240751/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 17/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 28 de agosto de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 934149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4075/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TEREZINHA DUARTE VARELA, portador(a) da CNH nº 04125510998, processo administrativo nº 205060/2023; LUCIANO PESSOA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04656059686, processo administrativo nº 215905/2023; MAURICIO JOSE ALBUQUERQUE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04337696485, processo administrativo nº 233011/2023; LUIZ ANTONIO CAVACINI, portador(a) da CNH nº 01186648687, processo administrativo nº 211106/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de agosto de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 934219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4029/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IEDA MARIA PICININI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01499549101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205135/2023; JOAO CARLOS ROCHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00828807227, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205007/2023; DANIEL RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02264378255, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218357/2023; MARGARETE CASAGRANDE CONCER ARRUDA CORREA, portador(a) da CNH nº 03284144313, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222920/2023; MAX VINICIUS MUNIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07052661411, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222910/2023; LUIZ FERNANDO FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03808436255, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222924/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 29 de agosto de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 934220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3629/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS RENAN COSTA, portador(a) da CNH nº 07074196306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234022/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADOLAR LAUBE, portador(a) da CNH nº 01975362731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO RICARDO DE ALMEIDA GARCIA, portador(a) da CNH nº 05517878310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237004/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON CARVALHO DOS SANTOS VALTER, portador(a) da CNH nº 06515840924, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 237006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVINO SEBASTIAN MARCELINO, portador(a) da CNH nº 07379744690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE DEMICHUK, portador(a) da CNH nº 06129739792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3601/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROMEO ANDERS, portador(a) da CNH nº 00772385480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235749/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03725751012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235752/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEVERSON ROBERTO BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01801990221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235753/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONALDO VITORIANO, portador(a) da CNH nº 03464838883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235755/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIKON MOKWA, portador(a) da CNH nº 05286063130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235764/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEISON RAMOS, portador(a) da CNH nº 06420740290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235769/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIEL SANTA CLARA ZAIONCZ, portador(a) da CNH nº 04256427437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235778/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03495619882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236999/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO SANTANA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01452208452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237002/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON SIDINEI ZILS, portador(a) da CNH nº 06102856708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237012/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI HECK, portador(a) da CNH nº 02062515516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237023/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIC FELIPE QUINTANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05944098916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237050/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3706/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VENO PETER, portador(a) da CNH nº 02108938580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232600/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO MARCELINO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02886861376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232601/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVA SOARES BATTASTINI, portador(a) da CNH nº 03233658491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232602/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI PEREIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 02936423905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232603/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO EDUARDO HAFERMANN, portador(a) da CNH nº 03195429407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232607/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01740724900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232608/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON BARBOSA JULIO, portador(a) da CNH nº 04576173930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232609/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO ZANINI, portador(a) da CNH nº 02993348782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232628/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELI CRISTINA BORCHARD, portador(a) da CNH nº 07443311307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232631/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX MOREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03283291178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232635/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO LUIZ BARCELOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02856219290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232636/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO WOLF, portador(a) da CNH nº 02597910911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232637/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALICIO KATRUCHA, portador(a) da CNH nº 01103669792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232646/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESANDRO DERETTI, portador(a) da CNH nº 04104923858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232650/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS BENEDITO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00937744984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232653/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEFERSON LUIS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03299030369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 232654/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAN PAULI, portador(a) da CNH nº 05369962465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237018/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS GONSALVES GOIS, portador(a) da CNH nº 04142551994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237024/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00816469900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237068/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOTAR KAMCHEN, portador(a) da CNH nº 02263512750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237982/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237984/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORI SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02645948728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237992/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MESCHKE SABEL, portador(a) da CNH nº 05924770523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238000/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 01849836004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238174/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06481411298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238181/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO HENRYQUE DOS REIS DECKER, portador(a) da CNH nº 07294102865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238186/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 934305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3585/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AFONSO LUIZ GELOSA, portador(a) da CNH nº 03059221272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234300/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3592/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA DE LOURDES SABINO MARQUES, portador(a) da CNH nº 05749556626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231486/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES MARCELINO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05333095212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231489/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ HENRIQUE SERAFIM FRANCA, portador(a) da CNH nº 05506852463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231492/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR GULARTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02856653234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231599/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REALDO MANOEL ROCHA, portador(a) da CNH nº 02575076968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231601/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3596/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSNI TOME FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 03783380291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228467/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIONEI MARCILIO, portador(a) da CNH nº 06549286753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228472/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE SCHUEROFF, portador(a) da CNH nº 03937568842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231466/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231467/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06530710778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231589/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3613/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO LEAL PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 05062796008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO LEAL PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 05062796008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS TOMAZONI, portador(a) da CNH nº 07027231560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05383915190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231428/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELE NUNES GOULART, portador(a) da CNH nº 06134855959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro

de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3621/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANESSA DUARTE RITA BERTAN, portador(a) da CNH nº 05546049499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231483/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO NUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 04989699921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231485/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN DA SILVA DEPIERI, portador(a) da CNH nº 07579559883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01777753403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231490/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEI NANDI ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 01567428533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231603/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934504

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3624/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SALESIO SCHUELTER, portador(a) da CNH nº 01024192644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURIDES DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03436238121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228469/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIONEI MARCILIO, portador(a) da CNH nº 06549286753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA MORGAN DA COREJO, portador(a) da CNH nº 07404661600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3637/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ERLANE PIUCO CORREA, portador(a) da CNH nº 02399641316, processo administrativo nº 54693/2021; JAIRO DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05583333338, processo administrativo nº 56103/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3653/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TEREZINHA FONTANA GALDINA, portador(a) da CNH nº 02283353601, processo administrativo nº 18959/2020; NILTON CEZAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03217212069, processo administrativo nº 14469/2021; LEONARDO NUNES, portador(a) da CNH nº 06385669813, processo administrativo nº 78421/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3655/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILBERTO DA SILVA MORAES, portador(a) da CNH nº 01796865256, processo administrativo nº 13656/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3675/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANIO NACK, portador(a) da CNH nº 02069846324, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184945/2023; ROSENILDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01239720107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186788/2023; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186827/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 934509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3710/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JARDEL MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04933759906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228460/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3718/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME MAXIMO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07035574931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234400/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3731/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GERALDO HERCILIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00953379161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3739/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAVIKE LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 04522442885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES MARCELINO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05333095212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES MARCELINO PATRICIO, portador(a) da CNH

nº 05333095212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234406/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3743/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONI TORRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01278852901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231590/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3758/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERT SPINDOLA MENDES, portador(a) da CNH nº 01783690830, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 153015/2023; JOAO VICTOR DE MELLO TERRAS, portador(a) da CNH nº 06769674993, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164470/2023; ADRIANO ELIAS MAURICIO, portador(a) da CNH nº 03044468195, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164495/2023; ANA PAULA NUNES TEODORO, portador(a) da CNH nº 01720639763, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185029/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 934515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3771/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO BOEING, portador(a) da CNH nº 01877202656, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184979/2023; RIAN ONOFRE ALBINO, portador(a) da CNH nº 07433207738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186876/2023; NICOLE ROCHA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 03195929278, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185012/2023; LINDSAY LOCKS, portador(a) da CNH nº 03612629645, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189126/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 934516

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3801/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSELI ANTUNES BRAGA, portador(a) da CNH nº 02048452829, processo administrativo nº 9551/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3805/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALDAIR GERVAZIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01768623263, processo administrativo nº 14500/2021; BEN HUR BATISTA SILVA, portador(a) da CNH nº 03004085897, processo administrativo nº 78414/2021; JACKSON LUIZ LUCIANO, portador(a) da CNH nº 01407327810, processo administrativo nº 78456/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3814/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AMAURI VICENTE, portador(a) da CNH nº 02941818272, processo administrativo nº 14242/2021; ALDAIR GERVAZIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01768623263, processo administrativo nº 14189/2021; VANDERLEI MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 03500691243, processo administrativo nº 14299/2021; VANDERLEI MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 03500691243, processo administrativo nº 14126/2021; CRISTIANO SEBASTIAO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 04025514453, processo administrativo nº 14127/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 934519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3816/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GEAN FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 03697585444, processo administrativo nº 18869/2020; RODRIGO MATTEI, portador(a) da CNH nº 03604103961, processo administrativo nº 18745/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3828/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ALBINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03177862966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS MARTINS ALVES FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03256887367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234262/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA MATTIOLA, portador(a) da CNH nº 03179532419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234268/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AROLDO PEDRO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 00895165801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LONGO MARQUES, portador(a) da CNH nº 04356570003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHA MIRANDA BELMIRO, portador(a) da CNH nº 07332905960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO DE PIERI ESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 05205316623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3842/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TARCISIO AMERICO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03780623140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SABINO, portador(a) da CNH nº 02161443651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IASMIM VIEIRA FORNASA, portador(a) da CNH nº 07545303818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO AUGUSTINHO BELLOTTO, portador(a) da CNH nº 06002542409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAROLINA CABRAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07209120156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO AUGUSTINHO BELLOTTO, portador(a) da CNH nº 06002542409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234399/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3862/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 03079036999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234290/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIANE HENKE FELIPPE, portador(a) da CNH nº 04817658088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234324/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3873/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234355/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELLE BUSS WIGGERS, portador(a) da CNH nº 01811458565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234379/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234382/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ENGELS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02652350046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234384/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZACARIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01814593337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234386/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3884/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO MARTINS VARGAS, portador(a) da CNH nº 03346852733, processo administrativo nº 13133/2020; MURILO VITORETI MENDES, portador(a) da CNH nº 04025767634, processo administrativo nº 16605/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 934525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3905/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROGER MARBA, portador(a) da CNH nº 01756345634, processo administrativo nº 18685/2020; GILBERTO DUARTE ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 01117644126, processo administrativo nº 18885/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3980/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILMAR MATIAS, portador(a) da CNH nº 02454423342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 29 de agosto de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 934527

RELATÓRIO N° 06/2023

O Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Clarikennedy Nunes, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC n° 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.678, de 30/12/2021, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto n° 650/2020, comunica o pagamento de diárias, no mês de junho/2023.

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Lucimara Lima de Oliveira	0916324-7-02	5,0	R$ 990,00	**AV**
Roberto Luiz Salum	0166809-9-02	2,5	R$ 275,00	**RE**
Luiz Antônio Lemos	0907364-7-01	4,0	R$ 770,00	**AV**
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	0911709-1-01	4,0	R$ 770,00	**AV**
Edinei Hercilio Dias	0916976-8-01	4,0	R$ 770,00	**AV**
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	1,0	R$ 340,00	**RE**
Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	1,0	R$ 220,00	**RE**
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	3,0	R$1350,00	**RE**
Misael Gonçalves Canuto	0716957-4-01	3,0	R$1056,00	**RE**
Edinei Hercilio Dias	0916976-8-01	4,0	R$ 770,00	**AV**
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	0911709-1-01	4,0	R$ 770,00	**AV**
Sandro José Werner	0943836-8-01	4,0	R$ 770,00	**AV**
Heron Macelai	0717491-8-01	1,0	R$ 220,00	**RE**
Sterlei Mirian Senger	0973031-1-01	4,0	R$ 760,00	**PE**
Thael Nogueira da Gama Rosa	0954917-0-01	5,0	R$ 980,00	**PE**
Josiane Ribas Lanzarin	0285499-6-02	3,0	R$ 550,00	**PE**
Jorge Andre Guntzel	0925781-0-02	1,0	R$110,00	**ATDV**
Jorge Andre Guntzel	0925781-0-02	1,0	R$110,00	**ATDV**
Paulo Enrique Pompeo	0914330-0-01	1,0	R$110,00	**ATDV**
Paulo Enrique Pompeo	0914330-0-01	1,0	R$110,00	**ATDV**
Maico Rodrigues Ebertz	0649248-7-02	1,00	R$110,00	**RE**
Maico Rodrigues Ebertz	0649248-7-02	1,00	R$110,00	**RE**
Gustavo Antônio de Souza Vieira	0360959-6-02	2,0	R$ 440,00	**PS**
Thaiane Rossi	0658296-6-01	1,0	R$ 110,00	**PS**
Danilo Tomasi Machado	0226341-6-01	1,0	R$ 110,00	**PS**
Vivian Garcia Selig	0378406-1-01	0,5	R$ 78,00	**PS**
José Eduardo Janeczko	0356723-0-01	2,0	R$ 440,00	**PS**
Márcia Kesenuk Schmitk	0322755-3-01	2,5	R$ 495,00	**PS**
Otávio Milanez	0980779-9-01	2,0	R$ 440,00	**PS**
Juliano Salvo Franklin	0953786-4-01	2,5	R$ 495,00	**PS**
Eric Issao Uratani	0658346-6-01	2,0	R$ 440,00	**PS**
Juliane Damaso dos Santos	0365851-0-01	3,0	R$ 550,00	**PS**
Eduardo Borges	0393083-1-01	3,0	R$ 596,00	**PS**
Natali Aparecida Vieira	0322748-0-01	2,0	R$ 440,00	**PS**
Sandra Sueli Scmith	0358988-9-01	2,0	R$ 440,00	**PS**
Diego Archer de Haro	0356690-0-01	2,0	R$ 680,00	**PS**

Lecson Ottoneli Bellinaso	062089-8-01	3,0	R$ 550,00	**PS**
Flávia Branco Pereira	0322695-6-01	2,5	R$ 495,00	**PS**
Cristiano Lino da Silva	0927870-2-02	2,5	R$ 495,00	**PS**
Newton Cesar de Oliveira	0330142-7-02	2,5	R$ 495,00	**PS**
Giovano Novakoski de Paula	0926520-1-02	2,5	R$ 495,00	**PS**
Carolina da Silva de Campos	0356738-9-01	2,5	R$ 495,00	**PS**
Felipe Bandeira de Freitas	0392158-1-01	2,0	R$ 440,00	**PS**
Everson Jose Pierdona	0322705-7-01	3,0	R$ 550,00	**PS**
Fabiano Locatelli	0925337-8-03	3,0	R$ 596,00	**PS**
Angelo Fernandes de Souza dos Santos	0381901-9-01	5,0	R$ 990,00	**ATDV**
Andre Faria Pizzolatti	0983101-0-01	5,0	R$ 990,00	**ATDV**
Fernando Flores	0289585-1-03	4,5	R$ 935,00	**ATDV**
Philipp Duarte	0953744-9-01	5,5	R$1155,00	**ATDV**
Manoel Alberto Silva	0223205-7-01	6,0	R$1320,00	**ATDV**
Guilherme Augusto Reblin Gomes	0954630-8-01	1,0	R$ 110,00	**ATDV**
Edemilson Guedes Ribeiro	0205864-2-01	2,0	R$ 220,00	**ATDV**
Fernando Silva Santos	0231220-4-01	2,0	R$ 220,00	**ATDV**
Maico Rodrigues Ebertz	649248-7-02	1,00	R$110,00	**RE**
Maico Rodrigues Ebertz	649248-7-02	1,00	R$110,00	**RE**
Clarikennedy Nunes	0716538-2-01	3,0	R$1020,00	**RE**
Maico Rodrigues Ebertz	649248-7-02	1,00	R$110,00	**RE**

Legenda de Motivos
AV - Avaliação de Veículo, ATDV – Aplicação de Teste de Direção Veicular, FISC – Fiscalização, PS - Participação em Seminário, PC - Participação em Curso, PE – Participação em Evento, RE – Reunião.

Cod. Mat.: 934397

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 10941da Fundação Escola de Governo-ENA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários**: **1.** Rafael Carraro; Termo de Compromisso nº 01/2023; Início: 01/09/2023; Valor: R$ 500,00; Lotação: Coordenadoria de Procuradoria Jurídica.

Cod. Mat.: 934358

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO SELECIONADO NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2022 – FAPESC Nº 19/2022 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE CTI - FLUXO CONTÍNUO - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS, FEIRAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETIÇÕES DE CTI SIMILARES PARA A REDE DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: http://www.fapesc.sc.gov.br/, Chamadas Públicas, a relação preliminar do projeto selecionado para fomento. **Fábio Wagner Pinto**, Presidente da FAPESC. Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934351

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA C Nº 05/2023 PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 3ª edição - O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: http://www.fapesc.sc.gov.br/, Chamadas Públicas, a relação dos projetos selecionados para fomento. **Fábio Wagner Pinto**, Presidente da FAPESC. Florianópolis, **25 de agosto de 2023.**

Cod. Mat.: 934402

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica n° 2023TR000474, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e EDER MORAES 06614448XXX, com sede no município de Maravilha. **Objeto**: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "**BI Connect**", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 - Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras para o Ecossistema Catarinense de Inovação – 3ª Edição. **Dos recursos**: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R$ 20.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: 29/08/2023. **Signatários**: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Eder Moraes, pela e EDER MORAES 06614448XXX

Cod. Mat.: 934442

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 2023TR801, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS de LAGES/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 114.460,00. Do Objeto: Custear algumas despesas de manutenção das atividades técnico pedagógicas da entidade. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.06.2024. **Data da assinatura do termo: 25/08/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elen Cristian Guedes de Oliveira**, Presidente da **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS de LAGES/SC. SCC 10187/2023**

Cod. Mat.: 934429

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO
Extrato do Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº interno: 043/2023, celebrado entre a **UDESC** e a **Produtora Rural Angela Daniela Taffarel** SGP-e UDESC 00029351/2023. **Objeto:** O presente contrato de Mútuo tem como OBJETO o empréstimo gratuito e de maneira exclusiva a UDESC, de 03 (três) bezerras, raça holandesas, fêmeas, peso médio de 35kg/cada (trinta e cinco quilos), idade próxima a 15 dias de vida que serão usados em pesquisa na FECEO UDESC. **Vigência: 01/08/2024**

Cod. Mat.: 934334

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC e a** Nau Ciranda Sinparedes da Colômbia. SGPe 35025/2023. Objeto: Cooperação para desenvolvimento de atividades, projetos programas de educação, projeção social, pesquisa e extensão de ambas as instituições. **Vigência:** 21/08/2028

Cod. Mat.: 934145

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1379, de 25/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR PEDRO BERTEMES FILHO, matrícula 0364285-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 25/10/2023 e 10/11/2023, para participar do evento IEEE Sensors 2023 que acontecerá em Viena, na Áustria, além de ministrar um seminário em Cagliari, na Itália, com os resultados finais do seu projeto de pesquisa, conforme processo UDESC 13869/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROEVEN 01/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1380, de 25/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR ALEKSANDER SADE PATERNO, matrícula 0386890-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 25/09/2023 e 30/09/2023, para participar do 16th International Workshop on Impedance Spectroscopy", em Chemnitz, na Alemanha, conforme processo UDESC 29172/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento das passagens e de 05 (cinco) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Resolução 025/2019 CONSUNI.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1381, de 25/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR ANA PAULA NUNES CHAVES, matrícula 0973989-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país entre 16/09/2023 e 02/10/2023, para realizar estágio de curta duração no Departamento de Investigaciones Educativas del Centro de Investigación y Estudios Avanzados (DIE-CINVESTAV), na Cidade do México, no México, conforme processo UDESC 13692/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais, conforme Edital PROINT-PG 01/2022.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1382, de 28/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CEAVI, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo 36005/2023:
-TIAGO JOSE BELLI, matrícula 0975773-2-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO entre 22/08/2023 e 11/04/2024;
-RENAN THIAGO CAMPESTRINI, matrícula 0356895-4-02, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO entre 22/03/2023 e 11/04/2024.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1383, de 28/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 35812/2023:
Nome: DARLA DE ALVES
Classe: Assistente
Período: 08/08/2023 a 20/12/2023
Carga horária: 02 horas/atividade
Especialidade: Educação Física (Pinhalzinho) no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC/CEO.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1384, de 28/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR KAROLINI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 0604051-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Biblioteca Setorial, FC-03, a contar de 11/09/2023, conforme processo UDESC 37166/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1385, de 28/08/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, KAUAN FERREIRA, inscrição número 56612, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo UDESC 36872/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 934392

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 16, §1º, do Estatuto Social da Epagri, convidamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante de acionista da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, a participar da **102° Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **04/09/2023**, às **14h**, na sede da Epagri e transmitida por videoconferência, por intermédio do link: https:// meet.google.com/bvf-tizw-fgc, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do novo representante do MAPA no Conselho de Administração da Epagri;

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2023.

Valdir Colatto
Secretário de Estado da Agricultura

Cod. Mat.: 933662

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA N° 041 de 29 de agosto de 2023. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17°, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Dar início ao processo de sindicância investigativa, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, sejam concluídos os trabalhos, conforme Art. 24 da Lei Complementar n°491/2010. Art. 2º - Designar o sr. Daniel Geraldo Gebler ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 42-6; sr. Julian Evangelista Vieira, ocupante do cargo de Administrativo Portuário, matrícula n° 154, e sra. Caroline Holek, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, matrícula nº 285 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a investigar possível descumprimento de normas do Código de Conduta e Integridade e de normas referentes à Fiscalização de Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. consoante os fatos constantes dos processos PIMB 703/2020, PIMB 1451/2020, PIMB 3061/2020, PIMB 253/2021, e PIMB 136/2021, em especial a realização de pagamentos sem a existência de boletim de medição, possível não aferição acerca da conclusão dos objetos contratuais, não fiscalização e autuação da contratada em razão de descumprimento dos prazos contratuais que acarretaram a perda de vigência do contrato, caracterizando-se possíveis falhas na fiscalização do Contrato 036/2020. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 934317

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA N° 0121/2023 de 29/08/2023
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de sua competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A**., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Fabiano Floriani Garcia**, CPF: ***.796.349-**, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e **Claudinei Luis Pizone,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula 379792-9-01; cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **gestor e fiscal do Contrato nº 9912460289, celebrado com a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2882/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 29 de Agosto de 2023. **Cleverton Elias Vieira -** Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 934531

CONCURSOS

PORTARIA nº 808, de 29/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023/SES, para incluir o item 8.2.1 no Edital.

8.2.1 Exceto quando o contrato não for mais passível de prorrogação e o tempo restante for inferior a 180 dias.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934545

PORTARIA nº 809, de 29/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2023/SES, para incluir o item 8.2.1 no Edital.

8.2.1 Exceto quando o contrato não for mais passível de prorrogação e o tempo restante for inferior a 180 dias.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934546

PORTARIA nº 810, de 29/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023/SES, para incluir o item 8.2.1 no Edital.

8.2.1 Exceto quando o contrato não for mais passível de prorrogação e o tempo restante for inferior a 180 dias.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934547

PORTARIA nº 811, de 29/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2023/SES, para incluir o item 8.2.1 no Edital.

8.2.1 Exceto quando o contrato não for mais passível de prorrogação e o tempo restante for inferior a 180 dias.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934548

PORTARIA nº 812, de 29/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2023/SES, para incluir o item 1.3.1 no Edital.

1.3.1 Exceto quando o contrato não for mais passível de prorrogação e o tempo restante for inferior a 180 dias.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934549

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0148/2023. Objeto: ontratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente, cozinheiro e zelador, para atender às necessidades do Gabinete da Vice-Governadora do Estado – residência Oficial da Vice-Governadora. Lote(s): I - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.482.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.482.000,00. Processo: GVG 00000119/2023.

Cod. Mat.: 934726

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0198/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, em veículos do tipo van, micro-ônibus e ônibus, sob regime de fretamento, para os participantes dos eventos do calendário esportivo da Fundação Catarinense de Esporte. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00000534/2023. GGG: 2023AS010328.
E-Sfinge: 370CF5B924BF93B3199F1AC7452404A50537A771

Cod. Mat.: 934455

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0202/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação, montagem de estruturas de alumínio e outros, para realização das etapas regionais do Festival Escolar “Dança Catarina”, . Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00000537/2023. GGG: 2023AS010596.
E-Sfinge: 1A2EF2F57CB87102F37A982799E68848306CB49D

Cod. Mat.: 934471

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0199/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma contínua, de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (e- mail), chat e vídeo, criação e edição de documentos em repositório on-line com recurso de cooperação, manter e distribuir vídeos informativos para propagação de informações e conhecimento na organização além de uma agenda integrada de compromissos corporativos incluindo migração e treinamento para os colaboradores da Controladoria-Geral do

Estado - CGE. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CGE 00000492/2023. GGG: 2023AS009851.
E-Sfinge: 6386EDCEF4DE259A724499827465372734F5A7B
Cod. Mat.: 934195

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0201/2023 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, desenvolvimento e treinamento para a execução do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina – CAPACITASUAS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDS 00002131/2022. GGG: 2023AS009898.
E-Sfinge: 3AC2FC30D5D49CF968013788398D58DCCA2CFDBA
Cod. Mat.: 934292

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0200/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços, em regime de locação, de transporte aéreo eventual através de aeronave de asa rotativa (helicóptero) - Taxi Aéreo (TPX). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCM 00001130/2023. GGG: 2023AS010561.
E-Sfinge: 7A76FC7EBB02305C9D0D9088642EFD2F5A228C8B
Cod. Mat.: 934250

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0203/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para trocas de molduras, passepartout, filetes, chassis, fundos, vidros, limpeza e higienizarão de 59 obras pertencentes ao acervo da Casa Civil do Governo do Estado de Santa Catarina e da Casa d'Agrônomica. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCC 00009328/2023. GGG: 2023AS009895.
E-Sfinge: 9DD2E372B4B51C7B735548F86C5696331E8E5526
Cod. Mat.: 934495

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°153/2023 SED 123978/2023.
A Secretaria de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 153/2023, que tem como objeto Capacitação em licitações, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 abordará os seguintes assuntos: A elaboração dos documentos, as necessidades de planejamento e contratações, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a realização da Pesquisa De Preços. Casos práticos e debates relacionados às compras públicas. A carga horária mínima será de 16 horas aula, a ser realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, para 50 servidores. CONTRATADA: MARIO SERGIO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 30.432.265/0001-20. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. VALOR TOTAL: R$ 18.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 Subação: 5582. Elemento de Despesa: 33.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14133/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. e-Sfinge: 360EA36949C7FF57182BD18F5FE72C79CC86A852
Florianópolis, 29 de agosto de 2023.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 934275

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMERCIO E DO SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO SICOS 1175/2023. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Industria, do Comercio e do Serviço/SICOS. **Contratada:** Leandro Carlos Freiberger Fernandes – CNPJ: 20.756.294/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de participação do evento INOVAR SC 10ª Edição, que irá ocorrer na cidade de Florianópolis em **28 e 29 de novembro de 2023. VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Unidade Orçamentária:** 27001, **Elemento de Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.704.129.029, **Projeto/Atividade:** 12434.
Florianópolis, 28 de agosto de 2023.
Jonianderson Menezes
Secretário Adjunto de Estado
Cod. Mat.: 934297

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL Nº RDC 037/23. Objeto: Seleção de empresa para elaboração de projeto de engenharia para obras de restauração da via de serviço da seção de combate a incêndio, Taxiway, transição do pátio de aeronaves (rígido e flexível) e pátio de aeronaves do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, localizado no município de Correia Pinto/SC. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 27/09/2023. Abertura: 27/09/2023, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "PE 0037/2023", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 29 de agosto de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023AS010836.
Cod. Mat.: 934449

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1069/2023**. Processo SES 93439/2023. Aprovação GGG: 2023AS010883. **Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), na especialidade de Ortopedia, para o Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da despesa: 33.90.30.43 Material p/ Reabilitação Profissional. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 675/2023 – R$ 27.000,00.** Natureza da despesa**:** 33.90.39.50 Serv. Médico-Hospitalar,Odont. e Laboratorial**. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 674/2023 – R$ 6.300,00.** Fornecedor(a): **MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.801.805/0001-98. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 33.300,00.**
Cod. Mat.: 934187

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1064/2023**. Processo SES 123377/2023. Aprovação GGG: 2023AS010884. **Objeto: Aquisição de eletrodos eletrocirúrgicos para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti - HDWC.** Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar**.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 667/2023.** Fornecedor(a): **MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.453.466/0001-15. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 7.000,00.**
Cod. Mat.: 934216

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1131/2023**. Processo SES 120946/2023. Aprovação GGG: 2023AS010263. **Objeto: Aquisição de macas para emergência do Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.** Natureza da despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral**.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 661/2023.** Fornecedor(a): **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 11.340,00.**
Cod. Mat.: 934205

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1082/2023**. Processo SES 130094/2023. Aprovação GGG: 2023AS010012. **Objeto: Aquisição emergencial de luminárias de emergência – LACEN.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da despesa: 33.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 662/2023.** Fornecedor(a): DEBORA CRISTIANE PEITER, inscrita no CNPJ sob o nº 51.103.223/0001-15. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 1.105,00.**
Cod. Mat.: 934196

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2718/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de insumos a acessórios para equipamentos hospitalares para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO:Itens: 04, 05, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 32, 33 e 34.COTAÇÃO ÚNICA:Itens: 16 e 20. CONSIDERAR NÃO COTADOS:Itens: 01, 02, 11, 21 e 23. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS,-CONFORME ISCRIMINADO ABAIXO:Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Itens: 08, 09 e 27.Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 06.GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Itens: 07, 26, 29, 30, 31 e 35.ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – Item: 28.MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP – Item: 03.MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – Itens: 10, 13, 19 e 22.MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 27.SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA. – Item: 09.W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP – Item: 08;Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Itens: 09 e 12.INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital:MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – Itens: 09 e 12. EMPRESAS VENCEDORAS:ASLI COMERCIAL LTDA. – Item: 16.GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Itens: 05, 15, 17, 20, 25, 32, 33 e 34.ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – Item: 24.MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP – Itens: 04 e 14.SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA. – Item: 18. Processo SGP-e: SES 160576/2022.GGG: 2023AS000275.
Cod. Mat.: 934348

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1186/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (na especialidade de reconstrução mamária) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO. SES 113674/2023.GGG: 2023AS009863.
Cod. Mat.: 934450

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1238/2023**. Processo SES 137810/2023. Aprovação GGG: 2023AS010920. **Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, remoção de entulho e terraplanagem de terreno, a ser realizado no imóvel com código SIGEP nº 149, São José/SC.** Natureza da despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação**.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 673/2023.** Fornecedor(a): **MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.010.185/0001-88. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 23.562,00.**
Cod. Mat.: 934454

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2023/PCI. Objeto: Prestação de serviço de limpeza de calhas com perímetro total de 185 metros para o prédio da superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.16. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** TJ PRIME LTDA, CNPJ nº 50.056.834/0001-97. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da cotação eletrônica. **Valor total:** R$ 4.199,50. **Resultado da cotação eletrônica:** homologado. **SGP-e PCI 6012/2023.**
Cod. Mat.: 934391

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC DISPENSA DE LICITAÇÃO – Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2023 **SGP-e:** IMETRO 603/2023 **Objeto:** instalação de placa eletrônica para cancela da portaria e sensor infravermelho para os portões de entrada e saída de veículos para a sede do IMETRO/SC em São José. **Fornecedor:** BRUNO RONALDO TESSMER 01940XXXXXX. CNPJ: 45.091.379/0001-20. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 **Valor total:** R$ 1210,00.
Cod. Mat.: 934352

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/DETRAN/GELIC.
Processo: DETRAN 00041269/2023. Aprovação GGG ISENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO GGG Nº 003/2021
Objeto: Contratação de serviços prestados pelo CIASC no tocante ao desenvolvimento e licenciamento, com cessão de direito de uso, do **Sistema de Gestão e Certificação Veicular, denominado PORTAL ECV**,.
Fornecedor: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.– CIASC.
CNPJ: 83.043.745/0001-65.
Valor Global do Contrato: R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015290; Natureza da despesa 33.90.40.32; Fonte: 1.5.01.269000.
e-Sfinge: **802439887F2B539446B7EEFD00F01ADFF06A019A**
Data de Assinatura: 29/08/2023.
Clarikennedy Nunes – Presidente
Cod. Mat.: 934239

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1085/2023. Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar curso de 14 horas (nas datas de 22 e 23 de setembro de 2023, com 7h em cada encontro), com a temática Microagulhamento, no formato presencial no CEFID. PAEX – Restaura. **Sgpe:** 36976/2023. **Valor:** R$ 980,00. **Fornecedor**: Priscila Peres Canto. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de agosto de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Reg. TCE nº AE6524F68AC805EDF8C76853BF8020B72CF9A35B**
Cod. Mat.: 934223

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1084/2023. Objeto: Contratação da psicóloga Ana Cristina Costa Lima, para ministrar curso de 27h (em 21, 26, 27 e 28/09 - 03, 05, 09, 11 e 16/10 - 3h em cada encontro), com a temática "Psicodinâmica na clínica`, a ser desenvolvido no Programa de Extensão Saúde do Trabalhador, por videoconferência de maneira síncrona. PAEX. **Sgpe:** 36977/2023. **Valor:** R$ 4.050,00. **Fornecedor**: Ana Cristina Costa Lima. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 25 de agosto de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Reg. TCE nº 23B975D75C11D200328A277D5F3076D88E7A7FA1**
Cod. Mat.: 934290

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor comunica o resultado da Concorrência nº 0831/2023 – **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de reurbanização do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - Ceavi - Campus V - Ibirama/SC. **Empresa vencedora –** JC Construções e Pavimentações Ltda, CNPJ 05.898.011/0001-54, com o valor global de R$ 13.783.834,63. Ibirama, 28 de agosto de 2023. **Dilmar Baretta, Reitor da Udesc.** SGP-e 8886/2023.
Cod. Mat.: 934144

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 516/2023. **Objeto:** Pagamento da palestra "Sua Carreira, Sua Vida", para os acadêmicos e servidores da Udesc Alto Vale e comunidade geral. A palestra será de forma presencial, nas dependências da Udesc Alto Vale, no dia 27 de setembro. **Valor:** R$ 1.150,00. **Fornecedor:** Jamille Bitencourt Treinamentos e Consultoria, CNPJ: 40.413.084/0001-00. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ibirama, 25 de agosto de 2023. Marino Luiz Eyerkaufer – Diretor Geral Udesc Alto Vale. SGP-e 36319/2023.
Cod. Mat.: 934151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1148/2023. Objeto: SGP-e nº 36991/2023 - PAEX-PROCEU – Aquisição de material químico (ALBUMINA, AMILASE, CREATININA, GAMA GT, AUD-H VET DILUENTE, etc...) para utilização no Programa de Extensão do Hospital de Clinicas Veterinárias `Prof. Lauro Ribas Zimmer` do CAV/UDESC. Com carta de exclusividade. **Fornecedor**: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. **Valor:** R$ 14.999,73. **Fundamentação**: Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Lages, 29 de agosto de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC. Código TCE:** 7045762FC6D-F147EEFFDDEE5ECA9DDE0BA487C18
Cod. Mat.: 934423

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0149/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore por curso de 24 horas entre os dias 23 e 25/09/2023 com tema "Oficina de técnicas de construção civil para mulheres" em Florianópolis. FAED/UDESC. Valor: R$ 1.440,00. Fornecedor: FRANCINE DA SILVA SCHRAMM. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº: 36451/2023. Código de Registro no TCE/SC nº: 0B04D37A7B-536388DB9F50F61BEDD41E260466EA Florianópolis, 28 de agosto de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.
Cod. Mat.: 934486

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n.° 015/2023. **Objeto:** Aquisição do certificado digital e-cnpj a3 em token, validade de 36 meses, para utilização na sede da fundação. **Contratada:** Item 1 – NOVO CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito sob o n° CNPJ 34.787.347/0001-48. **Valor Total:** R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). **Fundamentação Legal**: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 27034; Subação: 015331; Fonte: 15001000000; Natureza de Despesa: 33.90.30.17. **Processo:** FESPORTE 00002464/2023.
Florianópolis, 29 de agosto de 2023.
Paulo André Jukoski da Silva
Presidente da FESPORTE
Cod. Mat.: 934416

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n.° 018/2023. **Objeto:** Contratação de seguro viagem para a delegação que representará Santa Catarina na etapa regional 03 dos Jogos Escolares Paraolímpicos de 05 a 09 na cidade de São Paulo/SP. **Contratada:** Item 1 – MDM SEGURADORA SA, inscrito sob o CNPJ n° 87.883.807/0001-06. **Valor Total:** R$ 520,86 (quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). **Fundamentação Legal**: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 27034; Subação: 015320; Fonte: 2501229000; Natureza de Despesa: 33.90.39.69. **Processo:** FESPORTE 00002463/2023.
Florianópolis, 28 de agosto de 2023.
Paulo André Jukoski da Silva
Presidente da FESPORTE
Cod. Mat.: 934266

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n.° 017/2023. **Objeto:** Contratação de serviços de Fisioterapia para acompanhamento da Delegação Catarinense que participará da Etapa Regional 3 das Paraolimpíadas escolares, que ocorrerá de 05 a 09 de setembro de 2023, na cidade de São Paulo/SP. **Contratada:** Item 1 - TUANE VANESSA GOMES DE MEDEIROS. **Valor Total:** R$ 1.000,00 (mil reais). **Fundamentação Legal**: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 27034; Subação: 015320; Fonte: 2501229000; Natureza de Despesa: 33.90.36.06. **Processo:** FESPORTE 00002464/2023.
Florianópolis, 28 de agosto de 2023.
Paulo André Jukoski da Silva
Presidente da FESPORTE
Cod. Mat.: 934254

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023. Processo PIMB n° 2587/2023. Processo Licitações-e nº 1017131. Cód. TCE - A266B8C24BD7F41703867CB-28DE2CE1D25EA52A2 Objeto: **CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA E EXERCIDA MEDIANTE CHAMADO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, TRANSPORTE INTERNO DE SEUS FUNCIONÁRIOS, EPI'S E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário**. Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 21/09/2023 **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 21/09/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 037/2023). **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 934263

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0019/2023.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 1014255
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM COMPLETA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM DO MOTOR, LAVAGEM DA CABINE EXTERNA E INTERNA DOS VEÍCULOS PESADOS, MAQUINAS PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **Empresa vencedora:** ANELITA DO ROSARIO CASTRO. **Valor:** R$ 33.799,92 São Francisco do Sul/SC, 29/08/2023. Pregoeira – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 1435/2023.**
Cod. Mat.: 934215

CIDASC
Edital n° 014/2023 - **Pregão Eletrônico nº** 1016757 - **Objeto:** Licitação para o Registro de Preços de Materiais de Expediente. **Abertura das Propostas:** dia 14 de setembro às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**.** Florianópolis, SC, 30 de agosto de 2023. Celles Regina de matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 891/2023.
Cod. Mat.: 933909

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Retificação de minuta**: Retifica-se o aviso de publicação do **Edital nº 0069/2023**, publicado no DOE nº. 22085 na data de 18.08.23, **onde se lê: EXCLUSIVO ME/EPP**, leia-se: **PARTICIPAÇÃO AMPLA.** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. CPL
Cod. Mat.: 934288

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Retificação de minuta**: Retifica-se o aviso de publicação do **Edital nº 0047/2023**, publicado no DOE nº. 22089 na data de 24.08.23, **onde se lê:** Início da sessão de disputa de preços: 11/09/2023 às 09h, leia-se: Início da sessão de disputa de preços: **12/09/2023 às 09h.** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. CPL
Cod. Mat.: 934289

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação de Edital**: A CPL informa a retificação do edital do PLE Pregão Eletrônico **0040/2023**. Alterada redação dos subitens do Edital (7.2; 12.17; 12.14 e 13.10.10),no Anexo II, alteram-se as descrições dos lotes 05,06,11 ,12,13,14,17,18,19,20. **Redação completa no edital.** Alteram-se as datas de Abertura das Propostas para até dia **14/09/2023** às 9h00 e da Disputa para o dia **15/09/2023** às 9h00. Registro TCE 8443F6FB040BB70D1DA-78CBF3F6C71CD7AED3A0B
Aprovação GGG 2023AS009856. Licitacoes-e **NOVO ID 101.74.36**. Florianópolis, 29 de agosto de 2023. CPL EPAGRI.
Cod. Mat.: 934489

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 160/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR,

MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS/SC. Abertura das Propostas dia 22/09/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/09/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7FEDA658ADC34881435C4589511B6D6080D8B68C

Cod. Mat.: 934485

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2023.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
102/2023	Priscila Mariannowski – Pilates, Fisioterapia e Estética Ltda.	23/08/2023	42.596.579/0001-47
103/2023	Equilibre Ltda.	16/08/2023	49.158.713/0001-77

Cod. Mat.: 934240

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2023.
Signatário da Contratante:
Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
095/2023	Renata Pagani Amaral	21/08/2023	46.400.225/0001-36
096/2023	Visum Retina Clinica de Olhos Ltda.	22/08/2023	17.286.775/0003-30
097/2023	Unimed Criciúma Cooperativa Trabalho Medico Região Carbonífera.	08/08/2023	82.996.703/0015-81
098/2023	Ricardo P Rizzo Luiz Ltda.	24/08/2023	11.729.686/0001-72
100/2023	Clinica Dermatológica Dr. Nilson Octavio SS	18/08/2023	03.937.584/0001-14
101/2023	Kasa Dema Centro Médico Dermatológico Ltda.	08/08/2023	39.617.263/0001-80

Cod. Mat.: 934242

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 304/2023 – PE-SRP 131/2022 – SED 127745/2021 - SIGEF 2023AS010498
Contratada: QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 40.522.020/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Regional 36 – Braço do Norte. VALOR CONTRATO/O.S. R$ 139.586,92. Item Orçamentário: 33.90.39.78. Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.550.120.000. Assinado em 21/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Grasiela Amorim Reis pela Empresa.

Cod. Mat.: 934260

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 308/2023 - PE 409/2022 – SED 126007/2023 SIGEF 2023AS010806
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. Objeto: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO:DOCENTES XI Feira Regional de Ciência e Tecnologia. VALOR CONTRATO/O.S. R$ 987,27. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 934224

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 307/2023 - PE 409/2022 – SED 120040/2023 SIGEF 2023AS010789
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. Objeto: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: DOCENTES FORMADORES MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA À LUZ DO CURRICULO BASE DO TERRITÓRIOCATARINENSE. VALOR CONTRATO/O.S. R$ 35.199,06. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 23/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 934229

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 306/2023 - PE 175/2022 – SED 12668/2021 SIGEF 2023AS010838
Contratada: QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 0.522.020/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Regional 09 – Videira. VALOR CONTRATO/O.S. R$ 169.564,12. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.5.50.120000. Assinado em 18/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Grasiela Amorim Reis pela Empresa.

Cod. Mat.: 934218

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2022 - CP 364/2021 SED 128674/2023 SIGEF 2023AS010747
CONTRATADA: COOPERATIVA COOPERATIVA CASTELINHO DOS PRODUTOS COLONIAIS LTDA ME. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 273/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Gilmar Batisti pela Empresa.

Cod. Mat.: 934421

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022 - CP 364/2021 SED 128764/2023 SIGEF 2023AS010779
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA – CCRA. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 274/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Lucídio Ravanello pela Empresa.

Cod. Mat.: 934413

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2022 - CP 364/2021 SED 128877/2023 SIGEF 2023AS010700
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 298/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marildo Mulinari pela Empresa.

Cod. Mat.: 934430

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 286/2022 - CP 364/2021 - SED 128860/2023 - SIGEF 2023AS010710
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - COOPERCONTESTADO. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 286/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Fábio Júnior da Cruz Alípio pela Empresa.

Cod. Mat.: 934463

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2022 - CP 364/2021 SED 128865/2023 SIGEF 2023AS010705
CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO - COOPERDOTCHI. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 287/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Jurandir José Bassani pela Empresa.

Cod. Mat.: 934461

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2022 - CP 364/2021 - SED 128848/2023 - SIGEF 2023AS010711
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COOPERAQUI. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 284/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Renato Steffens pela Empresa.

Cod. Mat.: 934476

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 297/2022 - CP 364/2021 SED 128871/2023 SIGEF 2023AS010702
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO UNIÃO DO OESTE – COOPROESTE. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 297/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Pedro Turossi pela Empresa.

Cod. Mat.: 934432

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 296/2022 - CP 364/2021 SED 128868/2023 SIGEF 2023AS010704
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIÓ. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 296/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Raquel Silva Matos Rahn pela Empresa.

Cod. Mat.: 934440

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 301/2022 - CP 364/2021 - SED 128887/2023 - SIGEF 2023AS010698
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - ECOFRUTAS. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 301/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Vili Valiati pela Empresa.

Cod. Mat.: 934451

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022 - CP 364/2021 - SED 128837/2023 - SIGEF 2023AS010778
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE - COOPERAL. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 283/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Jocemar Bottin pela Empresa.

Cod. Mat.: 934490

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 302/2022 - CP 364/2021 SED 128890/2023 SIGEF 2023AS010696
CONTRATADA: COOPERATIVA, CONSUMIDORES E ARTESÕES ECOLÓGICOS DA REGIÃO SERRANA – ECOSERRA. OBJETO: prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 302/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Lucas Francisco Goulart pela Empresa.

Cod. Mat.: 934530

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO SERVIÇO – SICOS

Extrato do Contrato Nº 0006/2023 - Processo SGPe SICOS 1175/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comercio e do Serviço/SICOS. **Contratada:** Leandro Carlos Freiberger Fernandes/CNPJ N° 20.756.294/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de

participação do evento INOVAR SC 10ª Edição, que irá ocorrer na cidade de Florianópolis em **28** e **29** de **novembro** de **2023**. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Unidade Orçamentária:** 27001, **Itens Orçamentários:** 33.90.39-22, **Fonte:** 1.704.129.029, **Ação:** 12434. **Vigência:** a partir da assinatura até **31/12/2023. Assinado** em **28/08/2023**, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Leandro Carlos Freiberger Fernandes, pela empresa.

Cod. Mat.: 934299

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Sub-Rogação do Contrato n.º 04/2022 - Dispensa de Licitação nº 003/2022 Processo SDE 8947/2021: Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço/SICOS. **Contratada**: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina/FUNOESC, CNPJ nº 84.592.369/0001-20. **Cláusula Primeira – da Sub-Rogação** Fica sub-rogado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, todos os direitos e obrigações referentes ao serviço contratado através do contrato 04/2022, processo licitatório proveniente da Dispensa de Licitação nº 03/2022, constante no processo SDE 8947/2021, a qual a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço era responsável. **Cláusula Segunda – da Ratificação** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assinado em **23/08/2023** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, Sr. Marcello Fett Alves, pela SCTI, e o Sr. Ricardo Antônio de Marco pela contratada.

Cod. Mat.: 934371

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 141/2021**.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.017/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação de Prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 150 (cento e cinquenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura**: Florianópolis, 29/08/2023. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS010670.**

Cod. Mat.: 934326

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 260/2021**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.040/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 311 (trezentos e onze dias) e vigência contratual em 306 (trezentos e seis) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data**: Florianópolis, 29/08/2023. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2023AS010658.**

Cod. Mat.: 934243

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 026/2021**.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 132/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, I, da Lei Federal n. º8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 29/08/2023. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Shaianne Sherma Croches Gayer**,** pela Contratada. **GGG: 2023AS010426**.

Cod. Mat.: 934281

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 089/2020**
RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato **CT.014/2021**. **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC – 451 – trecho compreendido entre Frei Rogério e Fraiburgo. **Contratante**: SIE. **Contratada**: Confer Construtora Fernandes LTDA. **Fundamentação Legal**: art. 78, XVI c/c 79, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**. Local e Data da assinatura**: Florianópolis, 29/08/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Moacir José Fernandes, pela Contratada**. GGG: 2023AS011018.**

Cod. Mat.: 934294

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 141/2021**.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.015/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 163 (cento e sessenta e três) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura**: Florianópolis, 09/08/2023. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS010675**.

Cod. Mat.: 934306

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 103/2022/SEA**.
PRIMEIRO Termo Aditivo à Sub-rogação do Contrato nº 115/2022/SEA. **Sub-rogado:** SIE. **Anuente:** Localiza Veículos Especiais S. A. **Objeto**: Prorrogação da vigência da Sub-rogação (cessão parcial) do Contrato nº 115/2022/SEA de 30/08/2023 a 30/08/2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura do Termo Aditivo**: Florianópolis, 29/08/2023. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda e a Sra. Valkiria Nakamashi, pela Anuente. **GGG: 2023AS009238.**

Cod. Mat.: 934259

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1355/2023**
PSES 7853/2023 – PE 858/2023. Empresa: **Bless Indústria Brasileira de Cosméticos Ltda**. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R$ 87.654,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934494

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1274/2023**
PSES 89504/2023 – PE 848/2023. Empresa: **Boston Scientific do Brasil Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HRHDS/ICSC. Valor total R$ 233.300,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934492

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1338/2023**
PSES 79818/2023 – PE 968/2023. Empresa: **Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda**. Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R$ 518.938,18. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934469

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1356/2023**
PSES 7853/2023 – PE 858/2023. Empresa: **BMI Prosper Ltda EPP**. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R$ 1.688.002,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934470

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1357/2023**
PSES 7853/2023 – PE 858/2023. Empresa: **Elo Comércio e Serviços Eireli**. Objeto: Materiais de higiene e limpeza – GEBER. Valor total R$ 26.492,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934467

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1296/2023**
PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R$ 3.419,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934376

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto. - Objeto: Apostilamento do cont. CT-0048/2014 no valor de R$ 9.418,08(nove mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos) - MEDIÇÃO 75º - Ref. Reforma (área 1616,15m²) e ampliação (área de 434,60m²) do centro cirúrgico e centro de material esterilizado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville/SC - celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora LTDA.

Cod. Mat.: 934395

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1993/2022 – Processo SES 179915/2023, referente ao Processo SES 150861/2022, Licitação 1911/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Nexomed Hospitalar Ltda – CNPJ n° 17.085.673/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 58.856,94 para o valor atualizado de R$ 62.033,19 (Sessenta e dois mil, trinta e três reais e dezenove centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/08/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS011014.

Cod. Mat.: 934377

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2053/2022 – Processo SES 179997/2023, referente ao Processo SES 124408/2022, Licitação 1714/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Eireli – CNPJ n° 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 83.811,60 para o valor atualizado de R$ 92.345,58 (Noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/08/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS011013.

Cod. Mat.: 934378

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 525/2022 – Processo SES 147729/2022, Licitação nº 1944/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 147729/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 21/11/2023 a 20/11/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R$ 15.849,60.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010641.

Cod. Mat.: 934332

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 545/2022 – Processo SES 147757/2022, Licitação nº 1945/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 147757/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: M. I. STEFE FERREIRA ME CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 28/11/2023 à 27/11/2024 .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R$ 13.977,60.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela empresa M. I. STEFE FERREIRA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010669.

Cod. Mat.: 934340

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 408/2021 – Processo SES 95462/2021, Licitação nº 1962/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 95462/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Associação Jaraguaense De Equoterapia – AJAE CNPJ nº 13.477.010/0001-64.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem

como objeto a prorrogação contratual de 13/09/2023 a 12/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R$ 7.800,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Paula Guimarães Coimbra Monteiro pela empresa ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE EQUOTERAPIA – AJAE.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010072.

Cod. Mat.: 934359

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 448/2022 – Processo SES 118429/2022 – Edital nº 1583/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Hugo José Becker - ME. CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual de 12/10/2023 até 11/10/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R$ 31.258,24.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Hugo José Becker - ME.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010429.

Cod. Mat.: 934367

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 544/2022 – Processo SES 147757/2022, Licitação nº 1945/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 147757/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 28/11/2023 à 27/11/2024 .
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R$ 9.000,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010668.

Cod. Mat.: 934354

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2459/2022 – Processo SES 164824/2023, referente ao Processo SES 211507/2022, Licitação 2468/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli – CNPJ n° 13.485.130/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 29 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$
35.012,16 para o valor atualizado de R$ 36.311,91(Trinta e seis mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28/08/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010880.

Cod. Mat.: 934473

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 668/2018 – Processo SES 18574/2018, Licitação nº 2356/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 129904/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA - RESILIÊNCIA MEDICINA E SAÚDE & CONSULTORIA E GESTÃO CNPJ nº 27.852.816/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência contratual, a partir de 10/09/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R$ 51.423,64.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Wladimir Pinheiro Pires pela empresa RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA - RESILIÊNCIA MEDICINA E SAÚDE & CONSULTORIA E GESTÃO.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010858 .

Cod. Mat.: 934458

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 441/2022 – Processo SES 114066/2021, Licitação nº 1376/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 114066/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda CNPJ nº 00.331.788/0033-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 29/09/2023 a 27/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R$ 31.974,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Adriana Ferreira Rosa da S. Desengrini pela empresa Air Liquide Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010135.

Cod. Mat.: 934233

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1422/2022 – Processo SES 177291/2023, referente ao Processo SES 64939/2022, Licitação 1101/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 24.399.184/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 1.996,80 para o valor atualizado de R$ 2.496,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28/08/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010831.

Cod. Mat.: 934493

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo do Contrato nº 187/SSP/2020. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração quantitativa do Contrato nº 187/SSP/2020, para o acréscimo em 05 (cinco) pontos ITEM 12 – Lote 06 município de Curitibanos/SC. **Fundamentação:** art. 65, I, b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor mensal:** R$ 116.747,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.7.53.111035. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. **Contratada:** XPTI Tecnologias em Segurança Ltda. **Signatários:** Sr. Marcelo Veber, inscrito no CPF nº 787.XXX.829-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo**: 29/08/2023. **Processo SGP-e** PMSC 49719/2023. **Solicitação GGG** 2023SO007320 **Aprovação GGG** 2023AS0009883.

Cod. Mat.: 934336

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 016/PMSC/2023** - Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS CAVALARIA DA PMSC. **2023AF000001** - Contratada: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELLI. CNPJ: 18.244.356/0001-36 - Item 1- Quant. 05PAR; Valor unitário: R$ 809,00; – **Valor Total da AF: R$ 4.045,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.702.235.325.** Assinatura: 23/08/2023. Pelo contratado: Marcelo Dantas Diniz e pelo contratante: Cel. PM CARTAXO –CIG 2023SO008106

Cod. Mat.: 934427

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 382/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. **2023AF000014 -** Contratada: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA - CNPJ:13.373.898/0002-76 – Item1: 1un. Preço unitário R$ 39.000,00; **Valor Total da AF: R$ 39.000,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 23/08/2023. Pelo contratado: Adriano Pagni Buzaid e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO008105.

Cod. Mat.: 934428

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO **CONTRATO** Nº106/PMSC/2023 DA **INEXIBILIDADE** Nº112/PMSC/2022. **CONTRATANTE**: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA**: MN Tecnologia e Treinamento LTDA **OBJETO**: Solução para elaboração de projetos na área de engenharia utilizando a metodologia BIM para PMSC R$ 69.010,00. Processo SGP-e PMSC/34031/2023. Florianópolis, 30 de agosto de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 934419

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **2022AF00001** - Contratada: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.684.135/0001-37 - Item 09 - Quant. 47 un. Valor Unitário: R$216,63; **Valor Total da AF: R$10.181,61**; Crédito Orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: várias. Assinatura: 28/08/2023. Pela contratada: Marcelo Santos Morsch - Pelo contratante: Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - **GGG 2023SO008140.**

Cod. Mat.: 934380

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 015/PMSC/2023**- Objeto:TUNICAS E QUEPES PMSC.**2023AF0001**-Contratada: ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.259.901/0001-35 - Item 7- Quant. 338; Valor unitário: R$ 201,09; Item 8- Quant. 19; Valor unitário: R$ 225,83; – **Valor Total da AF: R$ 72.259,19**. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura:29/08/2023. Pela contratado: Frederico Thadeu Emerim pelo contratante:Ten. Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo –CIG 2023SO008185.

Cod. Mat.: 934372

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022**- Objeto:MÓVEIS SOB MEDIDA.**2023AF-00002**-Contratada:LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ:06.983.736/0001-03-Item 4- Quant. 1un, ValorUnitário: R$ 993,00;Item 5- Quant. 1un, Valor Unitário: R$ 2005,98;– **Valor Total da AF: R$ 2.998,98**. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: DIVERSAS** Assinatura:24/08/2023.Pela contratada: Janice Comerlato Possenti e pelo contratante:Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo–CIG 2023SO007987.

Cod. Mat.: 934310

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.196.745/0001-42 ; **2023AF000001** - Item 001 – Quant. 100; Valor: R$ 380,00; - **Valor Total da AF: R$ 380,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 29/08/2023; Pelo contratado: LUIZ FERNANDO SEBOLD - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG **2023SO008192**.

Cod. Mat.: 934335

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 321/PMSC/2022**- Objeto:AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC.**2023AF0009**-Contratada:R.S. ELETRO LTDA- CNPJ:34.887.479/0001-41; Item:13- Quant. 22un, Valor Unitário: R$ 580,00; Item:22- Quant. 18un, Valor Unitário: R$ 1.100,00;;**Valor Total da AF: R$ 32.560,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.21;**Fonte: VÁRIAS.** Assinatura:27/08/2023.Pelo contratado: Israel Pucci Machado Pitz Silvério e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo –CIG 2023SO008128.

Cod. Mat.: 934330

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18; **2023AF000001** - Item 007 – Quant. 200; Valor: R$ 98,00; - **Valor Total da AF: R$ 98,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 29/08/2023; Pelo contratado: DOUGLAS DE MORAES - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG **2023SO008172**.

Cod. Mat.: 934244

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **2023AF00016** - Contratada: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 24: qtd: 6,03m², valor: R$ 10.171,28; Item 25: qtd: 17,6m², valor: R$ 24.495,15; Item 26: qtd: 14,69m², valor: R$ 18.256,58. Valor total da AF: R$ 52.923,02. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 29/08/2023. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO008173.

Cod. Mat.: 934247

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **2023AF00017** - Contratada: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 24: qtd: 11,56m², valor: R$ 19.499,18; Item 25: qtd: 0,06 m², valor: R$ 83,51; Item 26: qtd: 2,41m², valor: R$ 2.995,12. Valor total da AF: R$ 22.577,81. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 29/08/2023. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO008175.

Cod. Mat.: 934248

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos do IML de Curitibanos (Grupos A e E). Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 30 de novembro de 2024, e inclusão de cláusulas de rescisão antecipada, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 381,24 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA. **SGPe PCI 6540/2023. 2023AS010103.**

Cod. Mat.: 934343

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do IML de Videira. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 30 de novembro de 2024, com cláusula de rescisão antecipada do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 127,08 (cento e vinte e sete reais e oito centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. **SGPe PCI 6544/2023. 2023AS9310.**

Cod. Mat.: 934227

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-CELHS Nº 002/2023 (Processo SANTUR 1120/2022). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR** e **a SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.** Objeto: Pelo presente, a AUTORIZADORA formaliza a autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), descritos no Anexo I, para realização do evento CONSTRUSUMMIT 2023, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2023, com montagem nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e desmontagem no dia 15 de setembro de 2023. Valor: R$122.209,00 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e nove reais). Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Guilherme Koerner Quandt.

Cod. Mat.: 934393

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1.** Manuela Souza Vaz; Termo de Compromisso nº 006/2023; Data da rescisão: 28/08/2023.

Cod. Mat.: 934389

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DE SUPLEMENTO
Extrato de Suplemento para Implementação de Projetos Ambientais, nº interno: 044/2023, celebrado entre a **UDESC** e a **PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda.** SGP-e UDESC 00027325/2023. **Objeto:** O presente Suplemento tem por objeto a prestação de serviço de atendimento veterinário às aves que necessitarem de reabilitação, seguindo o Plano de Manejo de Aves das embarcações envolvidas nas Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia de Santos, –Programa SANTOS-SW ("Programa"), gerando relatório(s) de atendimento veterinário para reabilitação ou laudo de necropsia para o relatório final para o IBAMA, conforme exigido pela PGS ("Serviços").

Cod. Mat.: 934424

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato Principal de Serviços, nº interno: 044/2023, celebrado entre a **UDESC** e a **PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda.** SGP-e UDESC 00027325/2023. **Objeto:** Sempre que a PGS ou suas Afiliadas solicitarem e a Contratada ou suas Afiliadas concordarem em executar Serviços específicos, as Partes preencherão e assinarão um Suplemento na forma do anexado a este Contrato como "Anexo A". Cada Suplemento fará referência a este Contrato e conterá(a) detalhes dos Serviços a serem executados; (b) a data aproximada de início e término dos Serviços; (c) a Remuneração da Contratada pelos Serviços;(d) a lista de qualquer Equipamento específico, pessoal ou suprimentos a ser fornecido pela Contratada; e (e) qualquer outro assunto quanto ao qual as Partes acordem. A PGS ou suas Afiliadas ao emitir tal Suplemento serão consideradas PGS para todos os propósitos sob este Contrato a respeito do Suplemento. A Contratada ou suas Afiliadas ao aceitar tal Suplemento serão consideradas como contratada para todos os propósitos sob este Contrato a respeito do Suplemento.**Vigência: 30/08/2028.**

Cod. Mat.: 934422

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2159/2023.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;
CONTRATADO: S.T Gastronomia Ltda.
(CNPJ: nº 02.175.397/0001-88)
OBJETO: Contratação de 4 coffee breake 50 pessoas, haverá 4 intervalos entre os cursos, onde é praxe servir um lanche. Dia 30 de agosto 16h, dia 31 de agosto 10h e as 16h e dia 1º setembro 10h.
DATA DE ASSINATURA: **29/08/2023**.
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente/FCC - Contratante
Sandra Regina de Oliveira Tavares – Contratado
APROVADO GGG: 2023AS011003

Cod. Mat.: 934529

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1254/2022:
Referência: IL 936/2022**. Contrato nº 1254/2022. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, suporte e de atualização de software para gestão da programação musical, automação de estúdio e streaming das três emissoras Rádio UDESC FM (Florianópolis, Lages e Joinville). **Cláusula Primeira – Da vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 21 de setembro de 2023, fica prorrogada até 21 de setembro de 2024. **Cláusula Segunda – Do valor:** Em virtude da variação do INPC, o valor global de R$ 14.331,60 fica reajustado para R$ 14.761,40 a partir de 13 de julho de 2023.**Partes:** UDESC e Youngtech Sistemas Ltda. Assinado digitalmente em 25/08/2023. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 934256

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023. Contratada: VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **- CNPJ:** 07.268.152/0004-61 - **Origem:** CIASC 0807/2022 - **Objeto:** Fornecimento de Subscrição Oracle Linux Premier (3 Year Support). O presente contrato trata da aquisição do item 7, constante no edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 e Ata de Registro de Preços nº 202/2022. **Valor Global:** R$37.054,05- **Vigência do contrato:** 48 meses a partir de 28 de agosto de 2023. **Data:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 934312

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - Doações de projeto para implantação do novo cais 4 – SGPE Processo PIMB n° 1442/2023. No Edital de Chamamento Público nº 001/2023, - Doações de projeto para implantação do novo cais 4, houveram alterações nos itens "4.1, 4.1.2, 6, 8, 10, 12. 13 e 13.2" do Termo de Referência. O Edital retificado, pode ser obtido na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (link: https://portodeimbituba.com.br/licitacoes/licitacao/?id=546). **Luís Antonio Braga Martins – Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 934331

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023. Pregão Eletrônico nº 015/2023. Processo PIMB n° 0939/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Inteligate Tecnologias de Acesso LTDA, CNPJ: 10.493.063/0001-80. Objeto: Aquisição de placas de automação para controle de acesso e equipamentos biométricos. Valor total do Contrato: **R$ 299.950,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Rodrigo Reggiani, pela Contratada. Imbituba, 28 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934272

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023. Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA. **CNPJ:** 08.938.613/0001-86**. Origem:** CIASC 0928/2023- **Objeto:** Apoio institucional e a locação do espaço no evento denominado COMAC 2023. **Valor Total Estimado**: R$149.500,00. **Vigência:** de 24 de agosto de 2023 a 09 de outubro de 2023. **Data:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 934311

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO STE Nº123/2022. CASAN X UMWELT LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste contratual que será concedido posteriormente por apostilamento, ORIGEM: CD nº 00193/2022 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO: 30/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.

Cod. Mat.: 934488

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 PROCESSO PIMB Nº 3410/2018. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: BROOKS empreendimentos LTDA, CNPJ 03.938.048/0001-33. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 070/2018, renovando-o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, o qual passa a viger de 02/09/2023 a 01/12/2023. Ou ate que sobrevenha um novo contrato.. Signatários: LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e SERGIO EDUARDO DE SOUZA, pela Contratada. Imbituba, 28 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934342

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 163/2023
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Execução de serviços, com fornecimento de materiais, necessários para: Lote I – Fornecimento e colocação de tachão bidirecional para sinalização da obra do acesso a ponte de Hercílio Luz, localizada na ARA 240; Lote II – Fornecimento e colocação de grama para complementação da obra do acesso a ponte em Hercílio Luz localizada na ARA 240. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 29/09/2023 .EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br.Maiores informações poderão

ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.
Araranguá - SC, 28 de agosto de 2023.
Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934154

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 089/2023. Concorrência Nº 003/2023. Município de Balneário Arroio do Silva. **Objeto**: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Construção do Complexo Esportivo, situado na Rua Jofre Augusto da Conceição, confrontando com a Rua Hortêncio Dutra de acordo com especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura dos envelopes**: Iniciará às 14h do dia 29/09/2023, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro. TCE/SC: 7BF48C47BBF42E4AE-EB46D9D5C601F0CB7CB3D6D. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 29 de agosto de 2023. Evandro Scaini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934388

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - FCBC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Galeria de Arte do Teatro Bruno Nitz.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 491.310,05.
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 18 de setembro de 2023.
HORÁRIO DA SESSÃO: 13h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900.
O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba **LICITAÇÕES**.
Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou ainda, por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município..
Balneário Camboriú, SC, 29 de agosto de 2023.
Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 934357

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para obras de **pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Pedro Elói Corrêa (Rua 5310) – Bairro Santo Antônio.** O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R$ 1.708.730,49 (um milhão setecentos e oito mil setecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos**). Data/horário de abertura da sessão pública: **08h30min do dia 06 de outubro de 2023**. Local: Portal do Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 46DCDDD9C05258ADD366C49B-522F873D0EDC88CF. Balneário Piçarras (SC), 29 de agosto de 2023. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 934211

BALNEÁRIO RINCÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 089/PMBR/2023.
O Município de Balneário Rincão – SC, leva ao conhecimento dos interessados que, no Edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das **"Obras de Construção de Pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem, sinalização horizontal e vertical",** na Rodovia Sylvio Bittencourt, Bairro Lagoa dos Esteves, no município de Balneário Rincão/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos ao Edital, de acordo com o **Código do Plano de Ação – 09032023-037203 – Modalidade de Transferência Especial – Programa 09032023**, foram feitas retificações. O EDITAL RETIFICADO está disponível no endereço eletrônico: http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência//Editais/Licitações. Fica prorrogada a data para o dia 29/09/2023 ás 14h00min a abertura do presente certame. Feita as alterações, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da lei.
Balneário Rincão, 29 de agosto de 2023.
Jairo Celoy Custodio
Prefeito Municipal
(Assinado no Original)

Cod. Mat.: 934399

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 39/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras da Praça na Rua Primavera, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Fundo de Planejamento Urbano (COPLAN) do Município de Blumenau - SEPLAN. **Abertura dos envelopes:** 29 de setembro de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 29/08/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - B01C368071345E158F6825DD6AD90D05906DC2C4

Cod. Mat.: 934172

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2023-PMB
BA56EE586A36F8B5B60D4C99FC0B0C05CA9B8741
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 12/09/2023 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.
Bombinhas, 25 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 934270

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PMB
9F98FB27EA1B2815F4B6569D2F55F819F2064899
O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 008/2023-PMB. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO RUA AMOR AMOR PERFEITO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 18/09/2023, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 18/09/2023 às 14h30min horas. O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas, 29 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 934381

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023 TOMADA DE PREÇO N° 11/2023 O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, **Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que realizará Processo Licitatório nº 62/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 11/2023, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** no dia 18 de Setembro de 2023, às 14:00hs, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JULIETA DELLA GIUSTINA MEURER NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO."** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, no site https://www.bracodonorte.sc.gov.br/. Braço do Norte, 29 de Agosto 2023. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO PREFEITO MUNICIPAL. 96686915E5A9E43936E2A1290BE42282E5969094**

Cod. Mat.: 934345

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 06/PMBN/2023 OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DO GINÁSIO VILSON PEDRO KLEINUBING, BAIRRO NOSSA SRA. DE FATMA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". CONTRATO Nº 44/2023 CONTRATADO: CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 45.646.827/0001-05 ENDEREÇO: RUA 12 DE JUNHO, 791, NA CIDADE DE SÕ LUDGERO/SC VALOR: R$ 1.136.655,68 (um milhão cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).** Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 02 de agosto de 2023. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal. BBB989C63E213ED0A472DF77E-5735D240F628FF5

Cod. Mat.: 934346

CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO C.E.I. HÉLIA BORINELLI, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUÍDOS ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 (Quatorze horas) do dia 15 (quinze) de setembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 29 de agosto de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934386

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO C.E.I EURÍPEDES DE PAULA DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUÍDOS EM ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 (Quatorze horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 29 de agosto de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934407

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO C.E.I ALCIMAR DE SOUZA VIEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUÍDOS EM ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 (Quatorze horas) do dia 15 (quinze) de setembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 29 de agosto de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934415

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ACESSIBILIDADE DO JARDIM DA INFÂNCIA PADRE SÉRGIO MAYKOT, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUÍDOS ANEXO..
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 16:00 (Dezesseis horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 29 de agosto de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934433

CAPÃO ALTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPÃO ALTO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor preço, julgamento Global, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, cujo processamento se dará na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais legislações inerentes e nas condições do edital de n.º PMCA042/23-REPUBLICADO
Objeto:
CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO FNDE ESCOLA MUNICIPAL BELISARIO JOSÉ LUIZ LOCALIDADE DE VACAS GORDAS CAPÃO ALTO-SC
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 09:30 horas de 14/09/2023, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início às 09:30 horas do mesmo dia.
Informações complementares:
Poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, Rua João Vieira de Oliveira n° 500, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 8:00 às hs 12:00, fone (49) 3237-2005, ou pelo site www.capaoalto.sc.gov.br .
Município de CAPÃO ALTO – SC 29/08/2023
SILVIO JOSÉ CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 934194

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.11/2023/PMCB

Prefeita Municipal Interina de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que A PARTIR do dia 30/08/2023, das 08h00min às 13h00min, realizar-se-á CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. O Edital poderá ser obtido através do site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4427/4454 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 29 de agosto de 2023. - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934164

CELSO RAMOS

Edital de Concurso Público n. 001/2023 de 28 de agosto de 2023. O Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Daniel Hostin, nº 930, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Luizangelo Grassi, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Celso Ramos/SC, e as alterações que houver, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de CONCURSO PÚBLICO visando à contratação de servidores para o preenchimento de vagas de provimento efetivo conforme consta do edital que pode ser encontrado através do endereço eletrônico: https://celsoramos.sc.gov.br/concurso/edital-concurso-publico-001-2023-de-28-de-agosto-de-2023.
Luizangelo Grassi - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934597

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 219/PMC/2023 (Processo Administrativo nº. 673530) OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO RECANTO VERDE, no Município de Criciúma-SC. CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52) DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 18 de setembro de 2023 DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 18 de setembro de 2023 às 14h00min LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 28 de agosto de 2023. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Cod. Mat.: 934379

GALVÃO

Estado de Santa Catarina
Município de Galvão
CONTRATO 038/2023
Processo Licitatório n. 068/2023, Tomada de Preço n. 007/2023.
Fundamento: Lei 8.666/93
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – FUNDAM, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N. 0639/2021.
Contratado: Eletro Light Provence Ltda
Valor: R$ 99.329,95 (noventa e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dotação: 47- 44.90.00.00.1.500 – Ordinário; 47 -44.90.00.00.2.706 – Emendas Parlamentares
Galvão - SC, 28 de agosto de 2023.
ADMIR EDI DALLA CORT.
Prefeito de Galvão/SC

Cod. Mat.: 934174

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2023
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N 53/2023
Código registro TCE: E0B7AD35D3FB1AF5A89F1E5FD0210D-5795F0B4F8
O Município de Imbuia, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:30h de 15/09/2023, no Setor de Licitações, estará selecionando melhor proposta para contratação sob regime de empreitada GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA ESTRADA GARRAFÃO EST. 1 ÀTE EST. 11+3,401, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A LEI SC n. 18.329 de 05.01.2023 E PORTARIA N° 508 – 02.12.2023, ANEXO III – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFAESTRUTURA E MOBILIDADE – SUBAÇÃO: 15098, FONTE DE RECURSO: 0.261 e 0.100, EMENDA N° 1081/2023, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SIE E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, com fornecimento de material , mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital , cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 31/09/2023. Deny Scheidt- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934384

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 54/2023
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N 54/2023
Código registro TCE:
222D4C15880ECB3CD087FC27AAC32D6D149618FC
O Município de Imbuia, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até as 14:30h de 15/09/2023, no Setor de Licitações, estará selecionando melhor proposta para contratação sob regime de empreitada GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA ESCOLA PEQUENO POLEGAR NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, com fornecimento de material , mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital , cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 31/08/2023. Deny Scheidt- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934385

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 52/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato n° 31/2022, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa a empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.365.559/0001-25, Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada de engenharia CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 384/SEF – 21/09/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00017859/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à

completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital, ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.365.559/0001-25, O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início em 29/08/2023 e término em 229/12//2023. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666/93, respectivamente. Imbuia/SC; em 29/08/2023. Deny Scheitdt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934446

ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023
CHAVE TCE: 004BD018FFB62EEC50B99DD5860F88DFCAB94867
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 14 de setembro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TRÊS BANHEIROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **08h30min DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 934412

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 253/2023**, destinada à locação das áreas do Centro de Convenções da Expoville no período de 03 a 23 de outubro de 2023 para realização dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs promovidos pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) e a Secretaria de Esportes de Joinville (SESPORTE). **Fornecedor:** CONSORCIO VISEU - CAEX e **Valor Total:** R$ 1.220.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017806908, de 07 de agosto de 2023. Chave no TCE: 104553D978641E01BEAC2C836EBD70C3297F0F6F.
Joinville, 29 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 934375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 228/2023 destinado ao credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Dengoso e Manhosos Clínica Veterinária Ltda.
Joinville, 29 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 934425

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 269/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de organizadores, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, Item 02 - R$ 15,10. EONIX COMERCIAL LTDA, Item 01 - R$ 15,19. ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA, Item 03 - R$ 22,50 e Item 04 - R$ 22,50. BONA GENTE COMERCIAL LTDA, Item 09 - R$ 1,90, Item 11 - R$ 12,10, Item 27 - R$ 113,50, Item 29 - R$ 72,90 e Item 30 - R$ 55,60. Informa-se que o Item 28 restou FRACASSADO.
Joinville, 29 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 934457

JOSÉ BOITEUX

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2023
TOMADA DE PREÇOS OBRAS SERVIÇOS Nº 08/2023
O Prefeito de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 18/09/2023, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM CONCRETO, MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.** Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111.
José Boiteux/SC, em 29 de agosto 2023.
ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934249

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 155/2023 – Modalidade de Concorrência Pública n. 155/2023.
O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC, GELSON ROSSETTO, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n. 155/2023, para concessão de direito real de uso de lote urbano, em caráter precário, com cláusula de reversão, lote urbano, localizado no Município de Maravilha – SC, tipo melhor oferta, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006, Lei Complementar Municipal n. 164/2021 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.** A abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente, propostas, ocorrerá no dia 17 de outubro de 2023, com início às 14 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 28 de agosto de 2023. **GELSON ROSSETTO** – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 934017

PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública nº 419/2023.
Objeto: Concessão através da modalidade de concorrência tem como objeto Concessão de uso a título oneroso, para fim comercial, de Quiosque com Banheiro da Praça Praia da Pinheira, Bairro Pinheira, do tipo maior oferta financeira anual pelo uso do espaço público.
Abertura: 29/09/2023 às 14h00min.
Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.atende.net
Palhoça, 29 de agosto de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934280

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública nº 146/2023.
Objeto: PERMISSÃO dos serviços de remoção e guarda de veículos automotores retidos em operações de fiscalização em logradouros públicos, do município de Palhoça, no âmbito de sua circunscrição, bem como a entrega dos veículos aos proprietários ou quando não retirados por estes, auxiliar na realização de leilão público. Tendo como critério de julgamento, a conformidade das propostas com o edital e MAIOR OFERTA, CONFORME ART. 15 DA LEI FEDERAL N° 8.987/1995.
Empresa vencedora: JF ESTACIONAMENTOS LTDA
Percentual sobre o valor do faturamento: 21%
Palhoça, 29 de agosto de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934373

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório n° 84/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, PLAYGROUND INFANTIL, BALANÇO DE FERRO E BANCO DE MADEIRA PLÁSTICO. Data final para cadastro de propostas: 13/09/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 13/09/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 29 de Agosto de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934374

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 63/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº 21/2023– Objeto: Registro de preços para aquisição de parques infantis tipo playground para as praças das comunidades do Município, especificações conforme Termo de Referência. Data de abertura: 14/09/2023 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min ás 12h00min e 13h00min ás 17h00**. Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/2002.**
Pedras Grandes/SC, 29 de Agosto de 2023.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934370

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 155/2023** e **Tomada de Preços nº 03/2023**.
Objeto: A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica de parte da Rua Osvino Schardong, em atenção ao Contrato de Repasse OGU nº 931947/2022 – Operação 1083380-09 – Programa de Mobilidade Urbana – pavimentação asfáltica em rua (s) urbana do município de Peritiba (SC), com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Data da Entrega dos envelopes das empresas não cadastradas até às **08h15** do dia **14/09/2023**, empresas cadastradas até às **08h15** do dia **18/09/2023** e abertura às **08h30** do dia **18/09/2023**. Edital na integra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br. Município de Peritiba – SC., em 29 de agosto de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934356

PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 08/2023
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 08/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N. 83/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER FELIZ NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos.
Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15 do dia 18/09/2023, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br (Bolsa Licitações do Brasil) ou www.pinheiropreto.sc.gov.br, com sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000
PINHEIRO PRETO-SC, 29 DE AGOSTO DE 2023
GILBERTO CHIARANI
PREFEITO

Cod. Mat.: 934258

PLANALTO ALEGRE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL

Registro no TCE: 56C798B4EE418CB527F9611E29BC5E7F11B15800. Processo Adm. Nº. 74/2023, Tomada de Preço Nº 74/2023, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa, no ramo de engenharia e construção civil, para realização da terceira etapa de reforma e ampliação do Ginásio da Linha Tarumã situado no perímetro urbano do município de Planalto Alegre - SC.** Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 14 de setembro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 29 de agosto de 2023. SADI DALLACORTTE – Prefeito.

Cod. Mat.: 934353

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - RESUMO

O Município de Rio Negrinho – SC – através da Fundação Municipal de Esportes torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **09h00min horas do dia 13 de setembro de 2023** Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS CONSTANTES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS promovidos pela Fundação Municipal de Esportes de Rio Negrinho. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: http://www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09h10min horas do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site http://www.bll.org.br e http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelos telefones (47) 3646-3636/3646-3648.
Rio Negrinho, 25 de agosto de 2023.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934278

SALETE

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 051/2023 Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de decoração natalina.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **14h00min**, do dia **12/09/2023**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **14h30min**, do dia **12/09/2023**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br**.**
Salete, 30 de agosto de 2023.
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 934431

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE ALTERAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma máquina retroescavadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e horário para início da entrega das propostas: 30 de agosto de 2023 às 8hrs.
Data e horário limite para entrega das propostas: 14 de setembro de 2023 à 08:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de setembro de 2023 às 09:00 hrs.
O Edital completo e a presente errata encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: https://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/licitacao/2091/pregaoeletronico-reabertura-078-2023; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319.
São Francisco do Sul, 29 de agosto de 2023
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 934273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Presencial, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 106/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de 2.600 m³ de material tipo saibro médio de rocha, por escavação de jazida legalizada, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.
Data e horário para início da entrega das propostas: 31 de agosto de 2023 às 8hrs.
Data e horário limite para entrega das propostas: 14 de setembro de 2023 às 08:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de setembro de 2023 às 09:00 hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319.
São Francisco do Sul, 29 de agosto de 2023
Salvador Luiz Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cod. Mat.: 934189

TIJUCAS

Ata de Julgamento da Documentação após prazo de recurso. Processo Licitatório nº 140/PMT/2023. Concorrência nº 011/PMT/2023. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 021/2023 de 09/01/2023, para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 140/PMT/2023 – Concorrência nº 011/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Qualificação de Vias Urbanas envolvendo Pavimentação a lajota, drenagem, passeio e sinalização, fornecimento de material e serviços objetivando a realização de obras da Rua José Marchi, bairro: Universitário e Pavimentação das calçadas da Avenida P2 – Lado Sul, Avenida Carlos Humberto Ternes, do município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, o qual ninguém manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais, designando à abertura das propostas das empresas habilitadas: CR Artefatos de Cimento Ltda, Andrade & Amorim Engenharia Ltda e JK Pavimentações Ltda, para o dia 31/08/2023, 10h00 (dez horas). Desde já fica franqueada vistas dos autos. Tijucas, 29 de agosto de 2023. Comissão permanente de licitação: Glaucia Jane Bitencourt de Amorim – Presidente, Taise Cristina Marchi – Secretária, Adrielli da Silva - Membro Efetivo, Cristiani Reis -Membro Efetivo

Cod. Mat.: 934190

Processo Licitatório nº 123/PMT/2023. Concorrência nº 009/PMT/2023. Extrato de Decisão. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 123/PMT/2023 – Concorrência Pública nº 009/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da E.E.F. Profª. Ondina Maria Dias, localizada na Av. Bayer Filho, bairro: XV de Novembro, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, com base no recebimento do mandado de segurança nº 5004085-73.2023.8.24.0072/SC pelo impetrante: Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda, a Comissão Permanente de Licitação desta forma, decide suspender a sessão de abertura do envelope da proposta da empresa habilitada marcada para o dia 29/08/2023 ás 11h00 (onze horas). Fica no aguardo a decisão do Poder Judiciário para a continuidade de certame. Tijucas, 29 de julho de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloí Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934193

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 FUMDEC
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão de obra) para ampliação da garagem da 2ª Companhia do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, situado a rua Itapema, nº 310, bairro Quintino, município de Timbó, SC, área do projeto de 167,23 m², em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, projetos, quantitativos, orçamentos estimativos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos relacionados (repetição total da TP 02/2023 FUMDEC). ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 15 de setembro de 2023. ABERTURA: dia 15 de setembro de 2023 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7000, ramal 7035.
Registrado com a chave: 02A38DF241C9CE13E2C149AF2F97DE-96F86E31F6
Timbó, 29 de agosto de 2023
FABIO MELERE
Coordenador da defesa civil

Cod. Mat.: 934199

URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em lajota de concreto, para atender a Rua Adolfo Kruger (Trecho 02), em conformidade com o Projeto básico anexo ao Termo de Referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, **até o dia 22/09/2023 às 13h00min.** A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia **22/09/2023 às 13h00min.** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 29 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934408

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em lajota de concreto para atender a Rua Everton Vieira Borges, Emenda Parlamentar nº 202239800001, em conformidade com o Projeto básico anexo ao termo de referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, **até o dia 27/09/2023 às 13h00min.** A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia **27/09/2023 às 13h00min.** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 29 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934410

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna pú-

blico objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada para realização de obra de ampliação e alterações, que englobam a reforma da edificação existente e construção de um novo bloco em estrutura de concreto armado e alvenaria, além da construção de pátio coberto com estrutura de pilares e vigas baldrames em concreto pré-moldado, tesouras metálicas e cobertura de telhas de aço, do C.E.I. GALVINA VIEIRA ÀVILA, no município de Urubici, em conformidade com os Projetos básicos anexo ao termo de referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, **até o dia 04/10/2023 às 13h00min.** A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia **04/10/2023 às 13h00min.** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 29 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934411

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em lajota de concreto, para atender a Rua Adolfo Kruger (Trecho 01), processo nº 202218800004 em conformidade com o Projeto básico anexo ao Termo de Referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, **até o dia 20/09/2023 às 13h00min.** A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia **20/09/2023 às 13h00min.** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 29 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934406

XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2023 PMXV, Código registro TCE: A25CD259AEF1EE3D4157F0D3501105B95DF2D2CB. Objeto: locação de sala comercial com objetivo de instalar e dar funcionalidade às atividades administrativas e da média complexidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Xavantina/SC, conforme relação especificações constantes no anexo "B" deste edital. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas**: até às 10:15 horas do dia 14/09/2023. **Abertura dos envelopes**: no mesmo dia, às 10:30 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (http://www.xavantina.sc.gov.br - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina 29 de agosto de 2023. **LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 934208

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/SAMAE/2023. O SAMAE de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que realizou Dispensa de Licitação fundamentado no Art. 24, inc. XVI, da Lei 8.666/93, para contratação de serviços de comunicação virtual, disponibilizado pelo DENATRAN aos orgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, que permite ao interessado enviar notificações, comunicados e documentos em formato digital, mediante adesão para o reconhecimento das infrações de trânsito registradas no RENAINF. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico, ratificação e autorização da Autoridade competente. **CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ: 33.683.111/0001-07. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses.** A presente publicação torna o ato eficaz. Içara, 29 de agosto de 2023. **João Luiz Nunes. Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 934181

MANCHESTER AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA
CNPJ n. 09.196.317/0001-10
Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, a Administração da Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S LTDA, com sede em Joinville/SC, à Rua Itaiópolis nº 698, bairro Saguaçu, CEP 89.221-155, inscrita no CNPJ sob n. 09.196.317/0001-10, neste ato representada na forma do seu contrato social (Manchester AAI ou Sociedade), vem, por meio desta, convocar os respectivos sócios (Sócios) para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE ou Assembleia), na modalidade exclusivamente presencial, a ser realizada na sede da Sociedade em Joinville/SC, Rua Itaiópolis nº 698, bairro Saguaçu, CEP 89.221-155, no dia 08 de setembro de 2023, às 09h00min (nove horas), em primeira chamada, e às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, tendo como ordem do dia o fim exclusivo de: a. Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial por justa causa dos sócios abaixo indicados, com fundamento no Parágrafo 2º da Cláusula 18 do Contrato Social vigente da Sociedade e Cláusula 6.4.2, 11.3 e 11.4, todas do Acordo de Sócios da Sociedade, em decorrência de suposta conduta causadora de prejuízo aos negócios sociais, incompatível com as obrigações e objetivos societários no desenvolvimento das suas atividades, consistentes no não cumprimento de obrigações contratuais societárias, por solicitação de Clientes e concorrência desleal contra a Sociedade, apuradas caso a caso.

Sócio	CPF
Adriana da Silva Carvalho	304.***.***-**
Antonio Alexandre Pratas Neto	733. ***.***-**
Bruno Cechinel Guidi	063. ***.***-**
Fabiana Colombo de Souza	056. ***.***-**
Fabiana Carvalho Chacao	268. ***.***-**
Felipe Lourenço de Andrade	398. ***.***-**
Katiana Karla Vieira	316. ***.***-**
Laerte Junqueira de Andrade Neto	311. ***.***-**
Lennie Paola Valim	004. ***.***-**
Luiz Marcelo Ferreira	042. ***.***-**
Mariana José Casagrande Henrique	080. ***.***-**
Marta Aparecida Jardim e Oliveira	134. ***.***-**
Mauricio Moraes	018. ***.***-**
Tiago Borba Frassetto	042. ***.***-**

b. Alterar o contrato social em decorrência das matérias retro citadas. Joinville/SC, 29 de agosto de 2023. Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S LTDA. Henrique Rocha Baggenstoss e Eduardo Cubas Pereira - Administradores.

Cod. Mat.: 933891

Ao sr. Gilson Barbosa. Solicitamos seu comparecimento no prazo de 72h no escritório da BRA Serviços Administrativos Ltda, localizada na Rua Tenente Silveira, Edifício Hércules, n° 225, salas 605/606, Centro, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 934171

Florianópolis, 29 de agosto de 2023
Edital de Convocação de Assembleia Ordinária de Eleições da UFECO

A diretoria da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias – UFECO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todas as entidades comunitárias filiadas para Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, sexta-feira, no Auditório do SINTESPE – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Estadual de SC, situado na Praça Olívio Amorim, Rua Prefeito Olívio Amorim, 82 - Centro, Florianópolis – SC. O início da Assembleia Geral se dará com abertura da urna às 14:00 horas e encerramento às 20:00 horas e, na sequência, será procedida a apuração dos votos. As entidades filiadas tem direito a três (03) votos, delegados em ofício pelo responsável legal da associada e entregues à comissão eleitoral no ato da votação. Alencar Valmor Vigano - Presidente da UFECO
Tel/WhatsApp: (48) 991931564
Email: contato.ufeco@gmail.com

Cod. Mat.: 934206

COLETA DE PREÇOS Nº 039 de 2023 Destinada contratação de empresa prestadora de serviços médicos em UROLOGIA. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 934414

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 035 de 2023 Destinada à contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 934420

SCPREV – 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 05/2022, de 03/05/2022, decorrente do Processo SCPREV nº 00000046/2022. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Alterações na cláusula segunda, com inclusão de serviço, e alteração de valor. **PREÇO:** Acréscimo de R$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) mensais, pelos serviços incluídos. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário "4.2 – Serviços de Terceiros", do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA**: 17.08.2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, pela Contratada.

Cod. Mat.: 934261

A empresa JACU ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE LTDA., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação, nº 3636/2023, para a operação do empreendimento CGH JACU, localizado no Arroio Jacu e Lajeado Rondinha, entre os municípios de Xanxerê e Xaxim.

Cod. Mat.: 933543

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 17.2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE CARGAS PARA UTILIZAÇÃO NOS ENSAIOS LABORATORIAIS DA EMASA.
CONTRATADO: VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 61.243.119/0001-80
VALOR GLOBAL: R$124.181,78 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
Embasamento Legal: Art. 24, inciso V – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2023.
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC

Cod. Mat.: 934212

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SENSORES DE SÓLIDOS SUSPENSOS, TRANSMISSORES E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE LODO.
Tipo de licitação: Menor Preço por Global.
Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2023.
Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2023.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes
Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2023.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 934426

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0060/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0070/2023-e
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Suprimentos para Impressão para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 01/09/2023 até às 09:00 horas do dia 15/09/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 12:00 horas do dia 15/09/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:30 horas do dia 15/09/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 29 de agosto de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 934200

VINCULUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Sociedade Limitada
CNPJ/ME nº 25.018.732/0001-30 - NIRE 42205475196
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios a ser realizada em 05 de setembro de 2023
Ficam convocados os sócios de **VINCULUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Tomaz Domingos da Silveira, nº 2828, São Sebastião, Palhoça/Santa Catarina, CEP: 88136-000 ("Sociedade"), nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade e do artigo 1.073, inciso I, do Código Civil, a se reunirem em assembleia de sócios ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 05 de setembro de 2023 às 10:00 horas, de forma **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 1.080-A, *caput* e parágrafo único do Código Civil e da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"), por meio do aplicativo Microsoft Teams, para examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(a)** Apresentação pelo sócio-administrador do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de cada ano que ainda não tenham sido apresentados, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social e artigos 1.065 e 1.078, inciso I, do Código Civil; **(b)** Tomada das contas da administração, nos termos do artigo 1.071, inciso I, do Código Civil; **(c)** Destituição de administrador, com a respectiva modificação do contrato social, nos termos do artigo 1.071, III; **(d)** Designação de administrador em ato separado, nos termos do artigo 1.071, inciso II, do Código Civil; **(e)** Modificação da cláusula de eleição de foro para a comarca da capital do Estado de São Paulo; e **(f)** Consolidação do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir as alterações supra, caso aprovadas, nos termos do artigo 1.071, inciso V, do Código Civil. **Informações Gerais**: A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. Participação na Assembleia: Os sócios poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams). Os dados de acesso à Assembleia via aplicativo Microsoft Teams serão encaminhados oportunamente aos sócios por e-mail. (i) O sócio que optar por participar da Assembleia pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto. (ii) Para os casos em que o sócio opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Para viabilizar a participação do sócio na Assembleia, o sócio deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail officer@a2solucoesinteligentes.com.br em até 48 horas de antecedência da data designada para realização da Assembleia. A Assembleia será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao conclave somente de forma digital, conforme prerrogativa previsto no artigo 1.080-A, *caput* e parágrafo único do Código Civil e na IN DREI nº 81. As informações de acesso para a participação na assembleia de forma digital serão oportunamente informadas. Palhoça, 29 de agosto de 2023. **PAUL DOUGLAS WHITE - GEZA SCHÖN** - Sócios titulares de 64% do capital social.
Cod. Mat.: 934197

PORTARIA Nº 02/2023, de 29/08/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV, em decorrência da aprovação da Diretoria Executiva em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 57 do Estatuto e, considerando o disposto no inciso V do art. 7 do Regimento Interno da Diretoria Executiva e o art. 2º do Regulamento Eleitoral,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Débora Noetzold dos Santos, Wilnei Aldir Schneider, Marcelo de Oliveira Santos, todos empregados da SCPREV, para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o Processo Eleitoral 2023.
Parágrafo Único. Designar Débora Noetzold dos Santos, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral.
Art. 2º O prazo da designação prevista no artigo 1º desta Portaria inicia-se na data de sua assinatura e finda com o encerramento do Processo Eleitoral, de acordo com o disposto no art. 9º, c/c o art. 26 do Regulamento Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Célio Peres
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 934279

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br




63 anos
ARQUIVO PÚBLICO
ESTADO DE SANTA CATARINA
63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.